



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO Nº 055/2023– SEMUS

Sítio Novo (MA), 10 de Janeiro de 2023

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste requerer seja aprovado o Termo de Referência em anexo, bem como autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal**, conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

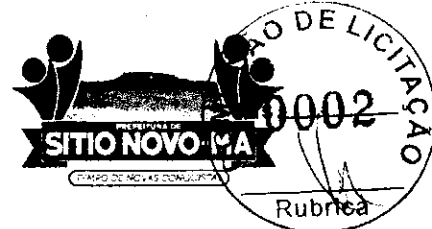
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

*Recebido em: 10/01/2023*

**EXMO. SR.  
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de fisioterapia, para a administração pública municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BARRA DE LING ESPALDAR FISIOTERAPÊUTICO DE MADEIRA	UND	1		
2	ESPELHOS 1,30 CM X 130CM	UND	3		
3	ROLOS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4		
4	CUNHAS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4		
5	TATAME EMBORRACHADO DE 1 METRO	UND	4		
6	CICLO ERGÔMETRICO MINIBICICLETA PARA EXERCÍCIOS	UND	2		
7	BOLA FEIJÃO PILATES PARA EXERCÍCIOS	UND	5		
8	APARELHO TENS, FES E RUSSA - NEURODYN 2	UND	2		
9	APARELHO DE ULTRASOM SONOMED V PARA FISIOTERAPIA 1 E 3 MHZ	UND	1		
10	CANELEIRA PESO 0,5KG	PAR	4		
11	CANELEIRA PESO 1KG	PAR	4		
12	CANELEIRA PESO 2KG	PAR	4		
13	CANELEIRA PESO 4KG	PAR	4		
14	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA LEVE	UND	4		
15	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA MEDIA	UND	4		
16	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA FORTE	UND	4		
17	FAIXA ELASTICA FECHADA	UND	6		
18	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA	UND	5		
19	BOLA DE LEITE PARA FISIOTERAPIA	UND	5		
20	ESCADINHA 2 DEGRAUS PARA MACA	UND	2		
21	MACA DOBRÁVEL. MALETA PORTÁTIL. CAPACIDADE 300KG	UND	3		
22	MACA FIXA HOSPITALAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL	UND	1		
23	BOLA SUÍÇA DE PIALTES 65CM	UND	3		
24	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1KG	UND	3		
25	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2KG	UND	3		
26	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 3KG	UND	2		
27	DISCO PROPIOCEPTIVO INFLÁVEL PARA O EQUILÍBRIO	UND	1		
28	CAMA ELASTICA MINI JUMP	UND	1		
29	STEP EVA FUNCIONAL PARA AERÓBICA	UND	3		
30	SHAKER CLASSIC EXERCITADOR RESPIRADOTÓRIO FISIOTERAPÊUTICO	UND	2		
31	MACA DIVÃ TABLADO BAIXO EM MADEIRA PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO	UND	1		
32	EXERCITADOR DE MÃOS HAND GRIP MASTER LEVE	UND	2		
<b>TOTAL</b>					

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos referidos objetos faz-se necessária, tendo em vista a modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o centro de fisioterapia do município, uma vez que, esses materiais/equipamentos irão proporcionar a prevenção e a reabilitação e um melhor atendimento de qualidade aos munícipes do município de Sítio Novo/MA;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.2. O fornecimento do objeto licitado, deve-se principalmente aos interesses dos cidadãos, que necessitam de onde se inclui todas as necessidades de reabilitação fisiológicas e mentais, tendo em vista a execução e prevenção das atividades do serviço de saúde, deste que além de ser um direito de todos, garante melhorias na qualidade de vida e bem-estar social e, por tanto, a aquisição dos produtos licitados trará benefícios diretos a população;

2.3. Tendo em vista que o tratamento fisioterapêutico possui um papel importante para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio da prevenção e da reabilitação física. Ele atua na promoção da saúde, ajuda a diminuir as dores crônicas e agudas em todo o corpo, além de restaurar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções;

2.4. Sabendo-se que os aparelhos de reabilitação para fisioterapia visam a prevenção. Tais materiais/equipamentos irão modernizar e melhorar o tratamento e a redução de complicações clínicas em longo prazo, garantindo maior qualidade de vida aos indivíduos e, conseqüentemente, melhorando o condicionamento físico.

2.5 As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

### 3. DA HABILITAÇÃO

3.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

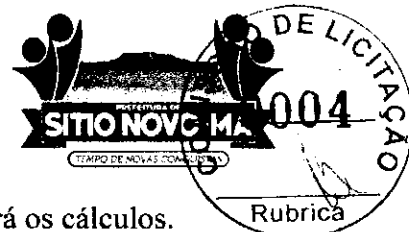
$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- Publicados em Diário Oficial; ou
  - Publicados em jornal de grande circulação; ou
  - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- Por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
  - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada;
- l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- l.1) O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com a identificação e endereço da emitente, e nome completo do signatário, bem como reconhecimento de firma da assinatura aposta, estando as informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade por parte da Comissão de Licitação.
- l.2) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.
- m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### **4. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

##### **4.1 – Os preços apresentados devem:**

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

**4.2 – A CONTRATADA** deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

4.3 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

4.4 - Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

4.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

## 5 - DAS PENALIDADES

5.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

5.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

5.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

5.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

5.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

5.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

**6.2** – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

**6.3** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

**6.4** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

**6.5** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

**6.6** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

**6.7** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

**6.8** - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

**6.9** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

**6.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**6.11** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**6.12** - A CONTRATADA não será responsável:

**6.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

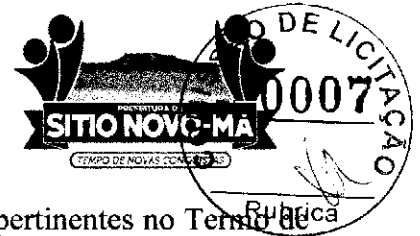
**6.13** – A Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

**7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1** - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



7.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

7.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

7.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

7.2 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

7.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

7.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

7.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

## **8 - DA MODALIDADE LICITATÓRIA**

8.1 - O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

## **9 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

9.1 – Considerando a indivisibilidade do objeto posto que a natureza dos serviços exige a execução por uma única empresa, requer-se seja adotado como critério de julgamento do certame o tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Sítio Novo (MA), 10 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



PORTARIA Nº 0649/2022-GP.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 21, Parágrafo Único**, da **Lei Municipal nº 357/2013**, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sitio Novo/MA;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a **Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I**.

Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a **Secretária** nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 04 de fevereiro de 2022.

  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 0649/2022-GP.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sitio Novo/MA; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de fevereiro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Ramundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: f33oci9whds202204120254





cipal. (ota) Sr(a). **SABRINA DA SILVA SOARES MATOS** CPF nº 955.789.513-68, com as atribuições inerentes ao cargo. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra. Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, ao primeiro dia, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois. **RAFAEL OLIVEIRA CRUZ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 016/2022-GAB/PRES** Coelho Neto(MA), 01 de fevereiro de 2022. "Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências." **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno, **RESOLVE:** Art. 1º. **NOMEAR** para o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA** do Poder Legislativo Municipal, (ota) Sr(a). **NATÁLIA SILVA OLIVEIRA**, CPE nº 041.163.183-70, com as atribuições inerentes ao cargo. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra. Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, ao primeiro dia, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois. **RAFAEL OLIVEIRA CRUZ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA**

**PORTARIA Nº 0645/2022-GP. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONSIDERANDO** o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município. R E S O L V E:** Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal, **Sra. MIRIAN HONORATO DA COSTA SANTOS**, portadora do R. G. Nº 000030218093-1 SESP/MA e do CPF Nº 798.529.633-68, do Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE - Símbolo DAS I**. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, e dar a servidora ora **exonerada**, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 03 de fevereiro de 2022. **ANTONIO COELHO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 0649/2022-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual; **CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 21, Parágrafo Único**, da **Lei Municipal nº 357/2013**, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo-MA; **CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município. R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a **Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I**. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a **Secretária** nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 04 de fevereiro de 2022. **ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.**

**RESOLUÇÃO**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**RESOLUÇÃO Nº 017- DPGE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**  
*Cria o Núcleo de Atuação perante a Vara Especial do Idoso e de Registros Públicos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.* **O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à Administração Geral. **RESOLVE:** **Art. 1º** Criar o Núcleo de Atuação perante a Vara Especial do Idoso e de Registros Públicos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, e será composto, inicialmente, por 1 (um) defensor(a) público(a). **Parágrafo único.** Compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão regulamentar as atribuições do referido núcleo criado por esta resolução. **Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº. 013 - DPGE, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 28 de janeiro de 2022, Edição nº. 020. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís MA, 03 de fevereiro de 2022. **Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

**TERMOS DE ADESÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**TERMO DE ADESÃO DO PROGRAMA ADOTE UM CASARÃO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2021 REF. PROCESSO Nº 0175360/2020/SECID TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID E A EMPRESA VB DA SILVA ME. O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID/MA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.829.387/0001-47 com sede na cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 1908, Monte Castelo/Canto da Fabril, São Luís/MA, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo seu secretário, **MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 292.468.303-34 e RG nº 413544622010-6, e de outro, **VB DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.414.534/0001-27, situada na Rua do Passeio, 124, Centro, São Luís/MA, neste ato representada por **VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA**, RG nº 8999193-1, CPF nº 678.790.043-00, residente e domiciliado Rua das Sirmemas, nº 1, Condomínio Reserva Lagoa, Bloco Jacaranda, apto. 501, Jardim Renascença, São Luís MA, doravante denominada **ADOTANTE**, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente da licitação na modalidade de concurso e do Processo Administrativo nº 0175360/2020-SECID, com fundamento na Lei Estadual nº 10.794, de 28 de fevereiro de 2018, o presente **TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ADOTE UM CASARÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS NORMAS E ATOS DE REGÊNCIA** O presente Termo reger-se-á pelas normas e atos jurídicos a seguir especificados, os quais passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição: I. Lei Estadual nº 10.794, de 28 de fevereiro de 2018, e normas correlatas; II. Edital de Chamamento Público nº 002/2021 do Programa Adote um Casarão e atos correlatos; III. Proposta apresentada pelo particular proponente para participação no processo de seleção e devidamente aprovada, denominada simplesmente proposta; **PARÁGRAFO ÚNICO** - Além das normas e atos jurídicos precedentes, todas as demais disposições legais aplicáveis em razão do objeto deste ajuste, especialmente aquelas referentes à realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno, devem ser fielmente



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO**



**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo, nos moldes do que disciplina a Lei nº 8.666/93, o início do procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00).

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos, 11 dias do mês de Janeiro de 2023.

  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO**



**MEMORANDO INTERNO**

Encaminho os autos do Processo Administrativo para as providências cabíveis.

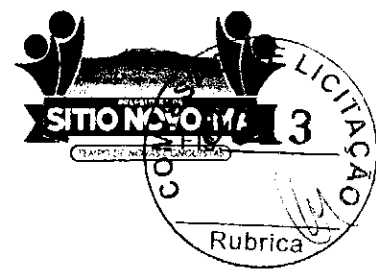
Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2023.

  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**A ILMA. SRA.  
ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NESTA**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PESQUISAS DE PREÇOS**

*[Handwritten signature]*

NOVO REPARTIMENTO- PA, 17 DE JANEIRO DE 2023

À  
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO -MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BARRA DE LING ESPALDAR FISIOTERAPÊUTICO DE MADEIRA	UNIDADE	1	1.014,44	1.014,44
2	ESPELHOS 1,30 CM X 130CM	UNIDADE	3	1.350,91	4.052,73
3	ROLOS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UNIDADE	4	355,87	1.423,48
4	CUNHAS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UNIDADE	4	385,49	1.541,96
5	TATAME EMBORRACHADO DE 1 METRO	UNIDADE	4	74,67	298,68
6	CICLO ERGÔMETRICO MINIBICICLETA PARA EXERCÍCIOS	UNIDADE	2	438,00	876,00
7	BOLA FEIJÃO PILATES PARA EXERCÍCIOS	UNIDADE	5	254,29	1.271,45
8	APARELHO TENS ,FES E RUSSA - NEURODYN 2	UNIDADE	2	2.312,11	4.624,22
9	APARELHO DE ULTRASOM SONOMED V PARA FISIOTERAPIA 1 E 3 MHZ	UNIDADE	1	4.244,42	4.244,42
10	CANELEIRA PESO 0,5KG	PAR	4	34,07	136,28
11	CANELEIRA PESO 1KG	PAR	4	46,60	186,40
12	CANELEIRA PESO 2KG	PAR	4	60,61	242,44
13	CANELEIRA PESO 4KG	PAR	4	68,43	273,72
14	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA LEVE	UNIDADE	4	63,89	255,56
15	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA MEDIA	UNIDADE	4	61,61	246,44
16	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA FORTE	UNIDADE	4	148,33	593,32
17	FAIXA ELASTICA FECHADA	UNIDADE	6	79,86	479,16
18	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA	UNIDADE	5	78,20	391,00
19	BOLA DE LEITE PARA FISIOTERAPIA	UNIDADE	5	82,15	410,75
20	ESCADINHA 2 DEGRAUS PARA MACA	UNIDADE	2	272,20	544,40
21	MACA DOBRÁVEL MALETA PORTÁTIL CAPACIDADE 300KG	UNIDADE	3	1.534,22	4.602,66
22	MACA FIXA HOSPITALAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL	UNIDADE	1	1.623,48	1.623,48
23	BOLA SUÍÇA DE PIALTES 65CM	UNIDADE	3	159,58	478,74
24	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1KG	UNIDADE	3	67,00	201,00
25	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2KG	UNIDADE	3	134,36	403,08
26	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 3KG	UNIDADE	2	186,76	373,52



27	DISCO PROPIOCEPTIVO INFLÁVEL PARA O EQUILÍBRIO	UNIDADE	1	150,47	150,47
28	CAMA ELASTICA MINI JUMP	UNIDADE	1	668,52	668,52
29	STEP EVA FUNCIONAL PARA AERÓBICA	UNIDADE	3	374,08	1.122,24
30	SHAKER CLASSIC EXERCITADOR RESPIRADOTÓRIO FISIOTERAPÊUTICO	UNIDADE	2	106,48	212,96
31	MACA DIVÃ TABLADO BAIXO EM MADEIRA PARA FIOSIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO	UNIDADE	1	3.208,96	3.208,96
32	EXERCITADOR DE MÃOS HAND GRIP MÁSTER LEVE	UNIDADE	2	147,09	294,18
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>36.446,66</b>

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

ZLB  
HOSPITALAR  
LTDA:241558  
78000164

Assinado de forma  
digital por ZLB  
HOSPITALAR  
LTDA:24155878000164  
Dados: 2023.01.17  
14:15:03 -0300

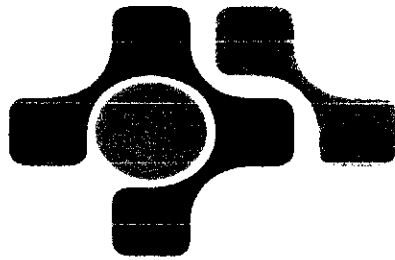
ZLB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: : 24.155.878/0001-64

RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, 05 QUADRA: 2-A, VILA TUCURUÍ NOVO REPARTIMENTO-PA

Telefone:(94)99216-4378

email: zlbhospitar@hotmail.com



DISTRIBUIDORA  
**VIDA**

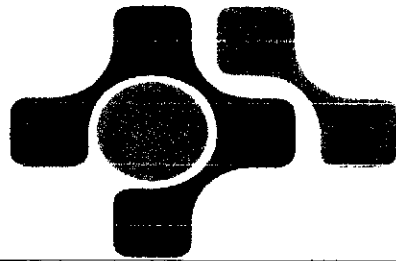


IMPERATRIZ -MA, 18 DE JANEIRO DE 2023

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

COTAÇÃO DE PREÇOS					
RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BARRA DE LING ESPALDAR FISIOTERAPÊUTICO DE MADEIRA	UNIDADE	1	893,55	893,55
2	ESPELHOS 1,30 CM X 130CM	UNIDADE	3	1.189,92	3.569,76
3	ROLOS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UNIDADE	4	313,46	1.253,84
4	CUNHAS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UNIDADE	4	339,55	1.358,20
5	TATAME EMBORRACHADO DE 1 METRO	UNIDADE	4	65,77	263,08
6	CICLO ERGÔMETRICO MINIBICICLETA PARA EXERCÍCIOS	UNIDADE	2	385,80	771,60
7	BOLA FEIJÃO PILATES PARA EXERCÍCIOS	UNIDADE	5	223,99	1.119,95
8	APARELHO TENS ,FES E RUSSA - NEURODYN 2	UNIDADE	2	2.036,57	4.073,14
9	APARELHO DE ULTRASSOM SONOMED V PARA FISIOTERAPIA 1 E 3 MHZ	UNIDADE	1	3.738,60	3.738,60
10	CANELEIRA PESO 0,5KG	PAR	4	30,01	120,04
11	CANELEIRA PESO 1KG	PAR	4	41,04	164,16
12	CANELEIRA PESO 2KG	PAR	4	53,39	213,56
13	CANELEIRA PESO 4KG	PAR	4	60,28	241,12
14	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA LEVE	UNIDADE	4	56,28	225,12
15	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA MEDIA	UNIDADE	4	54,27	217,08
16	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA FORTE	UNIDADE	4	130,65	522,60
17	FAIXA ELASTICA FECHADA	UNIDADE	6	70,35	422,10
18	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA	UNIDADE	5	68,88	344,40
19	BOLA DE LEITE PARA FISIOTERAPIA	UNIDADE	5	72,36	361,80
20	ESCADINHA 2 DEGRAUS PARA MACA	UNIDADE	2	239,76	479,52
21	MACA DOBRÁVEL MALETA PORTÁTIL CAPACIDADE 300KG	UNIDADE	3	1.351,38	4.054,14
22	MACA FIXA HOSPITALAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL	UNIDADE	1	1.430,00	1.430,00
23	BOLA SUIÇA DE PIALTES 65CM	UNIDADE	3	140,56	421,68
24	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1KG	UNIDADE	3	59,01	177,03
25	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2KG	UNIDADE	3	118,35	355,05
26	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 3KG	UNIDADE	2	164,50	329,00
27	DISCO PROPIOCEPTIVO INFLÁVEL PARA O EQUILÍBRIO	UNIDADE	1	132,54	132,54
28	CAMA ELASTICA MINI JUMP	UNIDADE	1	588,85	588,85
29	STEP EVA FUNCIONAL PARA AERÓBICA	UNIDADE	3	329,50	988,50
30	SHAKER CLASSIC EXERCITADOR RESPIRADOTÓRIO FISIOTERAPÊUTICO	UNIDADE	2	93,79	187,58





DISTRIBUIDORA  
**VIDA**



31	MACA DIVÁ TABLADO BAIXO EM MADEIRA PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO	UNIDADE	1	2.826,54	<b>2.826,54</b>
32	EXERCITADOR DE MÃOS HAND GRIP MÁSTER LEVE	UNIDADE	2	129,56	<b>259,12</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>32.103,25</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

Atenciosamente,

Assinado de forma  
Rúbrica por  
DISTRIBUIDORA VIDA DISTRIBUIDORA VIDA  
LTDA:03460198000184 LTDA:03460198000184

Distribuidora Vida LTDA

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Insc. Estadual: 12.180.898-0

Rodovia BR-010, nº 12 - Quadra B - Conjunto Nova Vitória

Imperatriz - Maranhão. CEP: 65.915-050

Fone/Fax: (99)3524 5437, (99)3523 8083, (99)98273 0020 (TIM/Whatsapp)

Skype: distribuidoravida2010@hotmail.com

MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BARRA DE LING ESPALDAR FISIOTERAPÊUTICO DE MADEIRA	UNIDADE	1	961,18	961,18
2	ESPELHOS 1,30 CM X 130CM	UNIDADE	3	1.279,98	3.839,94
3	ROLOS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UNIDADE	4	337,19	1.348,76
4	CUNHAS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UNIDADE	4	365,25	1.461,00
5	TATAME EMBORRACHADO DE 1 METRO	UNIDADE	4	70,75	283,00
6	CICLO ERGÔMETRICO MINIBICICLETA PARA EXERCÍCIOS	UNIDADE	2	415,00	830,00
7	BOLA FEIJÃO PILATES PARA EXERCÍCIOS	UNIDADE	5	240,94	1.204,70
8	APARELHO TENS ,FES E RUSSA - NEURODYN 2	UNIDADE	2	2.190,72	4.381,44
9	APARELHO DE ULTRASOM SONOMED V PARA FISIOTERAPIA 1 E 3 MHZ	UNIDADE	1	4.021,57	4.021,57
10	CANELEIRA PESO 0,5KG	PAR	4	32,28	129,12
11	CANELEIRA PESO 1KG	PAR	4	44,15	176,60
12	CANELEIRA PESO 2KG	PAR	4	57,43	229,72
13	CANELEIRA PESO 4KG	PAR	4	64,84	259,36
14	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA LEVE	UNIDADE	4	60,54	242,16
15	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA MEDIA	UNIDADE	4	58,38	233,52
16	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA FORTE	UNIDADE	4	140,54	562,16
17	FAIXA ELASTICA FECHADA	UNIDADE	6	75,67	454,02
18	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA	UNIDADE	5	74,09	370,45
19	BOLA DE LEITE PARA FISIOTERAPIA	UNIDADE	5	77,84	389,20
20	ESCADINHA 2 DEGRAUS PARA MACA	UNIDADE	2	257,91	515,82
21	MACA DOBRÁVEL MALETA PORTÁTIL CAPACIDADE 300KG	UNIDADE	3	1.453,67	4.361,01
22	MACA FIXA HOSPITALAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL	UNIDADE	1	1.538,24	1.538,24
23	BOLA SUÍÇA DE PIALTES 65CM	UNIDADE	3	151,20	453,60
24	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1KG	UNIDADE	3	63,48	190,44
25	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2KG	UNIDADE	3	127,31	381,93
26	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 3KG	UNIDADE	2	176,95	353,90
27	DISCO PROPIOCEPTIVO INFLÁVEL PARA O EQUILÍBRIO	UNIDADE	1	142,57	142,57
28	CAMA ELASTICA MINI JUMP	UNIDADE	1	633,42	633,42
29	STEP EVA FUNCIONAL PARA AERÓBICA	UNIDADE	3	354,44	1.063,32

30	SHAKER CLASSIC EXERCITADOR RESPIRADOR TÓRIO FISIOTERAPÉUTICO	UNIDADE	2	100,89	201,78
31	MACA DIVÃ TABLADO BAIXO EM MADEIRA PARA FIOSIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO	UNIDADE	1	3.040,48	3.040,48
32	EXERCITADOR DE MÃOS HAND GRIP MÁSTER LEVE	UNIDADE	2	139,37	278,74
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>34.533,15</b>



**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:**

Nome: *LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA*

Tel: (99)98202-1746

Endereço: *Rua 15 de Novembro s/n°.*

CEP: 65900-00

Cidade: *Imperatriz*

UF: *Maranhão*

CPF: 672.772.683-34

Cargo/Função: *Sócio – Administrador*

RG: 3.463.698

Órgão Expedido: *SSP - DF*

Naturalidade: *IMPERATRIZ-MA*

Nacionalidade: *Brasileiro*

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: *Milazzo Comercio e Distribuidora LTDA.*

CNPJ: 28.863.972/0001-29

Endereço: *rua nestor milhomem, nº49 , quadra 0 lote 49 -cidade nova*

Tel/Fax: (99)3015-1010

CEP: 65922-000

Cidade: *João Lisboa*

UF: *Maranhão*

Banco: *BANCO DO BRASIL*

Agência: *2787-1*

CIC: 28644-3

E-mail: *milazzoecavalcanteltlda@gmail.com*

João Lisboa -MA, 18 de Janeiro de 2023.

**MILAZZO COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129**

Assinado de forma digital por MILAZZO  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129  
Dados: 2023.01.18 10:24:41 -03'00'

**MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ nº 28.863.972/0001-29

*Lucas Milazzo De Castro E Silva*

CPF: 672.772.683-34

RG: 3.463.698

*(Socio – Proprietário)*



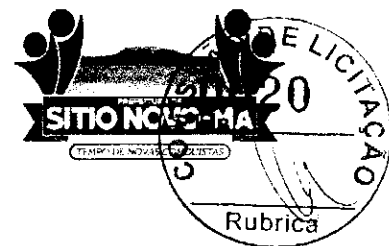
**MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA**

**MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA  
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANILHA ESTIMATIVA  
MÉDIA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BARRA DE LING ESPALDAR FISIOTERAPÊUTICO DE MADEIRA	UND	1	956,39	956,39
2	ESPELHOS 1,30 CM X 130CM	UND	3	1273,6	3820,8
3	ROLOS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4	335,51	1342,04
4	CUNHAS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4	363,43	1453,72
5	TATAME EMBORRACHADO DE 1 METRO	UND	4	70,4	281,6
6	CICLO ERGÔMETRICO MINIBICICLETA PARA EXERCÍCIOS	UND	2	412,93	825,86
7	BOLA FEIJÃO PILATES PARA EXERCÍCIOS	UND	5	239,74	1198,7
8	APARELHO TENS, FES E RUSSA - NEURODYN 2	UND	2	2179,8	4359,6
9	APARELHO DE ULTRASSOM SONOMED V PARA FISIOTERAPIA 1 E 3 MHZ	UND	1	4001,53	4001,53
10	CANELEIRA PESO 0,5KG	PAR	4	32,12	128,48
11	CANELEIRA PESO 1KG	PAR	4	43,93	175,72
12	CANELEIRA PESO 2KG	PAR	4	57,14	228,56
13	CANELEIRA PESO 4KG	PAR	4	64,52	258,08
14	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA LEVE	UND	4	60,24	240,96
15	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA MEDIA	UND	4	58,09	232,36
16	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA FORTE	UND	4	139,84	559,36
17	FAIXA ELASTICA FECHADA	UND	6	75,29	451,74
18	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA	UND	5	73,72	368,6
19	BOLA DE LEITE PARA FISIOTERAPIA	UND	5	77,45	387,25
20	ESCADINHA 2 DEGRAUS PARA MACA	UND	2	256,62	513,24
21	MACA DOBRÁVEL MALETA PORTÁTIL CAPACIDADE 300KG	UND	3	1446,42	4339,26
22	MACA FIXA HOSPITALAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL	UND	1	1530,57	1530,57
23	BOLA SUÍÇA DE PIALTES 65CM	UND	3	150,45	451,35
24	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1KG	UND	3	63,16	189,48
25	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2KG	UND	3	126,67	380,01
26	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 3KG	UND	2	176,07	352,14
27	DISCO PROPIOCEPTIVO INFLÁVEL PARA O EQUILÍBRIO	UND	1	141,86	141,86
28	CAMA ELASTICA MINI JUMP	UND	1	630,26	630,26
29	STEP EVA FUNCIONAL PARA AERÓBICA	UND	3	352,67	1058,01
30	SHAKER CLASSIC EXERCITADOR RESPIRADORÍO FISIOTERAPÊUTICO	UND	2	100,39	200,78
31	MACA DIVÃ TABLADO BAIXO EM MADEIRA PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO	UND	1	3025,33	3025,33
32	EXERCITADOR DE MÃOS HAND GRIP MÁSTER LEVE	UND	2	138,67	277,34
<b>TOTAL</b>					<b>34.360,98</b>

Sítio Novo (MA), 20 de Janeiro de 2023

**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**AUTUAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, resolve registrar e autuar sob o nº **012/2023-SEMUS**, a solicitação de abertura de processo licitatório com objeto contratação de **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal.**

Sítio Novo (MA), 20 de Janeiro de 2023

**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**

**Secretária Municipal de Saúde**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO Nº 056/2023– SEMUS

Sítio Novo (MA), 24 de Janeiro de 2023

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste requerer seja aprovado o Termo de Referência definitivo em anexo, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de fisioterapia, para a administração pública municipal**, conforme termo de referência definitivo em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

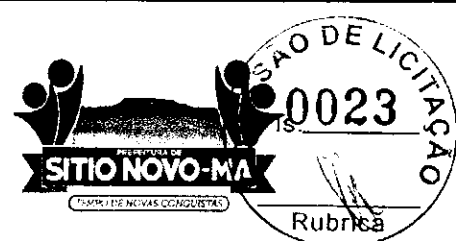
Atenciosamente:

**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

EXMO. SR.  
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de fisioterapia, para a administração pública municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BARRA DE LING ESPALDAR FISIOTERAPÊUTICO DE MADEIRA	UND	1	956,39	956,39
2	ESPELHOS 1,30 CM X 130CM	UND	3	1273,6	3820,8
3	ROLOS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4	335,51	1342,04
4	CUNHAS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4	363,43	1453,72
5	TATAME EMBORRACHADO DE 1 METRO	UND	4	70,4	281,6
6	CICLO ERGÔMETRICO MINIBICICLETA PARA EXERCÍCIOS	UND	2	412,93	825,86
7	BOLA FEIJÃO PILATES PARA EXERCÍCIOS	UND	5	239,74	1198,7
8	APARELHO TENS, FFS E RUSSA - NEURODYN 2	UND	2	2179,8	4359,6
9	APARELHO DE ULTRASOM SONOMED V PARA FISIOTERAPIA 1 E 3 MILZ	UND	1	4001,53	4001,53
10	CANELEIRA PESO 0,5KG	PAR	4	32,12	128,48
11	CANELEIRA PESO 1KG	PAR	4	43,93	175,72
12	CANELEIRA PESO 2KG	PAR	4	57,14	228,56
13	CANELEIRA PESO 4KG	PAR	4	64,52	258,08
14	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA LEVE	UND	4	60,24	240,96
15	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA MEDIA	UND	4	58,09	232,36
16	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA FORTE	UND	4	139,84	559,36
17	FAIXA ELASTICA FECHADA	UND	6	75,29	451,74
18	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA	UND	5	73,72	368,6
19	BOLA DE LEITE PARA FISIOTERAPIA	UND	5	77,45	387,25
20	ESCADINHA 2 DEGRAUS PARA MACA	UND	2	256,62	513,24
21	MACA DOBRÁVEL MALETA PORTÁTIL CAPACIDADE 300KG	UND	3	1446,42	4339,26
22	MACA FIXA HOSPITALAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL	UND	1	1530,57	1530,57
23	BOIA SUÍÇA DE PILATES 65CM	UND	3	150,45	451,35
24	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1KG	UND	3	63,16	189,48
25	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2KG	UND	3	126,67	380,01
26	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 3KG	UND	2	176,07	352,14
27	DISCO PROPIOCEPTIVO INFLÁVEL PARA O EQUILÍBRIO	UND	1	141,86	141,86
28	CAMA ELASTICA MINI JUMP	UND	1	630,26	630,26
29	STEP EVA FUNCIONAL PARA AERÓBICA	UND	3	352,67	1058,01
30	SHAKER CLASSIC EXERCITADOR RESPIRADORÓRIO FISIOTERAPÊUTICO	UND	2	100,39	200,78
31	MACA DIVÃ TABLADO BAIXO EM MADEIRA PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO	UND	1	3025,33	3025,33
32	EXERCITADOR DE MÃOS HAND GRIP MÁSTER LEVE	UND	2	138,67	277,34
<b>TOTAL</b>					<b>34.360,98</b>

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos referidos objetos faz-se necessária, tendo em vista a modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o centro de fisioterapia do município, uma vez que, esses materiais/equipamentos irão proporcionar a prevenção e a reabilitação e um melhor atendimento de qualidade aos munícipes do município de Sítio Novo/MA;

2.2. O fornecimento do objeto licitado, deve-se principalmente aos interesses dos cidadãos, que necessitam de onde se inclui todas as necessidades de reabilitação fisiológicas e mentais, tendo em



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



vista a execução e prevenção das atividades do serviço de saúde, deste que além de ser um direito de todos, garante melhorias na qualidade de vida e bem-estar social e, por tanto, a aquisição dos produtos licitados trará benefícios diretos a população;

2.3. Tendo em vista que o tratamento fisioterapêutico possui um papel importante para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio da prevenção e da reabilitação física. Ele atua na promoção da saúde, ajuda a diminuir as dores crônicas e agudas em todo o corpo, além de restaurar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções;

2.4. Sabendo-se que os aparelhos de reabilitação para fisioterapia visam a prevenção. Tais materiais/equipamentos irão modernizar e melhorar o tratamento e a redução de complicações clínicas em longo prazo, garantindo maior qualidade de vida aos indivíduos e, conseqüentemente, melhorando o condicionamento físico.

2.5 As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

### 3. DA HABILITAÇÃO

3.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- Publicados em Diário Oficial; ou
  - Publicados em jornal de grande circulação; ou
  - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- Por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
  - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada;
- l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- L.1) O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com a identificação e endereço da emitente, e nome completo do signatário, bem como reconhecimento de firma da assinatura aposta, estando as informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade por parte da Comissão de Licitação.
- L.2) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.
- m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### **4. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

##### **4.1 – Os preços apresentados devem:**

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

**4.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



4.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

4.3 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

4.4 - Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

4.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

## 5 - DAS PENALIDADES

5.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

5.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

5.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

5.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

5.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

5.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

**6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

**6.2** – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

**6.3** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

**6.4** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

**6.5** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

**6.6** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

**6.7** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

**6.8** - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

**6.9** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

**6.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**6.11** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**6.12** - A CONTRATADA não será responsável:

**6.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

**6.13** – A Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:**

**7.1.1 –** Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

**7.1.2 -** Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

**7.1.3 –** Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

**7.2 -** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

**7.3 -** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**7.4 –** Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

**7.5 -** Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

**7.6 -** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

## **8 - DA MODALIDADE LICITATÓRIA**

**8.1 -** O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

## **9 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**9.1 –** Considerando a indivisibilidade do objeto posto que a natureza dos serviços exige a execução por uma única empresa, requer-se seja adotado como critério de julgamento do certame o tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Sítio Novo (MA), 24 de Janeiro de 2023

**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFICIO Nº 056/2023

Ao  
Setor Contábil  
Município de Sítio Novo/MA  
Nesta

Prezados Senhores,

Solicitamos ao setor contábil, informações sobre a existência de dotação orçamentária para procedermos à abertura de processo visando à **contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de fisioterapia, para a administração pública municipal**, com valor total estimado de **R\$ 34.360,98 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos)**, nos termos da solicitação do setor competente.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Sítio Novo (MA), 26 de Janeiro de 2023

**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



**CERTIDÃO**

Para: SECRETARIA DE SAÚDE

CARLOS MAGNO VIANA BARROS, Contador, inscrito no CRC sob o nº 5.088/O-3-MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de Sitio Novo – MA.

**CERTIFICA:**

Em resposta ao encaminhamento da SEMUS que, revendo a Lei Orçamentária para vigência no exercício financeiro do ano de 2023, após suplementação via Decreto Municipal, se verificou a existência de dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no exercício, no seguinte processo de contratação:


**Objeto: aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal.**

**Órgão: 13 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**  
**10.301.0052.4127.0000- Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS**  
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
3.3.90.30.00 – Material De Consumo

**R\$ 34.360,98 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).**

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com PPA, LDO e LOA.

Sítio Novo (MA), 30 de Janeiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS MAGNO VIANA BARROS**  
**CRC/MA 5.088/O-3**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**OFICIO Nº 057/2023-SEMUS**

**Processo Administrativo: 012/2023 - SEMUS**

Sítio Novo, (MA), 01 de Fevereiro de 2023

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste encaminhar os autos do processo administrativo em epígrafe a fim de que sejam promovidos os atos necessários a deflagração do competente procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

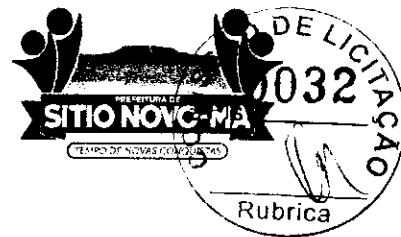
  
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

*Recebido em  
01/02/2023  
Anna Cecília Diniz*

**ILMA. SRA.  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
PREGOEIRA OFICIAL  
NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** posto que o objeto a ser adquirido enquadra-se no conceito de “bens e serviços comuns” estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Municipal nº 048/2020, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo em vista a indivisibilidade do objeto, aferida por meio do Termo de Referência, bem como a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Sítio Novo (MA), 02 de Fevereiro de 2023

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Oficial





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0947/2022-GP**

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO,  
ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

**TITULARES**

Anna Cecilia Diniz Silva Francelino - **Presidente/CPL** (Ocupante de Cargo Comissionado)

Maria Cleide da Mota Rodrigues - **Membro/CPL** (Ocupante de Cargo Efetivo)

Marcos Danilo da Silva Moreira - **Membro/CPL** (Ocupante de Cargo Efetivo)

**SUPLENTES**

Eraldo Caetano de Moraes – **Presidente Substituto** (Ocupante de Cargo Comissionado).

Leila Silva Carvalho – **Membro Suplente** (Ocupante de Cargo Comissionado).

Silvaneides de Sousa Mendes – **Membro Suplente** (Ocupante de Cargo Efetivo).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA  
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,**  
em 01 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PORTARIA

### PORTARIA Nº 0913/2022-GP

PORTARIA Nº 0913/2022-GP. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal, Sr. LEANDRO BARROS DOS SANTOS, portador do R. G. Nº 063549252017-1 SESP/MA e do CPF Nº 968.868.361-00, do Cargo de GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL - Símbolo DAS III, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora exonerado, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 31 de agosto de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: yuzxyzpmrk20220914140959

### PORTARIA Nº 0914/2022-GP.

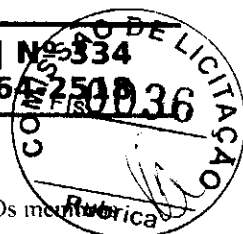
PORTARIA Nº 0914/2022-GP. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ACESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal, Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ARAÚJO, portador do R.G. Nº 0409230920102 SESP/MA e do CPF Nº 344.242.101-20, do Cargo de ACESSOR ESPECIAL - Símbolo DAS II. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora exonerado, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 31 de agosto de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: hwifwtp9wx20220914140941

### PORTARIA Nº 0947/2022?GP.

PORTARIA Nº 0947/2022?GP. INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º ? Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação ? CPL do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, comm fulero no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados: TITULARES Anna Cecilia Diniz Silva Francelino - Presidente/CPL (Ocupante de Cargo Comissionado) Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro/CPL. (Ocupante de Cargo Efetivo) Marcos Danilo da Silva Moreira - Membro/CPL (Ocupante de Cargo Efetivo) SUPLENTES Eraldo Caetano de Moraes - Presidente Substituto (Ocupante de Cargo Comissionado). Leila Silva Carvalho - Membro Suplente (Ocupante de





Cargo Comissionado). Silvaneides de Sousa Mendes - Membro Suplente (Ocupante de Cargo Efetivo). Art. 2º ? Os membros titulares e suplentes responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata. Art. 3º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: lbp2rv5a0p20220914140928

**PORTARIA Nº 0948/2022-GP.**

PORTARIA Nº 0948/2022-GP. "INSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 30 inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; RESOLVE: Art. 1º ? Fica instituído Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de junho 2002. A comissão de apoio ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos servidores abaixo qualificados: Pregoeiro: Anna Cecília Diniz Silva Francelino (Ocupante de Cargo Comissionado) Equipe de Apoio: Maria Cleide da Mota Rodrigues e Marcos Danilo da Silva Moreira (Ocupantes de Cargo Efetivo) Art. 2º ? Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador. Art. 3º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: smbqsy2xmrr20220914140905

**PORTARIA Nº 0950/2022-GP.**

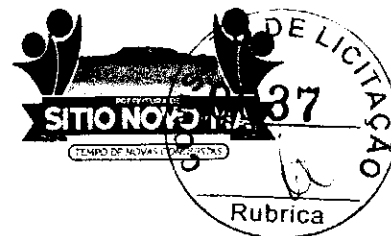
PORTARIA Nº 0950/2022-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 13, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ARAUJO, portador do R. G. Nº 0409230920102 SESP/MA e do CPF Nº 344.242.101-20, para exercer o Cargo de GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL - Símbolo DAS III, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Gerente Municipal, nomeado a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: v0ggnrkryja20220914140947





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



MINUTA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA – ME, EPP ou MEI (LC nº 123/06)

TIPO: Menor Preço Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ hs (\_\_\_\_ horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados por Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo – MA.

**1 - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a aquisição de **materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA.**

1.2. O valor estimado da contratação é de **R\$ 34.360,98 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).**

**2 - DOS ANEXOS**

- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
- e) Anexo V - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI;
- g) Anexo VII - Modelo de Declaração Que Elaborou Sua Proposta Independente;
- h) Anexo VIII - Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital.

**3 – DO SUPORTE LEGAL**

3.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 048/2020, Decreto Municipal nº 050/2020 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

**4 – DA DOTAÇÃO**

4.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.301.0052.4127.0000- Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 – Material De Consumo

*P*

**5 – DA PARTICIPAÇÃO**

5.1 – Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e se apresentarem ao pregoeiro no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.1.1. O presente certame tem caráter **EXCLUSIVO**, podendo participar do mesmo **somente empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI.** (Lei Complementar nº 123/06)

5.2 – Não poderão participar desta licitação:

*1*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



5.2.1 – Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.2.2 – Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;

5.2.3 – Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.

5.2.4 – Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

5.2.5 – Empresas que se apresentem em forma de consórcios.

5.2.6 - Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Sitio Novo - MA.

## 6. - DO CREDENCIAMENTO

6.1 – As licitantes deverão se apresentar junto a(o) Pregoeira(o) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo II do Edital, por procuração pública, ou procuração que o nomeie a participar especificamente deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

6.1.1 – No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

6.1.2 – As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

6.1.3 – As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.

6.1.4 – As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI do Edital.

6.1.4.1. Na hipótese do item 6.1.4, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

6.1.4.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 6.1.4. Deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

6.1.4.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

6.1.4.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item 6.1.4. **Poderá** ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

*(Handwritten initials)*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



6.1.4.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, salvo no tocante as cotas exclusivamente destinadas a este tipo de empresa.**

6.1.5 - Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser apresentados** a(o) Pregoeiro(a) **fora dos envelopes**, em sua versão original, **os quais farão parte do processo licitatório**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

6.2 – Caso **as licitantes** não se façam representar durante a sessão de lances verbais ou sejam **descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descrito no item 6.1.**

6.3 - A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

6.4 - As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do Pregoeiro municipal.

6.5 – Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.

6.6 - Poderá haver substituição do representante legal a qualquer tempo, bastando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo hábil.

#### 7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 050/2020, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 6.1.3**
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea “c” deverá ser concedida pela Pregoeira quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.
- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas “c” e “d”.
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas “c” e “d” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 050/2020.

e

J



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI) desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

## 8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA

PREGÃO Nº      /     

**ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**

Av. Leonardo de Almeida s/nº, Centro, Sitio Novo – MA CEP 65.925-000

(Razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

**(A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA ENCADERNADA E NUMERADA)**

8.2 – Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa **juridicamente habilitada pela empresa;**

b) Conter descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.

**b.1) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NA PLANILHA DO ANEXO I DESTE EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

c) **Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referência (Anexo I)** correspondente aos itens a serem adquiridos e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

## 9 - DA ACEITAÇÃO TÁCITA

9.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



9.2 – O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;

9.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

9.4 – O objeto será executado na Secretaria Municipal de Saúde ou outro local designado pela mesma.

9.5 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões:**

9.6 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.7 – O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na **desclassificação** do licitante;

9.8 - Caso os prazos de validade da proposta e da execução do objeto sejam omitidos na Proposta de Preços, o(a) Pregoeiro(a) entenderá como sendo iguais aos previstos no **item 9.2 e 9.3**, respectivamente.

## 10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

PREGÃO N° \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Av. Leonardo de Almeida s/nº, Centro, Sítio Novo – MA CEP 65.925-000

(Razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

**(OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS E NUMERADOS)**

10.2 - Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.3 – Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

10.3.1– Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização**;

10.3.2– Serão dispensados da apresentação com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

10.4. As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela Internet, somente produzirão efeitos após a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor.

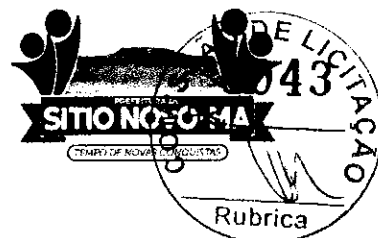
10.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na **inabilitação** do licitante.

## 11 - DO PROCEDIMENTO

11.1 - No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o pregoeiro receberá os documentos de credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



11.1.1 – O pregoeiro **poderá** estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;

11.2 – Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos **15 (quinze) minutos antes** do referido horário;

11.3 – Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentada pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

11.3.1. Por ocasião da participação de ME, EPP ou MEI, uma vez apresentados o documento e a declaração de que trata o item nº 6.1.4 (ANEXO VI), o pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame que poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

11.4 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor, **observado o disposto no item nº 7.1 "g" e item nº 7.2.**

11.4.1 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

**11.4.2. DAS COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP e MEI (LC nº 123/06)**

a) As propostas para ambas as cotas (cotas de ampla concorrência e cotas reservadas para ME, EPP e MEI) serão abertas e negociadas simultaneamente, se possível, sendo apurado o melhor preço, em primeiro lugar, em relação à cota reservada;

b) Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado;

c) se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação.

11.4.3 – Poderá a(o) Pregoeira(o):

- a) Advertir os licitantes;
- b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;
- c) Definir tempo para os lances verbais;
- d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;
- e) Suspender e recomençar o Pregão
- f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

11.4.4 - Dos lances ofertados não caberá retratação;

11.4.5 – Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

11.5 – Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);

11.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

11.7 – Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;



**11.8** - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

**11.8.1** – Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

**11.9** – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o pregoeiro imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

**11.10** – Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

**11.11** – Nas situações previstas nos subitens **11.7**, **11.8** e **11.10**, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**11.12** - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes sendo declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do certame;

**11.13** - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação". Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;

**11.14** - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

## **12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**12.1** - Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

**12.2** – Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;

**12.3** – Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO GLOBAL**;

**12.4** - Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

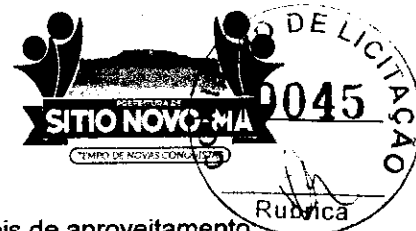
**12.5** - No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

## **13 - DO DIREITO DE RECURSO**

**13.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**13.2** – O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzido a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos ou enviados por fax-símile ou cujos respectivos prazos legais estejam expirados.

**13.3** - O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informados, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;



13.4 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento,

13.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação para determinar a contratação;

13.6 - A falta de manifestação **imediate e motivada** do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

#### 14 - DA CONTRATAÇÃO

14.1 - Homologado o julgamento, será elaborado o Contrato em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avença.

14.2 - O(s) licitante(s) vencedor (es) terá (ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, para atender à convocação prevista no item anterior.

14.3 - Se o(s) licitante(s) vencedor (es) não apresentar (em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem acima.

14.4 - Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente licitação, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial.

#### 15. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

15.1. A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

15.2. O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

15.3. O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

15.4. No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

#### 16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1. Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

16.2. O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

16.3. Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

16.4. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

#### 17 - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

17.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.



**17.3.** Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

**17.4.** A periodicidade dos pagamentos será mensal.

**17.5.** Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

**17.6.** A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

**17.7.** Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

**17.8.** No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

**17.9.** A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

**17.10.** A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

## 18. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

**18.1.** Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**18.2.** Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

## 19 - DAS PENALIDADES

**19.1** - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo, -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**19.2** - O atraso na execução dos serviços objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**19.2.1** - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

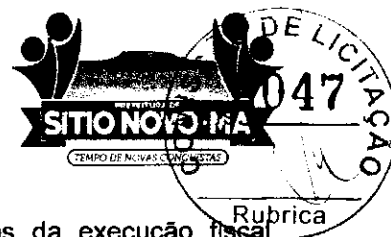
**19.3** - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**19.4** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**19.5** - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal assegurada o contraditório e ampla defesa;

**19.6** - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

**20 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**20.1** – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Execução dos serviços, emitida pela Secretaria Municipal De Saúde, conforme estabelecido neste Edital;

**20.2** – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

**20.3** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

**20.4** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

**20.5** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

**20.6** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no presente Edital;

**20.7** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

**20.8**- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

**20.9** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

**20.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**20.11** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**20.12** - Outras obrigações constantes neste Edital e no contrato administrativo decorrente.

**20.13** - A CONTRATADA não será responsável:

**20.13.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.

**20.14** – A Prefeitura Municipal de Sitio Novo, – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

**21. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**21.1** - A Contratante, durante a vigência deste contrato, se compromete a:



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**21.2** – Verificar se os serviços foram executados com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

**21.3** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

**21.4** – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

**21.5** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

**21.6** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**21.7** – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

**21.8** - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

**21.9** - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

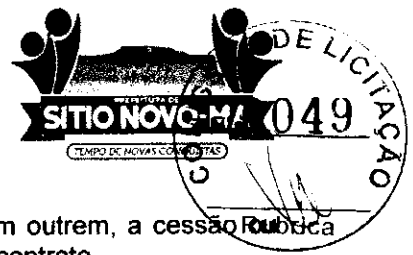
## **22 - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**22.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93.

**22.1.1.** Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.





p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão ou execução do contrato.

### 23. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade superior;

23.1.1 - No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado;

23.2 - O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

23.3 - A Prefeitura Municipal de Sitio Novo, - MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

23.4 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.

23.5 - Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como a impugnação ao Edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, cabendo ao Pregoeiro receber, examinar, e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

23.6 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo-o aceito sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;

23.7 - A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições;

23.8 - O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

23.9 - Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;

23.10 - As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento;

23.11 - Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório;

23.12 - Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo lhe seja adjudicado o presente certame.

23.13 - Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação;

23.14 - As decisões do Pregoeiro, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

23.15 - Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

23.16 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

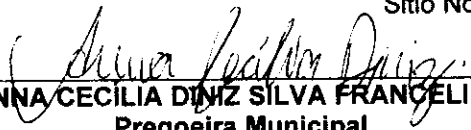


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



23.17 – A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sitio Novo MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações – TCE – MA, ou ainda no e-mail [cplsitionovoma@outlook.com](mailto:cplsitionovoma@outlook.com) podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo, (MA), 07 de Fevereiro de 2023

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Municipal







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - CPL

ANEXO I  
(Proposta de Preços)

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (empresa), com sede na cidade de \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ e R.G. n.º \_\_\_\_\_, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados para Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ -CPL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BARRA DE LING ESPALDAR FISIOTERAPÉUTICO DE MADEIRA	UND	1		
2	ESPELHOS 1,30 CM X 130CM	UND	3		
3	ROLOS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4		
4	CUNHAS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4		
5	TATAME EMBORRACHADO DE 1 METRO	UND	4		
6	CICLO ERGÔMETRICO MINIBICICLETA PARA EXERCÍCIOS	UND	2		
7	BOLA FEIJÃO PILATES PARA EXERCÍCIOS	UND	5		
8	APARELHO TENS, FES E RUSSA - NEURODYN 2	UND	2		
9	APARELHO DE ULTRASSOM SONOMED V PARA FISIOTERAPIA 1 E 3 MHZ	UND	1		
10	CANELEIRA PESO 0,5KG	PAR	4		
11	CANELEIRA PESO 1KG	PAR	4		
12	CANELEIRA PESO 2KG	PAR	4		
13	CANELEIRA PESO 4KG	PAR	4		
14	FAIXA ELÁSTICA ABERTA RESISTÊNCIA LEVE	UND	4		
15	FAIXA ELÁSTICA ABERTA RESISTÊNCIA MEDIA	UND	4		
16	FAIXA ELÁSTICA ABERTA RESISTÊNCIA FORTE	UND	4		
17	FAIXA ELÁSTICA FECHADA	UND	6		
18	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA	UND	5		
19	BOLA DE LEITE PARA FISIOTERAPIA	UND	5		
20	ESCADINHA 2 DEGRAUS PARA MACA	UND	2		
21	MACA DOBRÁVEL MALETA PORTÁTIL CAPACIDADE 300KG	UND	3		
22	MACA FIXA HOSPITALAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL	UND	1		
23	BOLA SUÍÇA DE PIALTES 65CM	UND	3		
24	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1KG	UND	3		
25	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2KG	UND	3		
26	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 3KG	UND	2		
27	DISCO PROPIOCEPTIVO INFLÁVEL PARA O EQUILÍBRIO	UND	1		
28	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP	UND	1		
29	STEP EVA FUNCIONAL PARA AERÓBICA	UND	3		
30	SHAKER CLASSIC EXERCITADOR RESPIRADORÍO FISIOTERAPÉUTICO	UND	2		
31	MACA DIVÃ TABLADO BAIXO EM MADEIRA PARA FIOSIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO	UND	1		
32	EXERCITADOR DE MÃOS HAND GRIP MÁSTER LEVE	UND	2		
<b>TOTAL</b>					

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

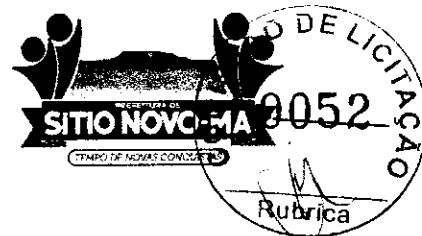
b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;

c) O valor total da proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_ / \_\_\_ - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de fisioterapia, para a administração pública municipal.

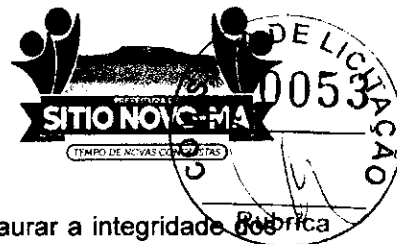
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BARRA DE LING ESPALDAR FISIOTERAPÊUTICO DE MADEIRA	UND	1	956,39	956,39
2	ESPELHOS 1,30 CM X 130CM	UND	3	1.273,60	3.820,80
3	ROLOS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4	335,51	1.342,04
4	CUNHAS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4	363,43	1.453,72
5	TATAME EMBORRACHADO DE 1 METRO	UND	4	70,40	281,60
6	CICLO ERGÔMETRICO MINIBICICLETA PARA EXERCÍCIOS	UND	2	412,93	825,86
7	BOLA FEIJÃO PILATES PARA EXERCÍCIOS	UND	5	239,74	1.198,70
8	APARELHO TENS, FES E RUSSA - NEURODYN 2	UND	2	2.179,80	4.359,60
9	APARELHO DE ULTRASOM SONOMED V PARA FISIOTERAPIA 1 E 3 MHZ	UND	1	4.001,53	4.001,53
10	CANELEIRA PESO 0,5KG	PAR	4	32,12	128,48
11	CANELEIRA PESO 1KG	PAR	4	43,93	175,72
12	CANELEIRA PESO 2KG	PAR	4	57,14	228,56
13	CANELEIRA PESO 4KG	PAR	4	64,52	258,08
14	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA LEVE	UND	4	60,24	240,96
15	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA MEDIA	UND	4	58,09	232,36
16	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA FORTE	UND	4	139,84	559,36
17	FAIXA ELASTICA FECHADA	UND	6	75,29	451,74
18	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA	UND	5	73,72	368,60
19	BOLA DE LEITE PARA FISIOTERAPIA	UND	5	77,45	387,25
20	ESCADINHA 2 DEGRAUS PARA MACA	UND	2	256,62	513,24
21	MACA DOBRÁVEL MALETA PORTÁTIL CAPACIDADE 300KG	UND	3	1.446,42	4.339,26
22	MACA FIXA HOSPITALAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL	UND	1	1.530,57	1.530,57
23	BOLA SUÍÇA DE PIALTES 65CM	UND	3	150,45	451,35
24	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1KG	UND	3	63,16	189,48
25	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2KG	UND	3	126,67	380,01
26	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 3KG	UND	2	176,07	352,14
27	DISCO PROPIOCEPTIVO INFLÁVEL PARA O EQUILÍBRIO	UND	1	141,86	141,86
28	CAMA ELASTICA MINI JUMP	UND	1	630,26	630,26
29	STEP EVA FUNCIONAL PARA AERÓBICA	UND	3	352,67	1.058,01
30	SHAKER CLASSIC EXERCITADOR RESPIRADOTÓRIO FISIOTERAPÊUTICO	UND	2	100,39	200,78
31	MACA DIVÁ TABLADO BAIXO EM MADEIRA PARA FIOSIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO	UND	1	3.025,33	3.025,33
32	EXERCITADOR DE MÃOS HAND GRIP MÁSTER LEVE	UND	2	138,67	277,34
<b>TOTAL</b>					<b>34.360,98</b>

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos referidos objetos faz-se necessária, tendo em vista a modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o centro de fisioterapia do município, uma vez que, esses materiais/equipamentos irão proporcionar a prevenção e a reabilitação e um melhor atendimento de qualidade aos munícipes do município de Sítio Novo/MA;

2.2. O fornecimento do objeto licitado, deve-se principalmente aos interesses dos cidadãos, que necessitam de onde se inclui todas as necessidades de reabilitação fisiológicas e mentais, tendo em vista a execução e prevenção das atividades do serviço de saúde, deste que além de ser um direito de todos, garante melhorias na qualidade de vida e bem-estar social e, por tanto, a aquisição dos produtos licitados trará benefícios diretos a população;

2.3. Tendo em vista que o tratamento fisioterapêutico possui um papel importante para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio da prevenção e da reabilitação física. Ele atua na promoção da



saúde, ajuda a diminuir as dores crônicas e agudas em todo o corpo, além de restaurar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções;

2.4. Sabendo-se que os aparelhos de reabilitação para fisioterapia visam a prevenção. Tais materiais/equipamentos irão modernizar e melhorar o tratamento e a redução de complicações clínicas em longo prazo, garantindo maior qualidade de vida aos indivíduos e, conseqüentemente, melhorando o condicionamento físico.

2.5 As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

### 3. DA HABILITAÇÃO

3.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
  - i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

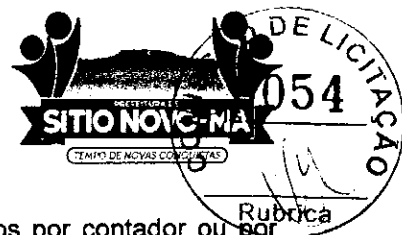
- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.



i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

l.1) O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com a identificação e endereço da emitente, e nome completo do signatário, bem como reconhecimento de firma da assinatura aposta, estando as informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade por parte da Comissão de Licitação.

l.2) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos attestados apresentados.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### 4. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

4.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

4.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

4.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

4.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

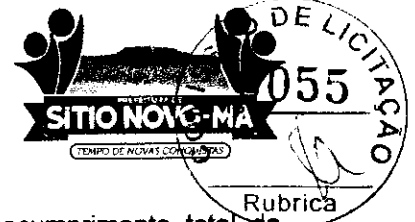
4.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

#### 5 - DAS PENALIDADES

5.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;



- 5.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- 5.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
- 5.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- 5.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- 5.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
- 6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
- 6.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;
- 6.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.
- 6.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
- 6.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- 6.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;
- 6.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;
- 6.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;
- 6.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- 6.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.
- 6.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 6.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 6.12 - A CONTRATADA não será responsável;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**6.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

**6.13** – A Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

**7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1** - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

**7.1.1** – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

**7.1.2** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

**7.1.3** – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

**7.2** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

**7.3** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**7.4** – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

**7.5** - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

**7.6** - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

**8 - DA MODALIDADE LICITATÓRIA**

**8.1** - O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

**9 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**9.1** – Considerando a indivisibilidade do objeto posto que a natureza dos serviços exige a execução por uma única empresa, requer-se seja adotado como critério de julgamento do certame o tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Sítio Novo (MA), 24 de Janeiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

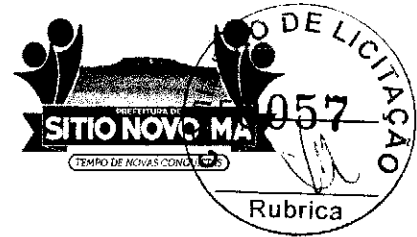
**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - CPL

ANEXO II  
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)  
CARTA CREDENCIAL

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

A  
PREGOEIRA MUNICIPAL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - CPL

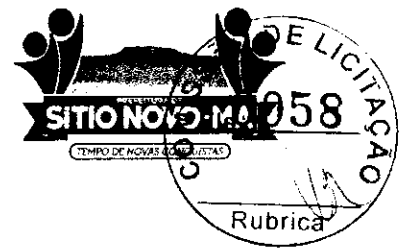
O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, vem pelo presente informar a Vs. Sas. que o Sr. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida,  
podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar  
ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da  
interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao  
certame.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - CPL

ANEXO III  
(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CONTRATO DE \_\_\_\_\_, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, (MA) E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, neste ato, representada pelo, Sr. \_\_\_\_\_ portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 012/2023, Pregão Presencial nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato de empresa especializada para a **aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal**, em conformidade com o **Pregão Presencial nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

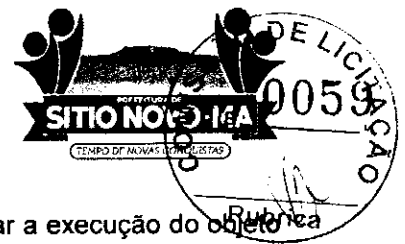
- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo, - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;



- II) Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

#### CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser prorrogado/aditivado de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do **Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

**CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO**

O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

**Órgão: 13 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

**10.301.0052.4127.0000- Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS**

**600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

**3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**

**3.3.90.30.00 – Material De Consumo**

**CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- I) O fornecimento/execução do objeto do presente contrato será feito diretamente a Secretaria Municipal De Saúde e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotarà em registro próprio todas as ocorrências.
- III) A Secretaria Municipal De Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

- I) Os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lantidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação a Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave



perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do <sup>avençado</sup>, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo, -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

#### PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

#### PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

#### PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

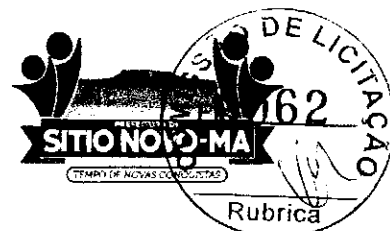
**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Montes Altos (MA), comarca da qual o município de Sitio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo, (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Secretária Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF/MF \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ -CPL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

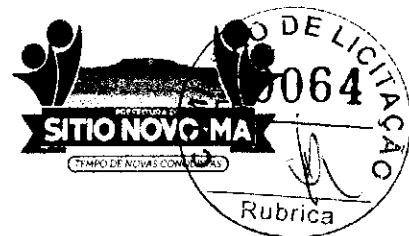
.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

P



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-CPL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E  
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-CPL** realizado pela Prefeitura Municipal de Sitio Novo, - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Sítio Novo, - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ -CPL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de \_\_\_\_\_ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo, - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa

(P)



PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ -CPL

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Empresa \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

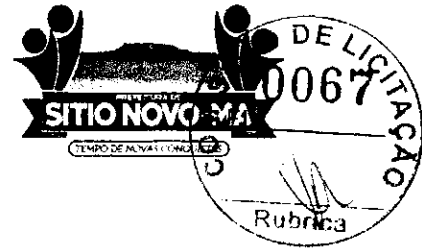
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sítio Novo - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-CPL

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS  
TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), em atendimento ao disposto no Edital Pregão Presencial Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - CPL, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

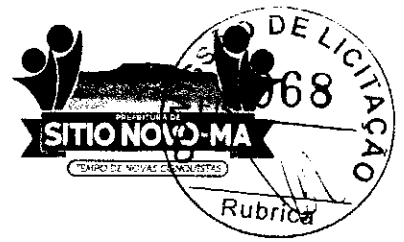
Sítio Novo - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa

*(Handwritten initials)*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



**Processo Administrativo: 012/2023**

Senhor Assessor Jurídico:

Encaminhamos a Vossa Senhoria Minuta do edital de licitação e seus anexos na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA, para o devido exame e emissão e parecer jurídico. (art. 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93)**

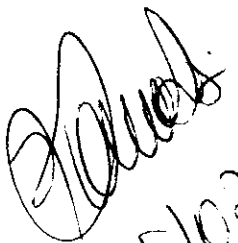
Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos;

Atenciosamente

Sítio Novo - MA, 08 de Fevereiro de 2023

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANGELINO  
Pregoeira Municipal

AO SR.  
RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS  
ASSESSOR JURÍDICO  
NESTA

  
08/02/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ: 05.631.031/0001-64  
ASSESSORIA JURÍDICA



## PARECER

A **ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de ofício remetido à Comissão Permanente de Licitações para, em adotando os procedimentos legais cabíveis, proceder à realização de certame destinado a “[...] **aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA [...]**”.

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, a Pregoeira Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial.

É o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a natureza do objeto do certame deflagrado se coaduna com o disposto no parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ: 05.631.031/0001-64  
ASSESSORIA JURÍDICA**



**“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.**

**Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”**  
(destaques e grifos nossos)

Por seu turno, regulamentando a diploma legal acima declinado, vem o Decreto Municipal nº 048/2020 estabelecer em seu art. 1º que:

**“Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sítio Novo.”** (destaques e grifos nossos)

Cumpre observar que a minuta do instrumento convocatório exige, à título de participação no certame, toda a documentação a que aludem os arts. 4º, XIII da Lei nº 10.520/02 c/c arts. 28 a 31, da Lei nº 8.666/93 o que, de plano, permite-nos constatar, *in casu*, a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, dentre outros.

Observa-se, ainda, que a minuta do edital do certame prevê, minuciosamente, as regras da licitação, bem como traz como conteúdo anexos contendo a seguinte documentação: Proposta de Preços, Termo de Referência, modelo de carta credencial, minuta do contrato, declaração a que alude o art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos da habilitação e modelo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ: 05.631.031/0001-64  
ASSESSORIA JURÍDICA



de declaração de enquadramento nas situações previstas na LC nº 123/06, o que se coaduna com o interesse público e legislação aplicável.

No tocante à minuta do contrato administrativo, acostada ao feito, é de se ver que encontra-se em conformidade com os ditames do art. 55 e incisos da Lei 8.666/93.

Sobre o tema, invocamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho que, no mesmo diapasão, ensina:

**“Por outro lado, devem constar nos contratos o preâmbulo, o nome das partes e seus representantes, o objeto do ajuste, o ato autorizativo do contrato, o número do processo da licitação, ou, se for o caso, da dispensa ou da inexistência, e a menção de que seu regime jurídico é o da Lei 8.666/93.**

**CLÁUSULAS ESSENCIAIS**

**Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. As cláusulas que não tem esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas acidentais.**

**Deve o contrato conter necessariamente algumas cláusulas, e estas estão relacionadas no art. 55 do Estatuto. Encontram-se na relação, dentre outras, a que defina o objeto e suas características; que indique o regime de execução, bem como o preço e as condições de pagamento; que demarque os prazos; que aponte os recursos; que fixe a responsabilidade das partes, etc.” (ob. cit. pg. 169/170) (destaques e grifos nossos)**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**CNPJ: 05.631.031/0001-64**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



Tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, de todos os requisitos legalmente exigidos, opina este Órgão pela legalidade do certame.

Este é o Parecer.

Remeta-se à Pregoeira Municipal para as providências que julgar cabíveis.

Sítio Novo (MA), 13 de Fevereiro de 2023

**Ramon Oliveira da Mota dos Reis**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB-MA 13.913**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ: 05.631.031/0001-64  
ASSESSORIA JURÍDICA



**Processo Administrativo nº 012/2023**

Sítio Novo, (MA), 13 de Fevereiro de 2023

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.

**Ramon Oliveira da Mota dos Reis**  
Assessor Jurídico  
OAB-MA 13.913

*Recebi em 13/02/2023 Ana Cecília Diniz.*

**A ILMA. SRA.**  
**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**  
**NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA – ME, EPP ou MEI (LC nº 123/06)**

**TIPO:** Menor Preço Global

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 012/2023 – SEMUS

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 09 de Março de 2023 às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA, por sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados por Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** na sede da Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sitio Novo – MA.

**1 - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a aquisição de **materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sitio Novo MA.**

1.2. O valor estimado da contratação é de **R\$ 34.360,98 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).**

**2 - DOS ANEXOS**

- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
- e) Anexo V - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI;
- g) Anexo VII - Modelo de Declaração Que Elaborou Sua Proposta Independente;
- h) Anexo VIII - Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital.

**3 – DO SUPORTE LEGAL**

3.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 048/2020, Decreto Municipal nº 050/2020 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

**4 – DA DOTAÇÃO**

4.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 13 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

**10.301.0052.4127.0000- Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS**

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 – Material De Consumo

**5 – DA PARTICIPAÇÃO**

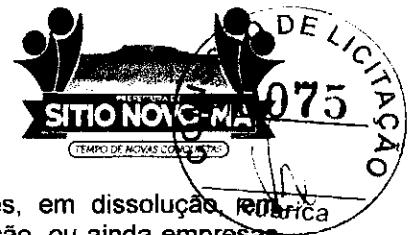
5.1 – Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e se apresentarem ao pregoeiro no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.1.1. O presente certame tem caráter **EXCLUSIVO**, podendo participar do mesmo **somente empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI.** (Lei Complementar nº 123/06)

5.2 – Não poderão participar desta licitação:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



5.2.1 – Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.2.2 – Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;

5.2.3 – Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.

5.2.4 – Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

5.2.5 – Empresas que se apresentem em forma de consórcios.

5.2.6 - Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Sitio Novo - MA.

## 6. - DO CREDENCIAMENTO

6.1 – As licitantes deverão se apresentar junto a(o) Pregoeira(o) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo II do Edital, por procuração pública, ou procuração que o nomeie a participar especificamente deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

6.1.1 – No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

6.1.2 – As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

6.1.3 – As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.

6.1.4 – As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI do Edital.

6.1.4.1. Na hipótese do item 6.1.4, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

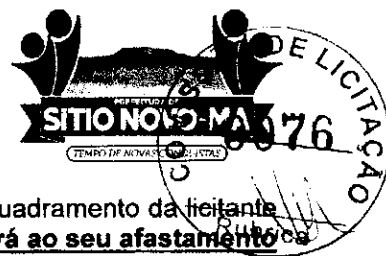
6.1.4.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 6.1.4. Deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

6.1.4.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

6.1.4.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item 6.1.4. **Poderá** ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



6.1.4.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, salvo no tocante as cotas exclusivamente destinadas a este tipo de empresa.

6.1.5 - Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser apresentados** a(o) Pregoeiro(a) **fora dos envelopes**, em sua versão original, **os quais farão parte do processo licitatório**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

6.2 – Caso **as licitantes** não se façam representar durante a sessão de lances verbais ou sejam **descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descrito no item 6.1.**

6.3 - A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

6.4 - As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do Pregoeiro municipal.

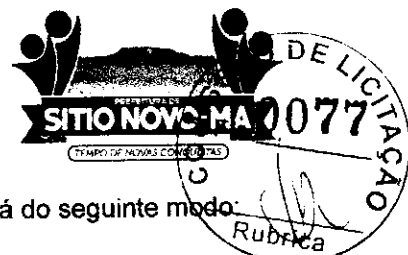
6.5 – Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.

6.6 - Poderá haver substituição do representante legal a qualquer tempo, bastando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo hábil.

## 7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 050/2020, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 6.1.3**
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea “c” deverá ser concedida pela Pregoeira quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.
- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas “c” e “d”.
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas “c” e “d” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 050/2020.



7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI) desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

## 8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

PREGÃO Nº 008/2023

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Av. Leonardo de Almeida s/nº, Centro, Sítio Novo – MA CEP 65.925-000

(Razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

**(A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA ENCADERNADA E NUMERADA)**

8.2 – Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa **juridicamente habilitada pela empresa**;
  - b) Conter descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.
- b.1) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NA PLANILHA DO ANEXO I DESTE EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**
- c) **Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referência (Anexo I)** correspondente aos itens a serem adquiridos e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.
  - d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

## 9 - DA ACEITAÇÃO TÁCITA

9.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



9.2 – O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;

9.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

9.4 – O objeto será executado na Secretaria Municipal de Saúde ou outro local designado pela mesma.

9.5 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

9.6 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.7 – O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na **desclassificação** do licitante;

9.8 - Caso os prazos de validade da proposta e da execução do objeto sejam omitidos na Proposta de Preços, o(a) Pregoeiro(a) entenderá como sendo iguais aos previstos no **item 9.2 e 9.3**, respectivamente.

## 10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA  
**PREGÃO Nº 008/2023**

### ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Av. Leonardo de Almeida s/nº, Centro, Sítio Novo – MA CEP 65.925-000  
(Razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

**(OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS E NUMERADOS)**

10.2 - Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

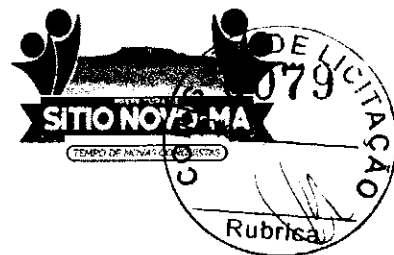
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
  - publicados em jornal de grande circulação; ou
  - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
  - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.3 – Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

10.3.1– Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização**;

10.3.2– Serão dispensados da apresentação com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

10.4. As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela Internet, somente produzirão efeitos após a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor.

10.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na **inabilitação** do licitante.

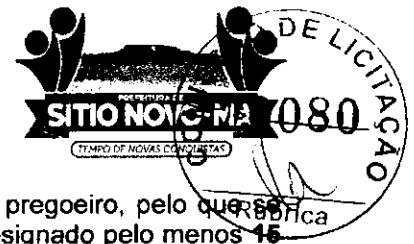
## 11 - DO PROCEDIMENTO

11.1 - No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o pregoeiro receberá os documentos de credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);

11.1.1 – O pregoeiro **poderá** estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



11.2 – Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos **15 (quinze) minutos antes** do referido horário;

11.3 – Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentada pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

11.3.1. Por ocasião da participação de ME, EPP ou MEI, uma vez apresentados o documento e a declaração de que trata o item nº 6.1.4 (ANEXO VI), o pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame que poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

11.4 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor, **observado o disposto no item nº 7.1 "g" e item nº 7.2.**

11.4.1 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

**11.4.2. DAS COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP e MEI (LC nº 123/06)**

a) As propostas para ambas as cotas (cotas de ampla concorrência e cotas reservadas para ME, EPP e MEI) serão abertas e negociadas simultaneamente, se possível, sendo apurado o melhor preço, em primeiro lugar, em relação à cota reservada;

b) Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado;

c) se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação.

**11.4.3 – Poderá a(o) Pregoeira(o):**

- a) Advertir os licitantes;
- b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;
- c) Definir tempo para os lances verbais;
- d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;
- e) Suspende e recomeçar o Pregão
- f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

11.4.4 - Dos lances ofertados não caberá retratação;

11.4.5 – Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

11.5 – Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);

11.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

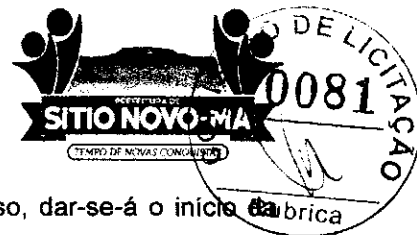
11.7 – Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

11.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



11.8.1 – Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

11.9 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o pregoeiro imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

11.10 – Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

11.11 – Nas situações previstas nos subitens 11.7, 11.8 e 11.10, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.12 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes sendo declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do certame;

11.13 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação". Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;

11.14 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

## 12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

12.2 – Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;

12.3 – Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO GLOBAL**;

12.4 - Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

12.5 - No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

## 13 - DO DIREITO DE RECURSO

13.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2 – O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzido a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos ou enviados por fax-símile ou cujos respectivos prazos legais estejam expirados.

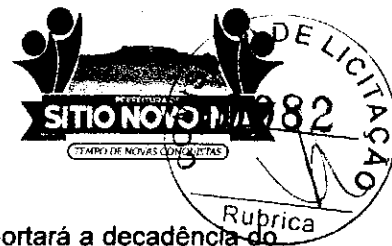
13.3 - O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informados, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

13.4 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação para determinar a contratação;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**13.6** – A falta de manifestação **imediate e motivada** do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

#### **14 – DA CONTRATAÇÃO**

**14.1** - Homologado o julgamento, será elaborado o Contrato em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avença.

**14.2** – O(s) licitante(s) vencedor (es) terá (ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, para atender à convocação prevista no item anterior.

**14.3** – Se o(s) licitante(s) vencedor (es) não apresentar (em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem acima.

**14.4** - Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente licitação, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial.

#### **15. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**15.1.** A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

**15.2.** O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

**15.3.** O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

**15.4.** No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

#### **16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**16.1.** Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

**16.2.** O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

**16.3.** Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

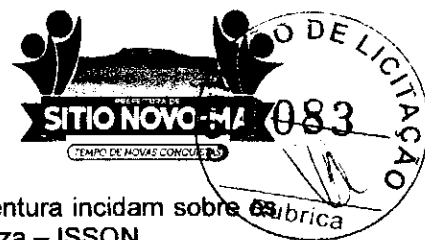
**16.4.** Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

#### **17 – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

**17.1.** O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

**17.2.** O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

**17.3.** Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de



Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

17.4. A periodicidade dos pagamentos será mensal.

17.5. Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

17.6. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

17.7. Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

17.8. No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

17.9. A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

17.10. A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

## 18. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

18.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

18.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

## 19 - DAS PENALIDADES

19.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo, -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2 - O atraso na execução dos serviços objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

19.2.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

19.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

19.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

19.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



19.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

## 20 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Execução dos serviços, emitida pela Secretaria Municipal De Saúde, conforme estabelecido neste Edital;

20.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

20.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

20.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

20.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

20.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no presente Edital;

20.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

20.8- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

20.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

20.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

20.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

20.12 - Outras obrigações constantes neste Edital e no contrato administrativo decorrente.

20.13 - A CONTRATADA não será responsável:

20.13.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.

20.14 – A Prefeitura Municipal de Sitio Novo, – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

## 21. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

21.1 - A Contratante, durante a vigência deste contrato, se compromete a:

21.2 – Verificar se os serviços foram executados com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



**21.3** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

**21.4** - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

**21.5** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

**21.6** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**21.7** - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

**21.8** - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

**21.9** - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

## **22 - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**22.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93.

**22.1.1.** Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
  - 1) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**23. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**23.1** - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade superior;

**23.1.1** - No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado;

**23.2** - O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

**23.3** - A Prefeitura Municipal de Sitio Novo, - MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

**23.4** - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.

**23.5** - Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como a impugnação ao Edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, cabendo ao Pregoeiro receber, examinar, e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

**23.6** - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo-o aceito sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;

**23.7** - A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições;

**23.8** - O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

**23.9** - Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;

**23.10** - As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento;

**23.11** - Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório;

**23.12** - Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo lhe seja adjudicado o presente certame.

**23.13** - Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação;

**23.14** - As decisões do Pregoeiro, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

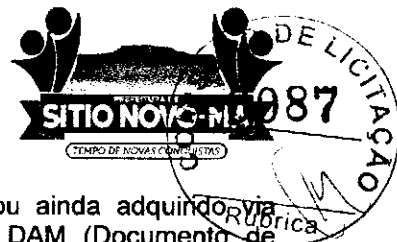
**23.15** - Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

**23.16** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**23.17** - A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sitio Novo - MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações - TCE - MA, ou ainda no e-mail



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



[cplsitio novoma@outlook.com](mailto:cplsitio novoma@outlook.com) podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirindo via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo, (MA), 14 de Fevereiro de 2023

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Municipal









ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 – CPL

ANEXO I  
(Proposta de Preços)

Prezados Senhores, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(empresa), com sede na cidade de \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ e R.G. n.º \_\_\_\_\_, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados para Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-CPL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BARRA DE LING ESPALDAR FISIOTERAPÉUTICO DE MADEIRA	UND	1		
2	ESPELHOS 1,30 CM X 130CM	UND	3		
3	ROLOS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4		
4	CUNHAS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4		
5	TATAME EMBORRACHADO DE 1 METRO	UND	4		
6	CICLO ERGÔMETRICO MINIBICICLETA PARA EXERCÍCIOS	UND	2		
7	BOLA FEIJÃO PILATES PARA EXERCÍCIOS	UND	5		
8	APARELHO TENS, FES E RUSSA - NEURODYN 2	UND	2		
9	APARELHO DE ULTRASSOM SONOMED V PARA FISIOTERAPIA 1 E 3 MHZ	UND	1		
10	CANELEIRA PESO 0,5KG	PAR	4		
11	CANELEIRA PESO 1KG	PAR	4		
12	CANELEIRA PESO 2KG	PAR	4		
13	CANELEIRA PESO 4KG	PAR	4		
14	FAIXA ELÁSTICA ABERTA RESISTÊNCIA LEVE	UND	4		
15	FAIXA ELÁSTICA ABERTA RESISTÊNCIA MÉDIA	UND	4		
16	FAIXA ELÁSTICA ABERTA RESISTÊNCIA FORTE	UND	4		
17	FAIXA ELÁSTICA FECHADA	UND	6		
18	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA	UND	5		
19	BOLA DE LEITE PARA FISIOTERAPIA	UND	5		
20	ESCADINHA 2 DEGRAUS PARA MACA	UND	2		
21	MACA DOBRÁVEL MALETA PORTÁTIL CAPACIDADE 300KG	UND	3		
22	MACA FIXA HOSPITALAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL	UND	1		
23	BOLA SUIÇA DE PIALTES 65CM	UND	3		
24	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1KG	UND	3		
25	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2KG	UND	3		
26	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 3KG	UND	2		
27	DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL PARA O EQUILÍBRIO	UND	1		
28	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP	UND	1		
29	STEP EVA FUNCIONAL PARA AERÓBICA	UND	3		
30	SHAKER CLASSIC EXERCITADOR RESPIRADORÍO FISIOTERAPÉUTICO	UND	2		
31	MACA DIVÃ TABLADO BAIXO EM MADEIRA PARA FIOSIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO	UND	1		
32	EXERCITADOR DE MÃOS HAND GRIP MASTER LEVE	UND	2		
<b>TOTAL</b>					

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;

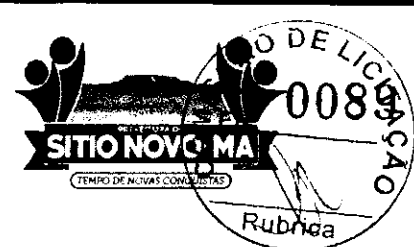
c) O valor total da proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura do Responsável da Empresa





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 – CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de fisioterapia, para a administração pública municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BARRA DE LING ESPALDAR FISIOTERAPÊUTICO DE MADEIRA	UND	1	956,39	956,39
2	ESPELHOS 1,30 CM X 130CM	UND	3	1.273,60	3.820,80
3	ROLOS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4	335,51	1.342,04
4	CUNHAS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4	363,43	1.453,72
5	TATAME EMBORRACHADO DE 1 METRO	UND	4	70,40	281,60
6	CICLO ERGÔMETRICO MINIBICICLETA PARA EXERCÍCIOS	UND	2	412,93	825,86
7	BOLA FEIJÃO PILATES PARA EXERCÍCIOS	UND	5	239,74	1.198,70
8	APARELHO TENS, FES E RUSSA - NEURODYN 2	UND	2	2.179,80	4.359,60
9	APARELHO DE ULTRASSOM SONOMED V PARA FISIOTERAPIA 1 E 3 MHZ	UND	1	4.001,53	4.001,53
10	CANELEIRA PESO 0,5KG	PAR	4	32,12	128,48
11	CANELEIRA PESO 1KG	PAR	4	43,93	175,72
12	CANELEIRA PESO 2KG	PAR	4	57,14	228,56
13	CANELEIRA PESO 4KG	PAR	4	64,52	258,08
14	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA LEVE	UND	4	60,24	240,96
15	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA MEDIA	UND	4	58,09	232,36
16	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA FORTE	UND	4	139,84	559,36
17	FAIXA ELASTICA FECHADA	UND	6	75,29	451,74
18	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA	UND	5	73,72	368,60
19	BOLA DE LEITE PARA FISIOTERAPIA	UND	5	77,45	387,25
20	ESCADINHA 2 DEGRAUS PARA MACA	UND	2	256,62	513,24
21	MACA DOBRÁVEL MALETA PORTÁTIL CAPACIDADE 300KG	UND	3	1.446,42	4.339,26
22	MACA FIXA HOSPITALAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL	UND	1	1.530,57	1.530,57
23	BOLA SUÍÇA DE PIALTES 65CM	UND	3	150,45	451,35
24	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1KG	UND	3	63,16	189,48
25	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2KG	UND	3	126,67	380,01
26	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 3KG	UND	2	176,07	352,14
27	DISCO PROPIOCEPTIVO INFLÁVEL PARA O EQUILÍBRIO	UND	1	141,86	141,86
28	CAMA ELASTICA MINI JUMP	UND	1	630,26	630,26
29	STEP EVA FUNCIONAL PARA AERÓBICA	UND	3	352,67	1.058,01
30	SHAKER CLASSIC EXERCITADOR RESPIRADOTÓRIO FISIOTERAPÊUTICO	UND	2	100,39	200,78
31	MACA DIVÃ TABLADO BAIXO EM MADEIRA PARA FIOSIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO	UND	1	3.025,33	3.025,33
32	EXERCITADOR DE MÃOS HAND GRIP MÁSTER LEVE	UND	2	138,67	277,34
				<b>TOTAL</b>	<b>34.360,98</b>

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos referidos objetos faz-se necessária, tendo em vista a modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o centro de fisioterapia do município, uma vez que, esses materiais/equipamentos irão proporcionar a prevenção e a reabilitação e um melhor atendimento de qualidade aos munícipes do município de Sítio Novo/MA;

2.2. O fornecimento do objeto licitado, deve-se principalmente aos interesses dos cidadãos, que necessitam de onde se inclui todas as necessidades de reabilitação fisiológicas e mentais, tendo em vista a execução e prevenção das atividades do serviço de saúde, deste que além de ser um direito de todos, garante melhorias na qualidade de vida e bem-estar social e, por tanto, a aquisição dos produtos licitados trará benefícios diretos a população;

2.3. Tendo em vista que o tratamento fisioterapêutico possui um papel importante para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio da prevenção e da reabilitação física. Ele atua na promoção da



saúde, ajuda a diminuir as dores crônicas e agudas em todo o corpo, além de restaurar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções;

2.4. Sabendo-se que os aparelhos de reabilitação para fisioterapia visam a prevenção. Tais materiais/equipamentos irão modernizar e melhorar o tratamento e a redução de complicações clínicas em longo prazo, garantindo maior qualidade de vida aos indivíduos e, conseqüentemente, melhorando o condicionamento físico.

2.5 As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

### 3. DA HABILITAÇÃO

3.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;  
i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

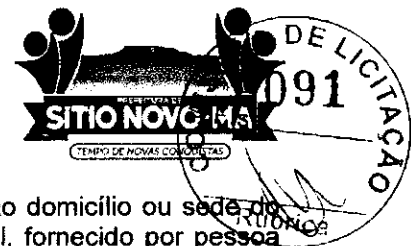
i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

l.1) O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com a identificação e endereço da emitente, e nome completo do signatário, bem como reconhecimento de firma da assinatura aposta, estando as informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade por parte da Comissão de Licitação.

l.2) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### 4. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

4.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

4.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

4.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

4.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

4.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

#### 5 - DAS PENALIDADES

5.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

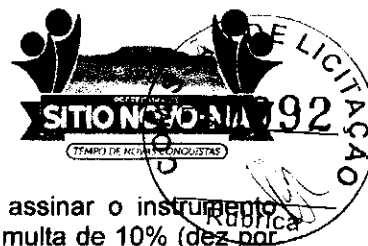
- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

5.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**5.4** - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**5.5** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**5.6** - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

**5.7** - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

**6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

**6.2** – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

**6.3** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

**6.4** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

**6.5** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

**6.6** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

**6.7** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

**6.8** - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

**6.9** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

**6.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

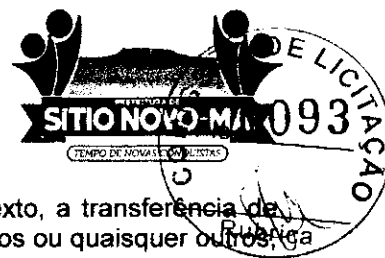
**6.11** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**6.12** - A CONTRATADA não será responsável:

**6.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



6.13 – A Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

## 7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

7.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

7.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

7.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

7.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

7.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

7.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

## 8 - DA MODALIDADE LICITATÓRIA

8.1 - O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

## 9 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 – Considerando a indivisibilidade do objeto posto que a natureza dos serviços exige a execução por uma única empresa, requer-se seja adotado como critério de julgamento do certame o tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Sítio Novo (MA), 24 de Janeiro de 2023

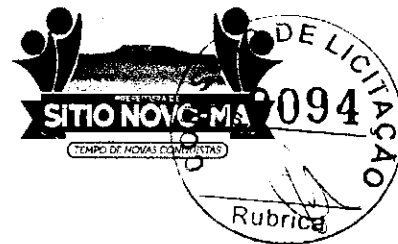
  
\_\_\_\_\_  
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - CPL

ANEXO II  
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)  
CARTA CREDENCIAL

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

A  
PREGOEIRA MUNICIPAL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, vem pelo presente informar a Vs. Sas. que o Sr. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida,  
podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar  
ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da  
interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao  
certame.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

*P*

*910*  
*U4*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023- CPL

ANEXO III  
(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CONTRATO DE \_\_\_\_\_, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, (MA) E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, neste ato, representada pelo, Sr. \_\_\_\_\_ portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 012/2023, Pregão Presencial nº 008/2023 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato de empresa especializada para a **aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal**, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 008/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

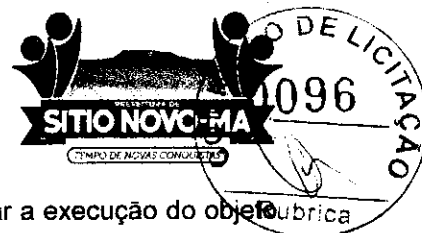
- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo, - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;



- II) Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

#### CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser prorrogado/aditivado de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do **Pregão Presencial nº 008/2023**.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

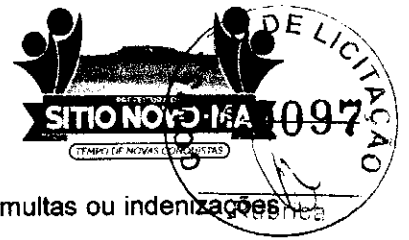
#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

**CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO**

O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

**Órgão: 13 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10.301.0052.4127.0000- Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 – Material De Consumo

**CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

I) O fornecimento/execução do objeto do presente contrato será feito diretamente a Secretaria Municipal De Saúde e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotar em registro próprio todas as ocorrências.

III) À Secretaria Municipal De Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação a Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

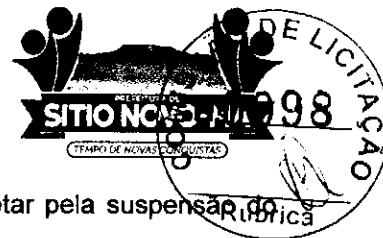
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.

j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave



perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

#### CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo, -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

#### PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

#### PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

#### PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

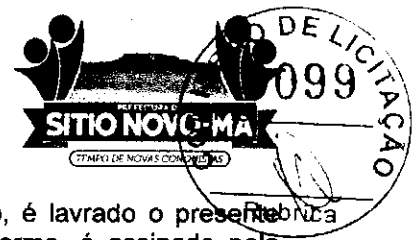
**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Montes Altos (MA), comarca da qual o município de Sitio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo, (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

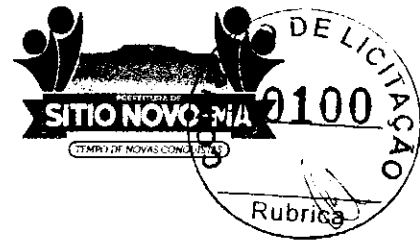
CONTRATANTE  
Secretária Municipal

CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF \_\_\_\_\_

CPF/MF \_\_\_\_\_



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-CPL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

\_\_\_\_\_  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-CPL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E  
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 008/2023-CPL** realizado pela Prefeitura Municipal de Sitio Novo, - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Sítio Novo, - MA, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-CPL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de \_\_\_\_\_ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo, - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 -CPL

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Empresa \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sítio Novo - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-CPL

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS  
TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), em atendimento ao disposto no Edital **Pregão Presencial Nº 008/2023- CPL**, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo - MA, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Pregão Presencial nº 008/2023 - CPL, com objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, de acordo com a Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.

**Data de Abertura:** 09 de Março de 2023 às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos)

**Endereço:** Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA

**Tipo Licitação:** Menor Preço

**Critério De Julgamento:** Menor Preço Global

**Obtenção do Edital:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/editais-licitacoes>, no e-mail [cplstationovoma@outlook.com](mailto:cplstationovoma@outlook.com), ou ainda mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA.

Sítio Novo/MA, 15 de Fevereiro de 2023

  
**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
Pregoeira Oficial



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PARA:  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 17/02/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal

**ABERTURA:** 09 de Março de 2023 às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos)

**ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/editais-licitacoes>, no e-mail [cplpositionovoma@outlook.com](mailto:cplpositionovoma@outlook.com), ou ainda mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PREGOEIRA OFICIAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PARA:  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA  
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 17/02/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal

**ABERTURA:** 09 de Março de 2023 às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos)

**ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/editais-licitacoes>, no e-mail [cplsitionovoma@outlook.com](mailto:cplsitionovoma@outlook.com), ou ainda mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PREGOEIRA OFICIAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PARA:  
JORNAL "O PROGRESSO"  
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 17/02/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal

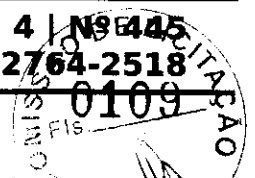
**ABERTURA:** 09 de Março de 2023 às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos)

**ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/editais-licitacoes>, no e-mail [cplsitinovoma@outlook.com](mailto:cplsitinovoma@outlook.com), ou ainda mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PREGOEIRA OFICIAL**



Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência; Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados, e delegados da conferência, e elaborar o relatório final da Conferência; Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência, e ficará à disposição até o dia 19/03/2023 na sede da Secretaria Municipal de Saúde e durante a Conferência no dia 23/03/2023, no Plenário do Centro de Convivência Matilde Oliveira Maracaípe (Casa do Idoso) com Sede Administrativa na Rua Antônio Batista S/N Centro- Sítio Novo/MA – Sítio Novo/MA, Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, agendar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência. Artigo 7º. Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município, conforme previsto na Lei Orgânica do Município. Artigo 8º. A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão. Artigo 9º. Participação da XV Conferência Municipal de Saúde na condição de Delegados: Delegados (as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde, com direito a voz e voto; Delegados (as) cadastrados na XV CMS, com direito a voz e voto; Artigo 10º. Os delegados serão credenciados de forma paritária, na forma da Lei Artigo 11º Após a realização da XV Conferência Municipal de Saúde, será realizada a eleição dos Delegados para participarem da Conferência Estadual de Saúde. Publique-se, e cumpra – se. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo-MA, ao 14 dia do mês de fevereiro de 2023. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$hA6JVkM9Pa

## AVISO DE LICITAÇÃO

### LIC. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal ABERTURA: 09 de Março de 2023 às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos) ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/editais-licitacoes>, no e-mail [cplsitio novoma@outlook.com](mailto:cplsitio novoma@outlook.com), ou ainda mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PREGOEIRA OFICIAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: gqf5thjldo620230216160217

## DECRETO

### DECRETO Nº 092/2023-GP.

CONVOCA A XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. DECRETA: Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90. Art. 2º - Fica convocada a XV Conferência Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo/MA, para o dia 23 de março de 2023, no plenário do Centro de Convivência Vereadora Matilde Oliveira Maracaípe – Sítio Novo/MA, com sede Administrativa à Rua Antonio Batista s/nº - Centro, tendo como tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS a Vida e a Democracia e lema: “Amanhã Vai Ser Outro Dia”. Art. 3º - A XV Conferência Municipal de Saúde de Sítio Novo- MA será coordenada por representantes do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto. Art.







de julgamento menor preço, que tem por objeto a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar, destinado a atender as demandas da secretaria Municipal de Educação de Presidente Médici - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.portaldepresidentemedici.com.br/home.jsf?windowId=d88> Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.portaldepresidentemedici.com.br/home.jsf?windowId=d88>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.presidentemedici.ma@gmail.com](mailto:cpl.presidentemedici.ma@gmail.com) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP 65.279-000. Presidente Médici - MA, 14 de fevereiro de 2023 Antonia Eliane Pereira Fernandes Secretário Municipal de Educação CPF: 629.255.392-20 Portaria nº 002/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2023-CPL O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI-MA, CNPJ: 01.612.320.0001-65, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de março de 2023, às 08:30hs (oito e trinta horas). Licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, que tem por objeto a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de interesse da Administração Pública Municipal de Presidente Médici - MA., conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.portaldepresidentemedici.com.br/home.jsf?windowId=d88> Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.portaldepresidentemedici.com.br/home.jsf?windowId=d88>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.presidentemedici.ma@gmail.com](mailto:cpl.presidentemedici.ma@gmail.com) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP 65.279-000. Presidente Médici - MA, 14 de fevereiro de 2023 EDVANE RUBEM TEODORO Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001/2021.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2023-CPL O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI-MA, CNPJ: 01.612.320.0001-65, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de março de 2023, às 15:00hs (quinze horas). Licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, que tem por objeto a eventual e futura Prestação de Serviços de Cursos de Capacitação, Formação, e aperfeiçoamento voltado aos Profissionais das Secretarias Municipais de Presidente Médici -MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.portaldepresidentemedici.com.br/home.jsf?windowId=d88>**

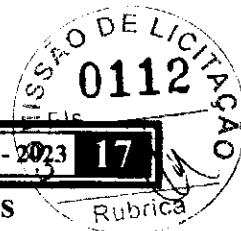
Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.portaldepresidentemedici.com.br/home.jsf?windowId=d88>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.presidentemedici.ma@gmail.com](mailto:cpl.presidentemedici.ma@gmail.com) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP 65.279-000. Presidente Médici - MA, 14 de fevereiro de 2023 EDVANE RUBEM TEODORO Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001/2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SEMED OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no ano escolar de 2023 (dois mil e vinte e três), de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015 e Resolução CD/FNDE nº 021/2021. Data de Abertura: 08 de Março de 2023, às 08:30 horas. ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro - Sítio Novo - MA OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.sitioново.ma.gov.br](http://www.sitioново.ma.gov.br) ou mediante solicitação à SEMED e o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA. **ROMARIO MILHOMEM DA CRUZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - CPL OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos laboratoriais para atendimento as necessidades dos usuários do Sistema Único De Saúde-SUS neste município. Data de Abertura: 09 de Março de 2023 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) Endereço: Av. Leonardo de Almeida s/n Centro - Sítio Novo - MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitioново.ma.gov.br/editais-licitacoes>, no e-mail [cplsitionovoma@outlook.com](mailto:cplsitionovoma@outlook.com), ou ainda mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO - PREGOEIRA OFICIAL.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal ABERTURA: 09 de Março de 2023 às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos) ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro - Sítio Novo - MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitioново.ma.gov.br/editais-licitacoes>, no e-mail [cplsitionovoma@outlook.com](mailto:cplsitionovoma@outlook.com), ou ainda mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais),



a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PREGOEIRA OFICIAL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, com sede na Avenida Santos Dumont - Centro – Tasso Fragoso/MA, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015, torna público a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Tasso Fragoso - MA. Os Grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda do dia **27/02/2023 até o dia 13/03/2023 das 08:00 às 14:00 horas** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (catorze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: TassoFragoso.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Tasso Fragoso (MA), 13 de fevereiro de 2023. Shirley Coelho Pinheiro Lima, – Secretária Municipal de Educação.

### COMUNICAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação, atividade Pav. Asfáltica, na Zona Rural, município Tuntum/MA, conf. Processo nº 257099/2022.

#### ÁTALA COLCHÕES LTDA

ÁTALA COLCHÕES LTDA, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais em 14/02/2023, para Uso de Água Subterrânea, Latitude: 05°28'40.230"S e Longitude: -47°25'48.510"W, com vazão requerida de 3.00 m³/h ou 30 m³/dia, por um período de bombeamento de 10h/dia, situado a Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 26, km 06 - Bairro Lagoinha, Imperatriz/MA, para fins de Consumo humano, conforme dados constantes no e-processos 27969/2023 e protocolo nº 23020027335/2023.

#### BONINI AGRONEGÓCIO LTDA CNPJ Nº 40.482.369/0001-00

Bonini Agronegócio LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 40.482.369/0001-00, torna público, que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental - LUA, para fins de Atividades Agrossilvipastoris no empreendimento denominado: Fazenda Alegria, localizado na Data Posse, zona rural do município de Sambaíba – MA, conforme o processo nº 24429/2023.

Bonini Agronegócio LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 40.482.369/0001-00, torna público, que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental - LUA, para fins de Atividades Agrossilvipastoris no empreendimento denominado: Fazenda posse, localizado na Data Posse, zona rural do município de Sambaíba – MA, conforme o processo nº 19311/2023.

#### S FERRAZ COMBUSTÍVEIS CNPJ Nº 41.665.553/0001-40

S FERRAZ COMBUSTIVEIS, CNPJ Nº 41.665.553/0001-40, torna público, que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, a Licença de Operação-LO Nº F1001/2023, com validade para até 03/02/2025, para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, situado na avenida Traucedo Neves, Nº 52, Letra C; Bairro: Vila Flamengo, em São José de Ribamar-MA. CEP: 65110-000, conforme processo nº 793050.

#### ILHA PLASTIC COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ Nº 21.873.207/0001-40

ILHA PLASTIC COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 21.873.207/0001-40, torna público, que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, a Renovação da Licença de Operação-LO Nº 38/23, com validade para até 31/01/2024, para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, situado na avenida TRAVESSA PROJETADA, Nº S/N, BAIRRO: MIRITUA, em São José de Ribamar-MA. CEP: 65110-000, conforme processo nº 682/22.

#### VALÉRIO MATTEI CPF Nº 048.899.299-03

O Sr. Valério Mattei, residente e domiciliado no município de Balsas - MA, portador do CPF nº 048.899.299-03, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental - RELUA, para fins de Atividades Agrossilvipastoris no empreendimento denominado: Gleba Refresco e Gleba Brejo Grande, localizado na zona rural do município de Riachão/MA na Data Muquem, conforme processo nº 20498/2023.

#### SPE CONDOMÍNIO NEW YORK LTDA CNPJ Nº 28.346.586 /0001-60

A SPE CONDOMINIO NEW YORK LTDA, CNPJ Nº 28.346.586 /0001-60 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAP no dia 19/12/2022 a Renovação de Licença Ambiental de Instalação - RENLI, para a atividade imobiliária (construção civil), Condomínio Residencial Nova York, localizada na Rodovia MA- 204, s/n, loteamento São José, em Paço do Lumiar-MA, conforme processo nº 3647/2022.

#### JOSÉ MALDANER CPF Nº 392.502.100-00

O Sr. José Maldaner, residente na rua D.r Roosevelt Cury, bairro Cantumbi em Balsas - MA, portador do CPF nº 392.502.100-00, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental - LUA, para fins de Atividades Agrossilvipastoris na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada na zona rural do município de Sambaíba, MA na Data Sonhém, conforme processo nº 23664/2023.

#### DELTAMAQ PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 39.253. 103/0001-07

Deltamaq Participações LTDA, inscrita sob CNPJ nº 39.253.103 /0001-07, torna público que **recebeu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença de Instalação nº 02/23 válida até 15/02/2024 para atividade de Reforma e Ampliação Comercial da Filial da Deltamaq Participações LTDA, localizada na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira nº 26 BR 135. KM 6 bairro Maracanã, São Luís – MA, conforme Processo SEMMAM número 120.37698/2022.



SETIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
 LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 12.537.547/0001-78



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo:

LAÉCIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 158739520028 SSP-MA, inscrito no CPF nº 272.502.304-20, residente e domiciliado à Rua Edson Lobão, nº 01, Bairro Apaco, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.058-681, na qualidade de Titular da firma empresária "LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS", com sede sito na Avenida 05, Quadra 20, nº 18, Bairro Conjunto Paranã III, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão CEP 65.130-000, e-mail: [laecio@comercioeservicos.com.br](mailto:laecio@comercioeservicos.com.br), telefone: (98) 98852-4639; cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA, sob NIPE nº 29108603297, em data de 14/03/1988, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.537.547/0001-78, resolve alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJ. DO SOCIAL

As atividades econômicas passam a ser: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; comércio varejista de bebidas; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; construção de edifícios; obras de terraplenagem; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria); comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroele-



trônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; serviços de telefonia fixa comutada – STFC; serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo); consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas); atividades paisagísticas; fotocópias; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; design de interiores; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares); locação de automóveis sem condutor; imunização e controle de pragas urbanas; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; obras de acabamento em gesso e estuque; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; reparação de artigos do mobiliário; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; serviços de montagem de móveis; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; transporte escolar;



limpeza em prédios e em domicílios; comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de insumos agropecuários; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; construção de rodovias e ferrovias; comércio varejista de lubrificantes.

Em virtude da alteração acima mencionada o ato constitutivo da empresa, a partir desta data e devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade (RG) nº 198739620028 SSP-MA, CPF nº 270.530.753-20, residente e domiciliado à Rua Edson Lobão, nº 01, Apaco, São Luís-MA, CEP 65.058-681, na qualidade de Titular da firma empresária registrado na JUCEMA, sob NIRE nº 21100503397, em data de 14/03/1988, inscrita no CNPJ nº 12.527.347/0001-76, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

O empresário individual adota como nome empresarial  
, e usa a expressão

como nome fantasia; e tem sua sede no seguinte endereço: Avenida 05, Quadra 20, nº 18, Bairro Conjunto Paraná III, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão CEP 65.130-000, e-mail: telefone: (98) 98852-4639.

A Empresa iniciou suas atividades em e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada é: 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; 4120-4/00 - construção de edifícios; 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e



refrigeração; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção; 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria); 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4743-1/00 - comércio varejista de vidros; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - comércio varejista de calçados; 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 5611-2/01 - restaurantes e similares; 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; CNAE 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada - STFC; 6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse



coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo); 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação; 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas); 8130-3/00 - atividades paisagísticas; 8219-9/01 - fotocópias; 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 7410-2/02 - design de interiores; 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares); 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar partes e peças; 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário; 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis; 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4924-8/00 - transporte escolar; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

Atividade Principal:

CNAE 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

LISTINA DE ATIVIDADES DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LISTINA DE ATIVIDADES DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL



CNAE 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais;

CNAE 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

CNAE 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

CNAE 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;

CNAE 4120-4/00 - construção de edifícios;

CNAE 4313-4/00 - obras de terraplenagem;

CNAE 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

CNAE 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

CNAE 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;

CNAE 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

CNAE 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;

CNAE 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CNAE 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;

CNAE 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria);

CNAE 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

CNAE 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

CNAE 4743-1/00 - comércio varejista de vidros;

CNAE 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas;

CNAE 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

CNAE 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

CNAE 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 4754-7/01 - comércio varejista de móveis;

CNAE 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria;

CNAE 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho;

CNAE 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;



- CNAE 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- CNAE 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- CNAE 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- CNAE 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- CNAE 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- CNAE 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- CNAE 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- CNAE 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- CNAE 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- CNAE 4782-2/01 - comércio varejista de calçados;
- CNAE 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- CNAE 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais;
- CNAE 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- CNAE 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- CNAE 5611-2/01 - restaurantes e similares;
- CNAE 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- CNAE 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- CNAE 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- CNAE 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- CNAE 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
- CNAE 6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo);
- CNAE 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação;
- CNAE 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- CNAE 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- CNAE 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- CNAE 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas);
- CNAE 8130-3/00 - atividades paisagísticas;
- CNAE 8219-9/01 – fotocópias;



- CNAE 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- CNAE 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
- CNAE 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- CNAE 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- CNAE 7410-2/02 - design de interiores;
- CNAE 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares);
- CNAE 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- CNAE 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;
- CNAE 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- CNAE 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;
- CNAE 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- CNAE 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário;
- CNAE 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- CNAE 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- CNAE 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal;
- CNAE 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis;
- CNAE 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- CNAE 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- CNAE 4924-8/00 - transporte escolar;
- CNAE 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- CNAE 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- CNAE 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- CNAE 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- CNAE 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- CNAE 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;





CNAE 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;  
CNAE 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;  
CNAE 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

O capital social da empresa individual é de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**; totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

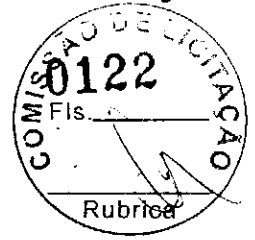
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paço do Lumiar - MA, 14 de outubro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
Empresário

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalment por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27053075320	LAECIO DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 05:00 SOB Nº 20211284807.  
 PROTOCOLO: 211284807 DE 14/10/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107607180. CNPJ DA SEDE: 12527347000176.  
 NIRE: 21100503397. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.  
 LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
12.527.347/0001-76  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/03/1988

NOME EMPRESARIAL  
LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares  
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas  
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.64-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
AV 05

NÚMERO  
18

COMPLEMENTO  
QUADRA20

CEP  
65.130-000

BAIRRO/DISTRITO  
CONJUNTO PARANA III

MUNICÍPIO  
PACO DO LUMIAR

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONACON@ELO.COM.BR

TELEFONE  
(98) 8852-4639

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 11:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

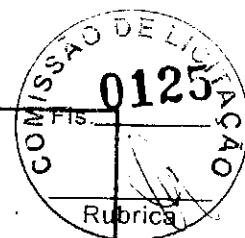


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMPEX COMERCIO & SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricoteagens, exceto meias 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento de construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
CEP 85.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	
TELEFONE (98) 8852-4639		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 11:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-89 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-8-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4639
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 11:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
- 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4639
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 11:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4639
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 11:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5







Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302453520

NIRE 21100503397  
CNPJ 12.527.347/0001-76

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo 05, Nº 18, QUADRA 20,, CONJUNTO PARANA III - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220984239 20211284807	10/08/2022 15/10/2021	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 310	20210837535 20200476335	30/06/2021 13/07/2020	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200031759	16/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20190305851 20180297007 20171177630	25/04/2019 14/04/2018 15/12/2017	BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20170571157 20160706157 20160492939	13/06/2017 13/10/2016 21/07/2016	BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160368944	03/06/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120448068	18/07/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 315 080	20020175507 26514 21100503397	06/06/2002 16/03/1988 15/03/1988	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2023, às 19:52:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 07UFGZJ5.



MAC2302453520

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



FACIL. 00000000

Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FACIL. 2

### CERTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Informações que se informamos abaixo constam em documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **LARCO DA LUZ - COMERCIO E SERVICOS**

Razão Jurídica: **Empresário Individual**

Protocolo: 14/1988

INRE (Sede)  
21100503387

CNPJ  
12.527.247/0001-76

Arquivamento de Ato de Inscricão  
15/03/1988

Início de Atividade  
14/03/1988

Endereço Completo

Avenida 05, Nº 18, QUADRA 20, CONJUNTO PARANA III-Pará do Maranhão- CEP 65150-000

Objeto

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 7729-2/02 - ALUGUEL MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJ BEBIDAS 1419-8/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VERTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4313-4/00 DE TERRAPLENAGEM 4323-5/03 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO REFRIGERAÇÃO 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER DA 4330-4/06 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACAB DA CONSTRUÇÃO 4626-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/ COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4642-7/02 - ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4648-2/01 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS DE CUFELARIA) 4712-1/00 - COMERCIO VAREJ MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA/ FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA/ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA I COMUNICACAO 4755-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE 7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COZINHA 4755-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - CC VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4758 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ARTIGOS RECREATIVOS 4763-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-8/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTI GACA, PESCA E CAMPING 4772-5/09 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSC 3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUA ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4784-2/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRO (GLP) 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SAN DOMISSANITARIOS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 5611-2/01 - RESTAURAI SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREP/ PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS-PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 6110-8/01 - SERVICOS DE TELEFONIA FIXA CONSULTADA - STFC 6130-5/99 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMEN SERVICOS NOVEIS PESSOAIS - SMP, QUE SAO EXPLORADOS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MOVEIS TERRESTRES D INTERESSE COLETIVO QUE POSSIBILITAM A COMUNICACAO ENTRE ESTACOES MOVEIS E DESSAS PARA OUTRAS ESTACOES, SEM CARACTERIZADO PELA POSSIBILIDADE DE COMUNICACAO ENTRE ESTACOES DE UMA MESMA AREA DE REGISTRO OU ACESSO, REDES DE TELECOMUNICACOES DE INTERESSE COLETIVO) 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7732-2/61 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733-1/00 - ALUGEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCRITÓRIO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS 3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8218-9/01 - FOTOCOPIAS 3230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8239-7/03 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENT ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMA 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PAPEL DE PAREDE E SIMILARES) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8122-2 INUNZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 2330-0/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4664-6 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECA 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E...



FACIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FACIL MARANHÃO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Cont

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e corretas, e que os dados aqui constantes são válidos na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LAÉCIO DA SILVA - COMERCIO E SERVIÇOS

Natureza Jurídica: Empresa de (Individual)

Protocolo: MAC23014544

4613-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS 47 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8121-4/00 - LIMPEZA EM TERREIOS E EM DOMICILIOS 4603-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 5219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923-0/02 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 3299-0/06 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 3702-9/XXI - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4732-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Capital

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Porto  
de (Maranhão)

Último Arquivamento:

Data:  
10/08/2022

Número:  
20220684236

Ano/Evento:  
223 / 223 - BALANÇO

Situação:  
ATIVA  
Status:  
SEM STATUS

Nome do Empregado: LAÉCIO DA SILVA

Identidade:  
193739620028

Estado civil:  
SOLTEIRO(A)

CPF:  
370.550.753-20  
Regime de bens:  
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2023, às 19:52:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPELARGS.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

e +

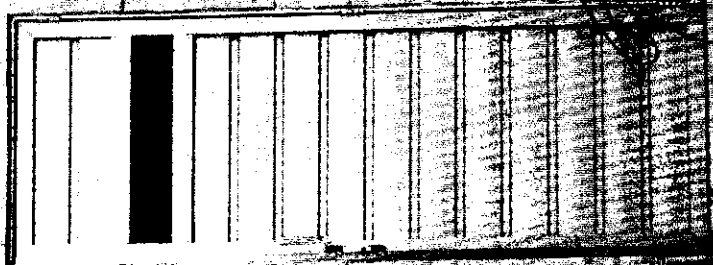
Handwritten signature and initials.

# Simpex

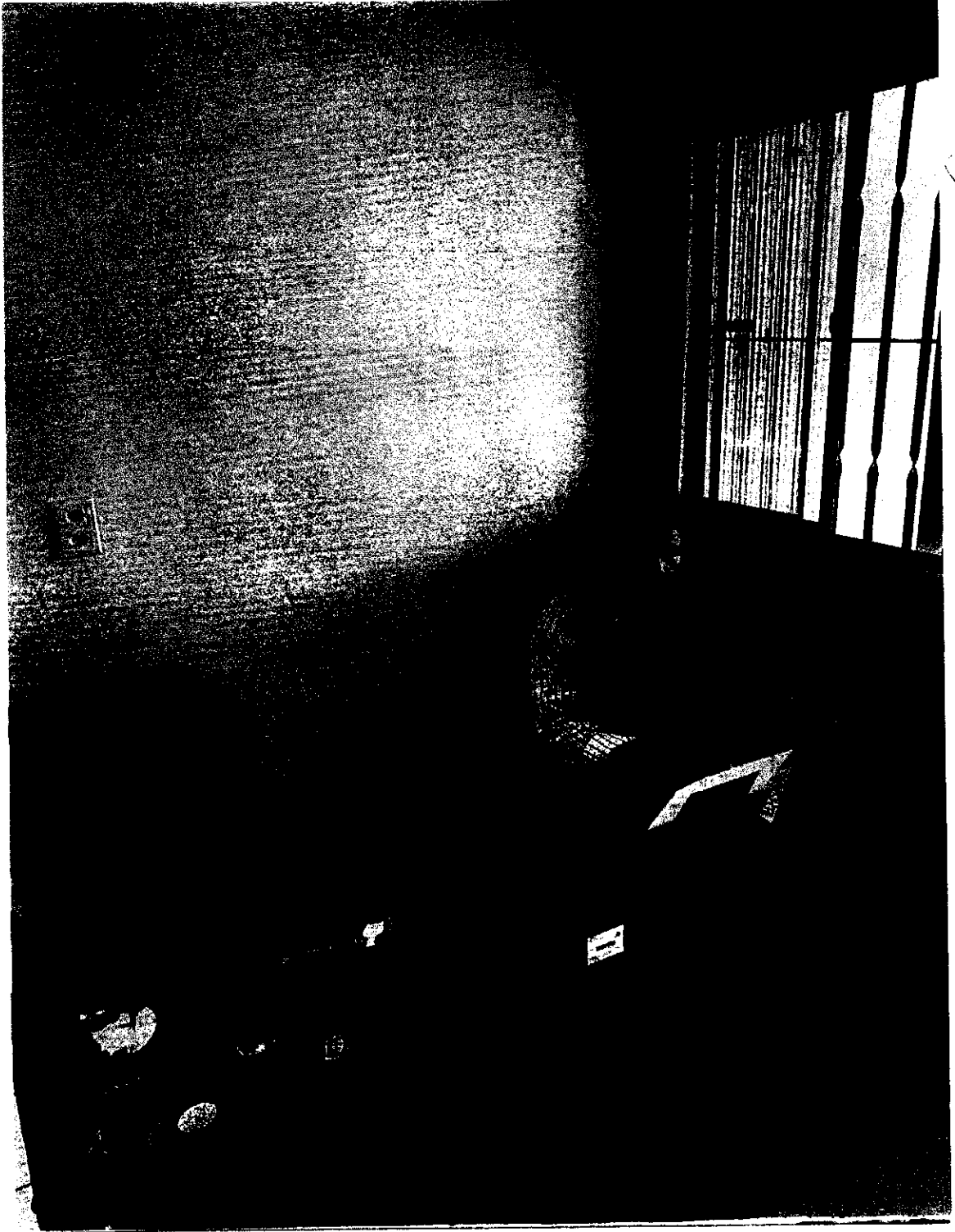
Consultoria e Serviços - ME

CNPJ: 12.527.347/0001-78  
AV. 36, 007 20 N.º 18, PARANÁ III, PAÇO DO LUMIAR, MA  
(98) 9 8852-4639 / (98) 9 8504-1118  
laecodasilvazcomercio@hotmail.com

8



COMISSAO DE LICITACAO  
Fis 0133  
Rubrica



Handwritten marks and scribbles at the bottom of the page, including a circled 'e' and some illegible characters.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. 0134  
Rubrica



*[Handwritten signature]*

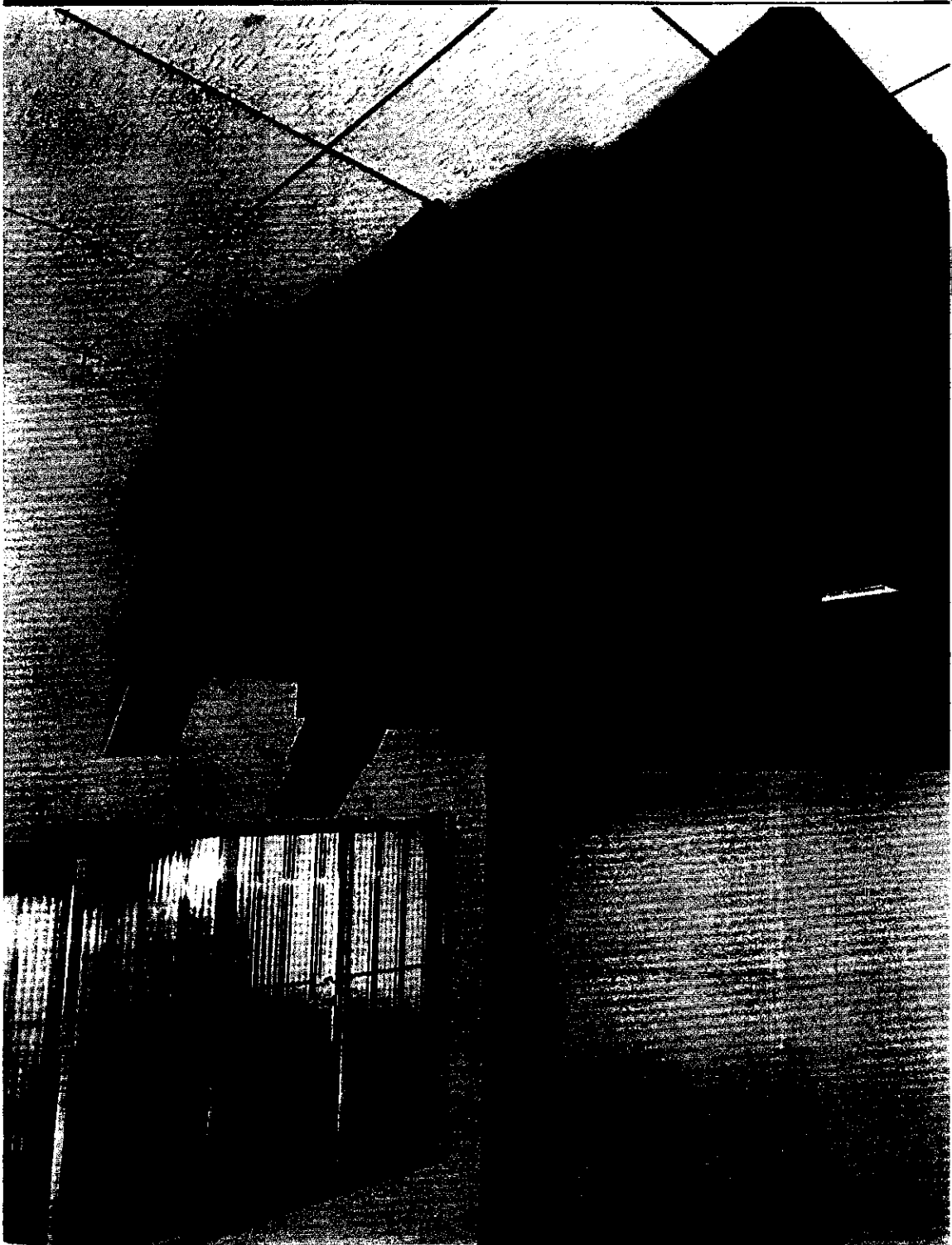
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

COMISSAO DE LICITACAO  
FIS 0135  
Rubrica



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

# Simpex

Comercio e Serviços - ME



LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÃ III/PAÇO DO LUMIAR – MA, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 32 DA LEI 8.666/93 QUE ATÉ ESTA DATA NÃO HÁ CONTRA SI, QUALQUER FATO QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO.

PAÇO DO LUMIAR (MA), 09 DE MARÇO DE 2023

LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Laecio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA  
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905  
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com



# SimpeX

## Comercio e Serviços - ME



**LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**

**CNPJ:12.527.347/0001-76**

**INS. EST.:12.716.075-2**

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 12.527.347/0001-76, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENCONTRA EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO:

ENDEREÇO: AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÃ III

CIDADE/ESTADO: PAÇO DO LUMIAR – MA

CEP: 65130-000

PONTO DE REFERÊNCIA: RUA DO POSTO DE SAÚDE DO PARANÃ

TELEFONE: 98 98852-4639

**PAÇO DO LUMIAR (MA), 09 DE MARÇO DE 2023**

Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA

FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905

EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

# Simpex

## Comércio e Serviços - ME



**LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**

**CNPJ:12.527.347/0001-76**

**INS. EST.:12.716.075-2**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÃ III/PAÇO DO LUMIAR – MA, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, D E C L A R A, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, INEXISTINDO QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME.

**PAÇO DO LUMIAR (MA), 09 DE MARÇO DE 2023**

**LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**

**Laécio da Silva**

**Proprietário**

**RG.: 019873962002-8**

**CPF.: 270.530.753-20**

**AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA**

**FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905**

**EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com**

# Simplex

## Comercio e Serviços - ME



LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE

REF: PREGÃO PRESENCIAL. Nº 008/2023

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDº 20, Nº 18 – A, PARANÃ III/PAÇO DO LUMIAR – MA, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, DECLARA, PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:  
( X ) MICROEMPRESA, CONFORME INC. I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INC. II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A LICITANTE DECLARA AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO NO § 4 DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA SÍTIO NOVO (MA).

PAÇO DO LUMIAR (MA), 09 DE MARÇO DE 2023

Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDº 20 Nº 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA  
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905  
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.133.172/0001-00  
Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA TRES, 16 - QUADRA04 / 16 - RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Luimar /  
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/02/2023 11:10



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.133.172/0001-00 DUNS®: 94\*\*\*\*\*05  
Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA  
Nome Fantasia: WA EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/03/2023
FGTS	Validade:	10/02/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/03/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/02/2023 11:02

CPF: 602.245.033-08 Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.133.172/0001-00 DUNS®: 94\*\*\*\*\*05  
Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA  
Nome Fantasia: WA EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 350.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/03/2012  
CNAE Primário: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  
CNAE Secundário 2: 2861-5/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA  
CNAE Secundário 3: 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS  
CNAE Secundário 4: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 5: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-  
CNAE Secundário 6: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 7: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 8: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E  
CNAE Secundário 9: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 10: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 11: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
CNAE Secundário 12: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 13: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 14: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
CNAE Secundário 15: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 16: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA  
CNAE Secundário 17: 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS  
CNAE Secundário 18: 4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE  
CNAE Secundário 19: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 20: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E  
CNAE Secundário 21: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

## Relatório de Credenciamento



- CNAE Secundário 22: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- CNAE Secundário 23: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- CNAE Secundário 24: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- CNAE Secundário 25: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- CNAE Secundário 26: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
- CNAE Secundário 27: 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA
- CNAE Secundário 28: 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE
- CNAE Secundário 29: 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE
- CNAE Secundário 30: 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE
- CNAE Secundário 31: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
- CNAE Secundário 32: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
- CNAE Secundário 33: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
- CNAE Secundário 34: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
- CNAE Secundário 35: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
- CNAE Secundário 36: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- CNAE Secundário 37: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- CNAE Secundário 38: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- CNAE Secundário 39: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- CNAE Secundário 40: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- CNAE Secundário 41: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
- CNAE Secundário 42: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
- CNAE Secundário 43: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- CNAE Secundário 44: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- CNAE Secundário 45: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
- CNAE Secundário 46: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
- CNAE Secundário 47: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- CNAE Secundário 48: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- CNAE Secundário 49: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
- CNAE Secundário 50: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
- CNAE Secundário 51: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
- CNAE Secundário 52: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
- CNAE Secundário 53: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
- CNAE Secundário 54: 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
- CNAE Secundário 55: 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
- CNAE Secundário 56: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
- CNAE Secundário 57: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
- CNAE Secundário 58: 7739-0/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
- CNAE Secundário 59: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E
- CNAE Secundário 60: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
- CNAE Secundário 61: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- CNAE Secundário 62: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- CNAE Secundário 63: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- CNAE Secundário 64: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
- CNAE Secundário 65: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CNAE Secundário 66: 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
- CNAE Secundário 67: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 68: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL  
CNAE Secundário 69: 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA  
CNAE Secundário 70: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO  
CNAE Secundário 71: 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES  
CNAE Secundário 72: 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS  
CNAE Secundário 73: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE



### Dados para Contato

CEP: 65.130-000  
Endereço: RUA TRES, 16 - QUADRA04 / 16 - RESIDENCIAL ARAGUAIA  
Município / UF: Paço do Luimar / Maranhão  
Telefone: (98) 89073276 Telefone: (98) 92049834  
E-mail: ALDERARAUJO123@GMAIL.COM

### Dados do Responsável Legal

CPF: 602.245.033-08  
Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 962.002.433-87  
Nome: OZEAS DE ARAUJO SOARES  
E-mail: saezo.soares@gmail.com

### Sócios / Administradores

#### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 602.245.033-08 Participação Societária: 100,00%  
Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:  
Estado Civil:  
E-mail:





VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2221207735

Nome: **ADNER DE ABREU OLIVEIRA**

Doc. Identidade/Org. Emissor/UF: **RG 1.234.567-8 MA**

CPF: **123.456.789-01** DATA NASCIMENTO: **10/10/1980**

PLACAÇÃO: **MARANHÃO - TERMO DE ABREU**

NOME DA EMPRESA DE ABREU: **ABREU & ASSOCIADOS**

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** REC: **REC** CAT. HAB: **CAT. HAB**

Nº REGISTRO: **REGISTRO** VALOR: **VALOR** HABILITAÇÃO: **HABILITAÇÃO**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **LOCAL** DATA EMISSÃO: **DATA EMISSÃO**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTAÇÃO

**MARANHÃO**

**DETRAN** **CONDTRAN**

QR-CODE



COMISSÃO  
FIs 0144  
LIBERAÇÃO  
brica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*(Handwritten marks and signatures)*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA**



**ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

**ALDER DE ARAUJO SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, natural de São Luís/MA, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **ALDER DE A. SOARES EIRELI**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 55, Sala F, Vila Flamengo, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº **21600154111**, inscrita no CNPJ sob nº **15.133.172/0001-00**, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal.

**Cláusula Primeira** – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda** – Altera - se o capital social que era de R\$ 110.000,00 (Cento e dez Mil Reais) para o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

**Cláusula Terceira** – Altera – se o endereço da empresa para: Avenida São José, nº 16, Bacurizal, CEP: 65.130 – 000, Paço do Lumiar – MA.

**Cláusula Quarta** – Altera- se o objeto social para: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer



material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê. 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas. 8219-9/01 – Fotocópias. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**



**ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

**ALDER DE ARAUJO SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.

Resolve constituir a Sociedade empresária Limitada Unipessoal, conforme cláusulas e condições a seguir.

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sede no seguinte endereço: Avenida São José, nº 16, Bacurizal, CEP: 65.130 – 000, Paço do Lumiar – MA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

**Cláusula Terceira** – O objeto da sociedade é: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e



acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas. 8219-9/01 - Fotocópias. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	R\$	QUOTAS	%
ALDER DE ARAUJO SOARES	350.000,00	350.000	100
TOTAL	350.000,00	350.000	100

e

GA

X  
G  
A



**Cláusula Sexta** – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Cláusula Sétima** – Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único ALDER DE ARAUJO SOARES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**Cláusula Oitava** – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Primeira** – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assina a presente alteração, em via única.

Paço do Lumiar – MA, 27 de Julho de 2022

\_\_\_\_\_  
ALDER DE ARAUJO SOARES

e

GA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

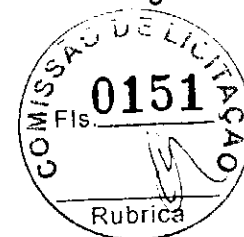
Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022 16:07 SOB Nº 21201272641.  
PROTOCOLO: 220896038 DE 27/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209909206. CNPJ DA SEDE: 15133172000100.  
NIRE: 21201272641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2022.  
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**1ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

**ALDER DE ARAUJO SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Icatu – MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, natural de São Luís/MA, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.

Unico socio da sociedade empresaria: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, localizada na AV SAO JOSE, n 16, Bairro: bacurizal, 65.130-000, SAO LUIS- MA. Com ato constitutivo registrado na junta comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob nire **21201272641**, CNPJ: **15.133.172/0001-00**, resolve alterar seu Contrato Social mediante as Clausulas seguintes.

Cláusula Primeira – Altera- se o endereço da empresa para : Rua tres, N 16, QUADRA 04 / 16, Bairro: RESIDENCIAL ARAGUAIA, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar/Ma.

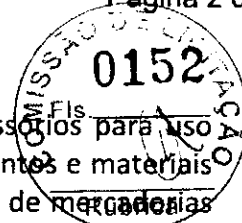
**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sede no seguinte endereço: Rua tres, N 16, QUADRA 04 / 16, Bairro: RESIDENCIAL ARAGUAIA, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar/Ma. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

**Cláusula Terceira** – O objeto da sociedade é: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo





de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minério e petróleo, sem operador. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas. 8219-9/01 - Fotocópias. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

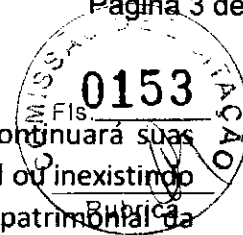
**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	R\$	QUOTAS	%
ALDER DE ARAUJO SOARES	350.000,00	350.000	100
TOTAL	350.000,00	350.000	100

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Cláusula Sétima** – Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único ALDER DE ARAUJO SOARES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.



**Cláusula Oitava** – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Primeira** – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assina a presente alteração, em via única.

Paço do Lumiar – MA, 18 de Agosto de 2022

ALDER DE ARAUJO SOARES

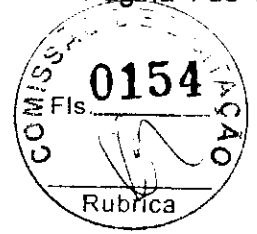
e

x

x

B

A



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES

**JUCEMA**

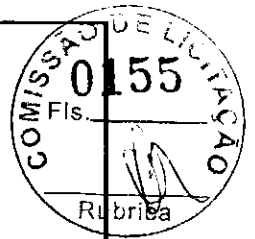
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 14:19 SOB Nº 20221009523.  
 PROTOCOLO: 221009523 DE 17/08/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210795162. CNPJ DA SEDE: 15133172000100.  
 NIRE: 21201272641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2022.  
 ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
CÉP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2023 às 12:51:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.133.172/0001-00</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/03/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TRES</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA04 / 16</b>
CEP <b>65.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL ARAGUAIA</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALDERARAUJO123@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(98) 8907-3276/ (98) 9204-9834</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/03/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

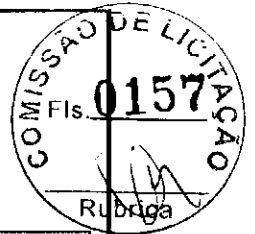
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2023 às 12:51:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R TRES</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA04 / 16</b>
-----------------------------	---------------------	-------------------------------------

CEP <b>65.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL ARAGUAIA</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALDERARAUJO123@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8907-3276/ (98) 9204-9834</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/03/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2023 às 12:51:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.133.172/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/03/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R TRES</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA04 / 16</b>
-----------------------------	---------------------	-------------------------------------

CEP <b>65.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL ARAGUAIA</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALDERARAUJO123@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8907-3276/ (98) 9204-9834</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/03/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2023 às 12:51:18 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA</b>		Protocolo: <b>MAC2302427776</b>			
Natureza Jurídica: <b>Sociedade Empresária Limitada</b>					
NIRE (Sede) 21201272641	CNPJ 15.133.172/0001-00	Data de Ato Constitutivo 03/03/2012	Início de Atividade 03/03/2012		
<b>Endereço Completo</b> Rua TRES, Nº 16, QUADRA04 / 16, RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000					
<b>Objeto Social</b> 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSILIOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE CENARIOS SERVICOS DE) 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.19-9-01 FOTOCOPIAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSITOES E FESTAS 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE HONORIZACAO E DE ILUMINACAO 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ALDER DE ARAUJO SOARES	<b>CPF/CNPJ</b> 602.245.033-08	<b>Participação no capital</b> R\$ 350.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ALDER DE ARAUJO SOARES	<b>CPF</b> 602.245.033-08	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 17/08/2022	<b>Número</b> 20221009523	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 12:51:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **G3GBMBUR**.







## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Protocolo: MAG2302427776

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

MAC2302427776

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

**Protocolo: MAC2302427836**

**NIRE 21201272641  
CNPJ 15.133.172/0001-00**

**Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS**

**Endereço Completo TRES, Nº 16, QUADRA04 / 16, RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000**

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20221009523	17/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221009523	17/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220951152	03/08/2022	BALANÇO
002	21201272641	29/07/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201272641	29/07/2022	TRANSFORMACAO
002	21600154111	27/07/2020	TRANSFORMACAO
002	21600154111	27/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
350	M1321028495	03/03/2012	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800292054	03/03/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800292054	03/03/2012	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 12:51:50 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **5F1MNFRE**.



MAC2302427836

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

**OUTORGANTE:** A empresa- **ALDER DE A. SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na Rua 03, nº 16, Bairro; Residencial Araguaia/Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. Alder de Araújo Soares**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08

**ORTOGADO:** Sr. **LAERCIO MACHADO GONÇALVES**, inscrito no **CPF: 761.314.913-72**, RG: 000002186092-0, Residente na rua 04 casa 35 vila Operaria CEP 65.110-000 São Jose de Ribamar MA, outorgando obrigatoriamente poderes para representar o outorgante, para Requerer/Solicitar e Representar a Empresa em Epigrafe nas Comissões de Licitações dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, manifestar-se em nome da Empresa, podendo assinar atas, anexos, propostas e demais documentos referente aos processos licitatório inclusive assinar a proposta e contratos, apresentar impugnações, recursos, inclusive renúncia expressa a recurso na habilitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

**PRAZO DE VALIDADE DESTA PROCURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES.**

Paço do Lumiar/MA 18 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente

**ALDER DE ARAUJO SOARES**

Data: 18/10/2022 21:40:12 0300

Verifique em <https://verificador.ti.br>

**ALDER DE A. SOARES EIRELI**

CNPJ: 15.133.172/0001-00

**Alder de Araújo Soares**

**Socio administrador**

CPF/MF nº 602.245.033-08

RUA 03 QUADRA 04 Nº 16 BAIRRO

RESIDENCIAL ARAGUAIA

CEP: 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR-MA

TELEFONE (98) 98907-3276



RELATÓRIO

Data de verificação 18/10/2022 21:40:52  
BRT  
Versão do software 2.10

Nome do arquivo PROCURACAO\_PARTICULAR\_WA\_  
LAERCIOassinado.pdf  
Resumo SHA256 do arquivo 6d98caf8b8b1a38a247a310b7  
12a6b49a7ff86d9b5d32fd158  
5467d909a3a6c4  
Tipo do arquivo PDF  
Quantidade de assinaturas 1

Tipo de assinatura Destacada  
Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Data da assinatura October 18, 2022 at 9:40:12 PM BRT  
Status dos atributos Aprovados

CPF

\*\*\*.245.655



*[Handwritten mark]*

IdMessageDigest  
IdContentType

Aprovado  
Aprovado

IdSigningTime

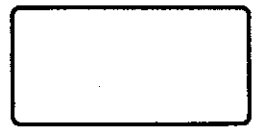
Aprovado

-----  
-----

*[Handwritten mark]*

~~*[Handwritten mark]*~~

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten mark]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

MUNICÍPIO DE BRASILEIRO



*Luiz Ivan Gonçalves*  
MUNICÍPIO DE BRASILEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 000002186092-0

DATA DE EXPIRAÇÃO 07/04/2014

NOME LAERCIO MACHADO GONCALVES

PRENOME LOUIZ IVAN GONCALVES E VICENCIA RAIMUNDA MACHADO GONCALVES

NACIONALIDADE BACABAL - MA

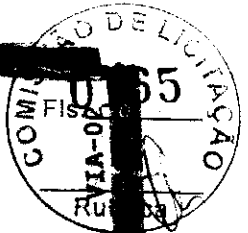
DATA DE NASCIMENTO 14/04/1978

NASC. N. 12893 FLS. 223V LIV. 123

761314913-72  
MUNICÍPIO DE BRASILEIRO  
P-200

*A.*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 28/06/83



4

4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**EMPREENDIMENTOS**

CNPJ 15.133.172/0001-00



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA DE SITIO NOVO- MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2023 –**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA**

Prezados senhores,

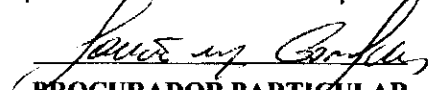
A empresa- ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiá, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08, DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital e participação do referido certame;

**DECLARA** que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- (x) MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.  
( ) MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

**DECLARA**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paço do lumiar /MA. 09 de Março de 2023

  
**PROCURADOR PARTICULAR  
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES**

RGnº 000002186092-0 - CPF: 761.314.913-72

**ALDER DE A. SOARES EIRELI  
CNPJ ;15.133.172/0001-00**

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

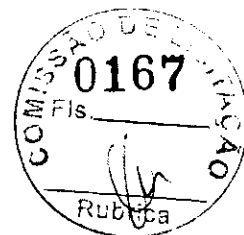


**EMPREENDIMENTOS**

CNPJ 15.133.172/0001-00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA DE SITIO NOVO- MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2023 –**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  
(DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88)**

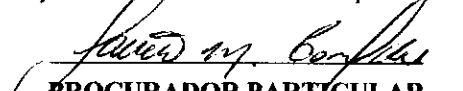


Prezados senhores,

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiá, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RGNº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARA à Prefeitura Municipal de SITIO NOVO-MA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do lumiar /MA. 09 de Março de 2023

  
**PROCURADOR PARTICULAR  
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES**

RGnº 000002186092-0 - CPF: 761.314.913-72

**ALDER DE A. SOARES EIRELI  
CNPJ ;15.133.172/0001-00**

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276





**EMPREENDIMENTOS**

CNPJ 15.133.172/0001-00



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA DE SITIO NOVO- MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2023 –**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E SUPERVINIENTES DE  
HABILITAÇÃO**

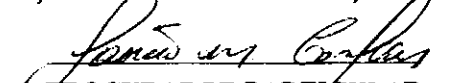
Prezados senhores,

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiá, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação em epígrafe, em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/1993, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS também, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços propostos e aceitos pelo Município.

Paço do lumiar /MA. 09 de Março de 2023

  
**PROCURADOR PARTICULAR  
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES**

RGnº 000002186092-0 - CPF: 761.314.913-72

**ALDER DE A. SOARES EIRELI  
CNPJ ;15.133.172/0001-00**

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276



**EMPREENDIMENTOS**

CNPJ 15.133.172/0001-00



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA DE SITIO NOVO- MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2023 –**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados senhores

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiia, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 **DECLARA**, que recebeu o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2023-CPL e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto à execução do objeto conforme especificações determinadas, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto à execução do objeto de acordo com o exigido.

Paço do lumiar /MA. 09 de Março de 2023

  
PROCURADOR PARTICULAR

LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RGnº 000002186092-0 - CPF: 761.314.913-72

**ALDER DE A. SOARES EIRELI**

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276

# CREDECENCIAMENTO

NOVO REPARTIMENTO - PA, 07 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2023

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAL

A  
Pregoeiro (a) Municipal  
Licitação: Pregão Presencial nº008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
Data e horário da realização do certame: 09 de março de 2023 às 10h30min

Prezado senhor;

O abaixo assinado, responsável legal pela Empresa **ZLB HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **24.155.878/0001-64**, com sede na Rodovia Transamazônia BR 230, nº05, Quadra: 2-A, Vila Tucuruí, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000, vem pelo representante informar a Vs. Sas. que o Sr. **ISAC LIMA BRITO**, portador do R.G.: **0261717720036 SSP/MA** e do CPF: **047.735.043-74**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente à Rua Coletora I, Qd 04, casa 20, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar Atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar, Declarações, Propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

24.155.878/0001-64  
**ZLB HOSPITALAR**  
Insc. Estadual 15.514.648-3  
Rod. Transamazônica BR 230, 05  
Quadra 2-A Vila Tucuruí  
CEP 68.473-000  
NOVO REPARTIMENTO - PA

**ZLB HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 24.155.878/0001-64  
ZARIFFE LIMA BRITO – PROPRIETÁRIO  
R.G. 0270776720046 - SSP MA  
CPF: 047.735.083-61



ZLB HOSPITALAR  
CNPJ: 24.155.878/0001-64 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.514.648-3  
RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, 05 QUADRA: 2-A, VILA TUCURUI NOVO REPARTIMENTO-PA  
CEP: 68473000

Recuperação por AUTENTICIDADE e segurança de:  
ZARIFFE LIMA BRITO  
Identificação: 08/03/2023 17:06:58 16582  
Para Silva Leal - Escrevente  
Seio: REC.FIR20918DOOE43LWPXKNV10 - Ato: 13.17.2  
Emol: R\$5.44 FERC:R\$0.16 FADBP:R\$0.21 FEMP:R\$0.21 Total:R\$6.02  
Consulta a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

EXTRAJUDICIAL  
OFÍCIO IMPERATRIZ



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887305760

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MARANHÃO

Nome: ISAAC LEIMA BRITO

DOC. IDENTIDADE/CARG. EMISSOR/UF: 0206171/720056 ESSE/MA

CPF: 047.730.342-74 DATA NASCIMENTO: 02/02/1992

FILIAÇÃO: JOSEANTONIO DA FERREIRA MALLON  
ISRAEL LEIMA BRITO

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: 037.807-024 VALIDADE: 07/07/2015 Nº HABILITAÇÃO: 007/007/2011

OBSERVAÇÕES

*Isaac Leima Brito*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIZ, MA DATA EMISSÃO: 01/07/2015

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 05775054336 02/06/0574749

MARANHÃO  
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Rubrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LTDA: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.155.878/0001-64**

**ANTONIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão de bens, nascido em **18/06/1975**, empresário, portador da cédula de identidade sob nº **2770342 PC-PA** e CPF sob nº **567.414.562-87**, residente e domiciliado na Rua Porto Rico nº 15 Quadra, 07 – Vale d'ão Sol III, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000, Empresa com sede na Rua Guanabara n° 17, Qd 20 – Bairro: N Sra. Aparecida, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE **15600118943** e no CNPJ sob o nº **24.155.878/0001-64**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma se registro de **EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio, **MOISES XIMENES PONTES**, brasileiro, solteiro, nascido em **27/09/1977**, empresário, portador da cédula de identidade sob nº **3105477 SSP-PA** e CPF sob o nº **688.473.942-87**, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos nº 06 Quadra 19 – Vale do Sol III, Novo Repartimento /PA, CEP 68.473-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Cláusula 1ª:** A sociedade passa a ser sob a denominação social de “ **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ” e nome fantasia **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**,

**Cláusula 2ª** O endereço passa a ser na Rua Posto Rico , n 07, Quadra 15 – Vale do Sol III, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000.

**Cláusula 3ª- DO OBJETO SOCIAL**

**COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO**

20/10/2020

Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 15201609021 de 20/10/2020 Protocolo 203852044 de 29/09/2020 NIRE 15201609021

Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61085426770508



CONSELHO DO ESTADO DO PARÁ





Para tanto, firma em ato contínuo, a presente Transformação o "Ato Constitutivo em Sociedade Ltda - LTDA".

**ANTONIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão de bens, nascido em 18/06/1975, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 2770342 PC-PA e CPF sob nº 567.414.562-87, residente e domiciliado na Rua Porto Rico nº 15 Quadra, 07 - Vale do Sol III, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000, E **MOISES XIMENES PONTES**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/09/1977, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 3105477 SSP-PA e CPF sob o nº 688.473.942-87, Resolve constituir uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª:** A sociedade girará sob a denominação social de " **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** " e nome fantasia **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**,

**Cláusula 2ª** A sociedade terá sede na Rua Posto Rico , n 07, Quadra 15 - Vale do Sol III, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000.

### **Cláusula 3ª- DO OBJETO SOCIAL**

**COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

20/10/2020



Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 15201609021 de 20/10/2020 Protocolo 203852044 de 29/09/2020 NIRE 15201609021

Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61085426770508



**Cláusula 6ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda; formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

**Cláusula 7ª:** A administração da sociedade cabe ao sócio, **MOISES XIMENES PONTES** isoladamente, com poderes e atribuições de assinar cheques, contratos, distratos, documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa, contratação e dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, ficando proibido o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

**Cláusula 8ª** O Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela; à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula 9ª** A sociedade iniciou suas atividades em **12/02/2016**, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 10ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 11ª** Nos quatro meses seguinte ao termino de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administração quando for o caso.

**Cláusula 12ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 13ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 14ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**Cláusula 15ª** Fica eleito o foro de Novo Repartimento/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20/10/2020

Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 15201609021 de 20/10/2020 Protocolo 203852044 de 29/09/2020 NIRE 15201609021

Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61085426770508







**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	203852044 - 29/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

**MATRIZ**

NIRE 15201609021  
CNPJ 24.155.878/0001-64  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020  
SOB N: 15201609021

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 68847394287 - MOISES XIMENES PONTES

Cpf: 56741456287 - ANTONIO BARROS SILVA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

20/10/2020



Certifico o Registro em 20/10/2020  
Arquivamento 15201609021 de 20/10/2020 Protocolo 203852044 de 29/09/2020 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 61085426770508

*[Handwritten marks and signatures]*



**ATO DE ALTERAÇÃO DA ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 24.155.878/0001-64**

ANTONIO BARROS SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1975, CASADO, em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 567.414.562-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2770342, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUANABARA, 17, QUADRA20, NOSSA SRA APARECIDA, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600118943, com sede Avenida Beija Flor Qd 26, 19, Parque Uirapuru Novo Repartimento, PA, CEP 68.473-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.155.878/0001-64, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA GUANABARA QD 20, 17, N. SRA APARECIDA, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOVO REPARTIMENTO/PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

NOVO REPARTIMENTO, 15 de maio de 2018.

  
ANTONIO BARROS SILVA  
CPF: 567.414.562-87

  
Adely V. D. Santos  
Coordenadora Regional  
Mat. 5933889-1

Req: 81800000179470

Página 1

Certifico o Registro em 24/05/2018  
Arquivamento 20000565027 de 24/05/2018 Protocolo 186616457 de 24/05/2018  
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI NIRE 15600118943  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 74062419287405



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA

CNPJ nº 24.155.878/0001-64



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 567445628-ANTONIO BARROS SILVA 1608410423-MOISES XIMENES PONTES 1608410423-MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA

ANTONIO BARROS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 567.414.562-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2770342, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUANABARA, 17, QD 20, NOSSA SRA APARECIDA, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

MOISES XIMENES PONTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 688.473.942-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3105477, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, 6, VALE DO SOL II, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201609021, com sede Rua Porto Rico, 07, Quadra:15, Vale do Sol Iii Novo Repartimento, PA, CEP 68473000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.155.878/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 585.923.422-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3096695, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, 06, QD 19, VALE DO SOL, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO BARROS SILVA, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio ANTONIO BARROS SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Req: 81100000216184

Página 1

*E*

31/03/2021

Certifico o Registro em 31/03/2021  
Arquivamento 20000703143 de 31/03/2021 Protocolo 216594847 de 31/03/2021 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 66554457727200



*U*

*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
CNPJ nº 24.155.878/0001-64  
MOISES XIMENES PONTES



ASSINADO DIGITALMENTE POR: MOISES XIMENES PONTES - NOME COMPLETO: MOISES XIMENES PONTES - CPF: 00000000000 - ENDERECO: RUA DA SILVA

MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA

Req: 81100000216184

Página 3

31/03/2021



Certifico o Registro em 31/03/2021  
Arquivamento 20000703143 de 31/03/2021 Protocolo 216594847 de 31/03/2021 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 66554457727200

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA

CNPJ nº 24.155.878/0001-64



UF: PA - Assinatura: [assinatura] - CPF: [CPF] - Assinatura: [assinatura] - CPF: [CPF] - Assinatura: [assinatura] - CPF: [CPF]

MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 585.923.422-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3096695, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, 06, QD 19, VALE DO SOL, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR ZARIFFE LIMA BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.735.083-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0270776720046, Órgão Expedidor SSP - MA, endereço: RODOVIA TRANSAMAZONICA BR 230, 5, QUADRA2-A, VILA TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000 .

MOISES XIMENES PONTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 688.473.942-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3105477, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, 6, VALE DO SOL II, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ZARIFFE LIMA BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.735.083-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0270776720046, Órgão Expedidor SSP - MA, endereço: RODOVIA TRANSAMAZONICA BR 230, 5, QUADRA2-A, VILA TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201609021, com sede Rua Porto Rico, 07, Quadra:15, Vale do Sol Iii Novo Repartimento, PA, CEP 68473000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.155.878/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ZLB HOSPITALAR LTDA.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, 05, QUADRA:2-A, VILA TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** ZARIFFE LIMA BRITO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.735.083-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0270776720046, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado(a) no(a)

Req: 81200000135570

Página 1

[Handwritten signatures and initials]

09/03/2022

Certifico o Registro em 09/03/2022  
Arquivamento 20000761578 de 09/03/2022 Protocolo 225242699 de 03/03/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75544820872955



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA

CNPJ nº 24.155.878/0001-64

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em NOVO REPARTIMENTO - PA.

**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Inserir a consolidação do contrato.**

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**NOVO REPARTIMENTO - PA, 16 de fevereiro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA  
P/P: ZARIFFE LIMA BRITO

\_\_\_\_\_  
MOISÉS XIMENES PONTES  
P/P: ZARIFFE LIMA BRITO

\_\_\_\_\_  
ZARIFFE LIMA BRITO

Req: 81200000135570

Página 3

*P*

*✍*

09/03/2022



Certifico o Registro em 09/03/2022  
Arquivamento 20000761578 de 09/03/2022 Protocolo 225242699 de 03/03/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75544820872955

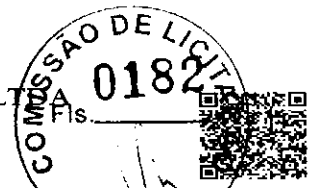
*✍*

*✍*



Vertical text on the right edge of the page, likely a scanning artifact or reference code.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 24.155.878/0001-64



ZARIFFE LIMA BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1995, ~~SUBNEIRO~~, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.735.083-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0270776720046, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA COLETORA 1, 20, QD 04, CONJUNTO VITORIA, IMPERATRIZ, MA, CEP 65918363, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ZLB HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201609021, com sede Rodovia Transamazonia Br 230, 05, Quadra:2-a, Vila Tucuruí Novo Repartimento, PA, CEP 68473000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.155.878/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**CNAE FISCAL**

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Req: 81200000415973

Página 1

31/05/2022

Certifico o Registro em 31/05/2022  
Arquivamento 20000778020 de 31/05/2022 Protocolo 224762672 de 30/05/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69870823736407



*(Handwritten marks and signatures)*



**CLÁUSULA PRIMEIRA :** A sociedade gira sob o nome empresarial : ZLB HOSPITALAR LTDA. cujo o nome de fantasia será ZLB HOSPITALAR .

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da empresa é: RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, 05, QUADRA:2-A, VILA TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**CNAE FISCAL**

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Req: 81200000415973

Página 3

*(Handwritten marks and signatures)*

31/05/2022



Certifico o Registro em 31/05/2022  
Arquivamento 20000778020 de 31/05/2022 Protocolo 224762672 de 30/05/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69870823736407

*(Handwritten mark)*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 24.155.878/0001-64



**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 27 de Maio de 2022.

---

ZARIFFE LIMA BRITO

Req: 81200000415973

Página 5

31/05/2022



Certifico o Registro em 31/05/2022  
Arquivamento 20000778020 de 31/05/2022 Protocolo 224762672 de 30/05/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69870823736407

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZLB HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 24.155.878/0001-64



Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital em 31/05/2022 às 14:58:11 por ZLB HOSPITALAR LTDA

ZARIFFE LIMA BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.735.083-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0270776720046, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA COLETORA 1, 20, QD 04, CONJUNTO VITÓRIA, IMPERATRIZ, MA, CEP 65918363, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ZLB HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201609021, com sede Rodovia Transamazonia Br 230, 05, Quadra:2-a, Vila Tucuruí Novo Repartimento, PA, CEP 68473000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.155.878/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**CNAE FISCAL**

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Req: 81200000415973

Página 1

*[Handwritten marks and signatures]*

31/05/2022

Certifico o Registro em 31/05/2022  
Arquivamento 20000778020 de 31/05/2022 Protocolo 224762672 de 30/05/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69870823736407

*[Handwritten mark]*





**CLÁUSULA PRIMEIRA :** A sociedade gira sob o nome empresarial : ZLB HOSPITALAR LTDA. . cujo o nome de fantasia será ZLB HOSPITALAR .

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da empresa è: RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, 05, QUADRA:2-A, VILA TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

#### CNAE FISCAL

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Req: 81200000415973

Página 3



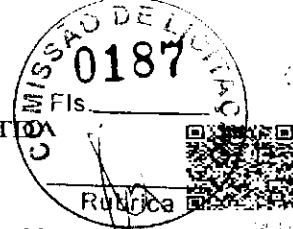
Certifico o Registro em 31/05/2022  
Arquivamento 20000778020 de 31/05/2022 Protocolo 224762672 de 30/05/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69870823736407

31/05/2022

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 24.155.878/0001-64



**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 27 de Maio de 2022.

---

ZARIFFE LIMA BRITO

*(Handwritten mark)*

Req: 81200000415973

Página 5

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

31/05/2022



Certifico o Registro em 31/05/2022  
Arquivamento 20000778020 de 31/05/2022 Protocolo 224762672 de 30/05/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69870823736407

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 24.155.878/0001-64



ZARIFFE LIMA BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.735.083-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0270776720046, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA COLETORA 1, 20, QD 04, CONJUNTO VITORIA, IMPERATRIZ, MA, CEP 65918363, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ZLB HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201609021, com sede Rodovia Transamazonia Br 230, 05, Quadra:2-a, Vila Tucuruí Novo Repartimento, PA, CEP 68473000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.155.878/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECÍFICO ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

**CNAE FISCAL**

Req: 81200000570057

Página 1

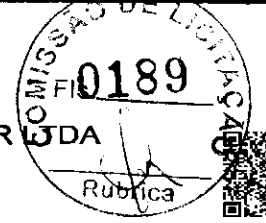


Certifico o Registro em 19/08/2022  
Arquivamento 20000792572 de 19/08/2022 Protocolo 224495208 de 16/08/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 39182076241951



*(Handwritten marks and signatures)*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 24.155.878/0001-64



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZLB HOSPITALAR LTDA - Nº 0189 - COMISSÃO DE LIBERAÇÃO - 19/08/2022

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVO REPARTIMENTO -PA, 28 de julho de 2022.

ZARIFFE LIMA BRITO

Req: 81200000570057

Página 3

19/08/2022



Certifico o Registro em 19/08/2022  
Arquivamento 20000792572 de 19/08/2022 Protocolo 224495208 de 16/08/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 39182076241951



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFICO - SENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1801554132

MA

NOME: **IPRANI LIMA BRITO**

DOC. IDENTIDADE DAS FISSORAF: **0210736720045-1554 MA**

CNPJ: **047.735.983-51** DATA NASCIMENTO: **19/10/1980**

RELACÃO: **CRIMINOSO (A) PENAL BRITO**

IPRANI LIMA BRITO

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACC: **ACC** CAT. VAB: **RE**

N.º LICENÇA: **05000058846** VALIDADE: **12/03/2025** 1.ª HABILITAÇÃO: **14/05/2014**

CATEGORIA(S):

*Ipriani Lima Brito*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SERPRO - PIAUI - MA** DATA EMISSÃO: **13/07/2022**

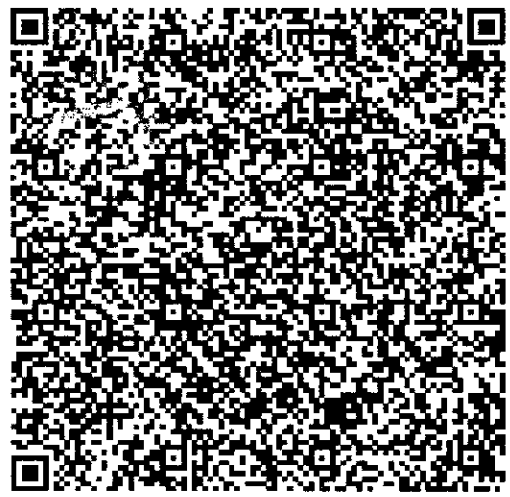
ASSINADO DIGITALMENTE  
 10 PARCELA(S) DE 100,00% DE TRÁFICO

Y850630340  
 RA04094294

**MARANHÃO**

**SENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ZLB HOSPITALAR  
 LTDA-24153878000164  
 Atômico de forma digital por ZLB  
 403916164-24153878000164  
 0456.2672.07.5371701-0202

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azcvn.trantracoe.net.br/consulta/220011307225500656075-1>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 220011307225500656075-1  
 Data: 13/07/2022 17:37:47  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANF60813-OCY3;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1408  
 Torre, João Pessoa - PB  
 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://www.azcvn.trantracoe.net.br>

Ass. AD. José Fernandes Ribeiro  
 Escrivão



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 13 de julho de 2022 18:00:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenacq.org.br](http://www.cenacq.org.br) autenticação. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no E-tribunalon de Nitas. Proveniente nº: 100-2020 CNJ - art. 44.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZLB HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZLB HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/07/2022 09:06:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZLB HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 220011307223506656075-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beee317833f086acc6e595a356d8c6636147b1af469ae2d2d3981d611fca524c44b919d1906dda4ff749ff4b4769e46229  
9a48c40fac744498626b1df660d9c3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





NOVO REPARTIMENTO - PA, 07 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
PREGÃO PRESENCIAL N°008/2023

ANEXO V


DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO  
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A  
Pregoeiro (a) Municipal  
Licitação: Pregão Presencial nº008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
Data e horário da realização do certame: 09 de março de 2023 às 10h30min

A empresa ZLB HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.155.878/0001-64, com sede na Rodovia Transamazônica BR 230, nº05, Quadra: 2-A, Vila Tucuruí, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000, Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Sitio Novo, - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

24.155.878/0001-64  
ZLB HOSPITALAR  
Insc. Estadual 15.514.648-3  
Rod. Transamazônica BR 230, 05  
Quadra 2-A Vila Tucuruí  
CEP 68.473-000  
NOVO REPARTIMENTO - PA



ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 24.155.878/0001-64  
ZARIFFE LIMA BRITO – PROPRIETÁRIO  
R.G. 0270776720046 - SSP MA  
CPF: 047.735.083-61

NOVO REPARTIMENTO - PA, 07 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº123/2006

A

Pregoeiro (a) Municipal

Licitação: Pregão Presencial nº008/2023

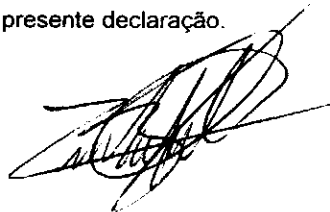
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS

Data e horário da realização do certame: 09 de março de 2023 às 10h30min

Prezado senhor,

A empresa ZLB HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.155.878/0001-64, com sede na Rodovia Transamazônica BR 230, nº05, Quadra: 2-A, Vila Tucuruí, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 24.155.878/0001-64  
ZARIFFE LIMA BRITO – PROPRIETÁRIO  
R.G. 0270776720046 - SSP MA  
CPF: 047.735.083-61

[24.155.878/0001-64]  
ZLB HOSPITALAR  
Insc. Estadual 15.514.648-3  
Rod. Transamazônica BR 230, 05  
Quadra 2-A Vila Tucuruí  
CEP 68.473-000  
NOVO REPARTIMENTO - PA

NOVO REPARTIMENTO - PA, 07 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
PREGÃO PRESENCIAL N°008/2023

ANEXO VIII


DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A  
Pregoeiro (a) Municipal  
Licitação: Pregão Presencial n°008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
Data e horário da realização do certame: 09 de março de 2023 às 10h30min

Prezado Senhor,

A empresa ZLB HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 24.155.878/0001-64, com sede na Rodovia Transamazônica BR 230, n°05, Quadra: 2-A, Vila Tucuruí, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. ZARIFFE LIMA BRITO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n°047.735.083-61 e RG n°0270776720046, residente na Rua Coletora, n°20, Qd 04, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA, CEP n°65.918,363. doravante denominado em atendimento ao disposto no Edital **Pregão Presencial N° 008/2023 - CPL**, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

24.155.878/0001-64  
ZLB HOSPITALAR  
Insc. Estadual 15.514.648-3  
Rod. Transamazônica BR 230, 05  
Quadra 2-A Vila Tucuruí  
CEP 68.473-000  
NOVO REPARTIMENTO - PA



ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 24.155.878/0001-64  
ZARIFFE LIMA BRITO – PROPRIETÁRIO  
R.G. 0270776720046 - SSP MA  
CPF: 047.735.083-61

NOVO REPARTIMENTO - PA, 07 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2023

**DECLARAÇÕES**

**A**

**Pregoeiro (a) Municipal**

**Licitação: Pregão Presencial nº008/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS**

**Data e horário da realização do certame: 09 de março de 2023 às 10h30min**

**Prezado Senhor:**

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. Sa., os seguintes pontos:

**DECLARAMOS**, não possuir em nosso quadro pessoal empregado menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos, em trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº7 9.854/99)

**DECLARAMOS**, sob penas cabíveis e inexistência de fato impeditivo de habilitação e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos;

**DECLARAMOS**, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

**DECLARAMOS**, sob as penalidades cabíveis que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispões o art. 4º, inciso VII, na lei nº10.520, 17 de julho de 2002.

**DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do 54º do referido artigo.

24.155.878/0001-64  
ZLB HOSPITALAR  
Insc. Estadual 15.514.648-3  
Rod. Transamazônica BR 230, 05  
Quadra 2-A Vila Tucuruí  
CEP 68.473-000  
NOVO REPARTIMENTO - PA

**ZLB HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 24.155.878/0001-64  
ZARIFFE LIMA BRITO – PROPRIETÁRIO  
R.G. 0270776720046 - SSP MA  
CPF: 047.735.083-61

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

0450



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI estabelecida na(o) RUA GUANABARA, 17, QUADRA 20, NOSSA SRA APARECIDA, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

NOVO REPARTIMENTO - PA, 10 de fevereiro de 2016.

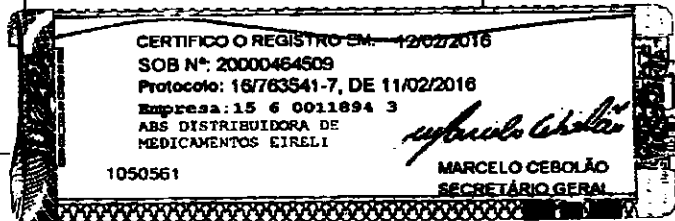
Antonio Barros Silva  
Titular Pessoa Física: ANTONIO BARROS SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 12, 02, 16

*Camila Zacarias*  
Camila Zacarias  
Coordenadora Regional

Etiqueta de registro



Requerimento 81600000051446





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.155.878/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2016
NOME EMPRESARIAL ZLB HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZLB HOSPITALAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD TRANSAMAZONIA BR 230	NÚMERO 05	COMPLEMENTO QUADRA 2 A
CEP 68.473-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TUCURUI	MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO
UF PA	TELEFONE (94) 9216-4378	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZLBHOSPITALAR@HOTMAIL.COM	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2023 às 11:19:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Data da consulta:	24/02/2023
-------------------	------------

**IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ:	24.155.878/0001-64	Inscrição Estadual:	15.514.648-3	UF:	PA
Razão Social:	ZLB HOSPITALAR LTDA				

**ENDEREÇO**

Logradouro:	ROD TRANSAMAZONIA BR 230				
Número:	05	Complemento:	QUADRA:2-A	Bairro:	VILA TUCURUI
UF:	PA	Município:	NOVO REPARTIMENTO	CEP:	68473000
Endereço Eletrônico:	ANTONIOABSS@BOL.COM.BR				
Telefone:	(94) 91327703				

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Atividade Econômica:	<b>Principal:</b> 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
	<b>Secundário:</b> - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista de produtos odontológicos - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Comércio atacadista de equipamentos de informática - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Data da Inscrição Estadual:	12/02/2016
Situação Cadastral Atual:	Habilitado
Data desta Situação Cadastral:	29/04/2022
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 03/07/2019.
Regime de Apuração de ICMS:	Simple Nacional

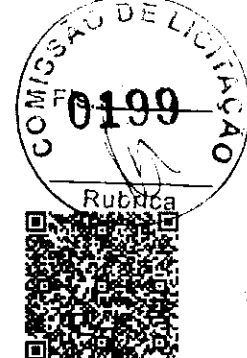
Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

Voltar para nova seleção de contribuinte (PA)

Acessar cadastro de outro Estado



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados junto à Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ZLB HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE (sede) 15201609021	CNPJ 24.192.979/0001-02	Arquivamento do ato Constitutivo 12/02/2016	Início da atividade 12/02/2016
Endereço: RODOVIA TRANSMATUTURIA BR-020, 15, QUADRA 1, VILA TUCURUI, N.º 01 REPARTAMENTO PA, CEP: 14060-000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, GINECOLÓGICO E DE LABORÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECÍFICO ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
RS Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação, R\$	Cargo/Administrador	Término do mandato
ZARIFFE LIMA BRITO 047.735.083-61	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ZARIFFE LIMA BRITO 047.735.083-61	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

233820329

página: 1/2

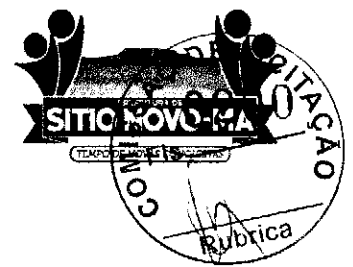
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 CONTROLE: 4037720748754 CPF SOLICITANTE: 739.566.512-00 NIRE: 15201609021 EMITIDA: 25/01/2023 PROTOCOLO: 233820329

*[Handwritten signatures and marks]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2023

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA – ME, EPP ou MEI (LC nº 123/06)

OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA.


Aos 09 de Março de 2023 às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. **Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente.** Compareceram as empresas: LAECIO DA SILVA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ sob o nº 12.527.347/0001-76 representada pelo Sr. Laecio Da Silva, portador da cédula de identidade de nº 019873962002-8 SSP-MA; ALDER DE A. SOARES LTDA - ME, CNPJ sob o nº 15.133.172/0001-00 representada pelo Sr. Laércio Machado Gonçalves, portador da cédula de identidade de nº 000002186092-0 SESP-MA; ZLB HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 24.155.878/0001-84 representada pelo Sr. Isac Lima Brito, portador da cédula de identidade de nº 026171772003-6 SESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências das licitantes. Em seguida a Sra. Pregoeira juntamente com a equipe de licitação, opinaram pela **SUSPENSÃO** do presente pregão, visando a análise das condições de participação destas. Neste ato, os trabalhos são declarados desde já suspensos bem como já fica designada para dar continuidade a data de 13 de Março de 2022, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos). O presente será devidamente divulgado no Diário Oficial do Município [www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial), com observância de transparência e publicação de acordo com os princípios que regem a administração pública e em total conformidade com as leis 8666/93 e 10.520/02. Os envelopes correspondentes as propostas de preços, bem como dos documentos habilitatórios restarão lacrados em posse da CPL até a sua oportuna abertura. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes

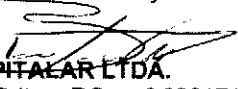
  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Municipal

  
MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA  
Equipe de Apoio

  
MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES  
Equipe de Apoio

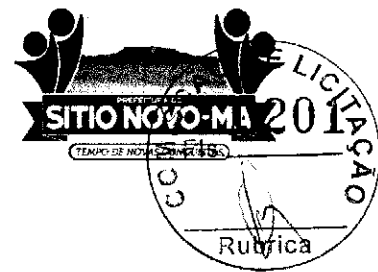
  
LAECIO DA SILVA – COMERCIO E SERVIÇOS – ME  
Laecio Da Silva - RG nº 019873962002-8 SSP-MA

  
ALDER DE A. SOARES LTDA – ME  
Laércio Machado Gonçalves - RG nº 000002186092-0 SESP-MA

  
ZLB HOSPITALAR LTDA.  
Isac Lima Brito – RG – nº 026171772003-6 SESP-MA.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



*[Handwritten signature]*

**DILIGÊNCIA**

**REF.: Pregão Presencial nº 008/2023  
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA – ME, EPP ou MEI (LC nº 123/06)**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Não encontrou sua atividade?

Buscar: Atividade, código...

Categoria: fisioterapia

2660-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar: partes e peças

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia



quero ser cliente@contabilizei.com.br  
feito com [logo] em Curitiba e SP.

A EMPRESA

CONTABILIDADE

SEGURANÇA



A Contabilizei é o maior escritório de contabilidade do Brasil, que oferece mais praticidade, transparência e economia para empreendedores. Unimos a paixão dos nossos contadores com a tecnologia para democratizar o serviço de contabilidade online para micro e pequenas empresas.

## Contabilizei Escritório de Contabilidade

SÃO PAULO:

Avenida Paulista, 1106, Bela Vista, São Paulo 01310-100 | Edifício Paulista 1100

A Contabilizei utiliza cookies para melhorar sua navegação e experiência.

R

Contabilizei tecnologia: 17º andar, conjunto 1701 e 1702 | CNPJ: 20.182.807/0001-08



Buscar: Atividade, código...

## CNAE: 4664-8/00

**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças**

Incluído no Simples Nacional

A Contabilizei não atende esta CNAE



[VER CNAEs ATENDIDOS](#)

Hierarquia da atividade

### A CNAE 4664-8/00 pode ser MEI?

Não, a CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, não pode ser MEI de acordo com as leis atuais. Nesse caso, a melhor solução pode ser abrir uma microempresa (ME). [Clique aqui e saiba mais](#).

Esta atividade está enquadrada em:

Alíquota Anexo I: De 4% ate 19%.

### O CNAE 4664-8/00 está no Fator-R?

Não! O CNAE 4664-8/00 não está sujeito ao Fator-R. [Clique aqui](#) para saber de como funciona o cálculo de Fator-R que define o regime tributário no Simples

N

A Contabilizei utiliza cookies para melhorar sua navegação e experiência.

### Atividades que você pode exercer com esta CNAE:

O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, tais como:

- #- mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico
- #- equipamentos de laboratórios
- #- equipamentos de monitoração médica
- #- equipamentos médico-cirúrgicos
- #- outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais

Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário

O comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia

O comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar

### Atividades que você não pode exercer com esta CNAE:

O comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais (4645-1/01)

O comércio atacadista de componentes eletrônicos (4652-4/00)



## Contabilizei

Contabilidade completa com atendimento até as 22h.

### Lista de Descritores:

Através dos Descritores você poderá encontrar a CNAE mais adequado para o seu novo negócio. Para chegar ao resultado esperado, identifique as atividades em palavras que representam o que você vai realizar no seu CNPJ. Utilize o espaço abaixo e o nosso Consultor responderá conforme o que você escrever. Em caso de retorno negativo, tente palavras similares até chegar ao número do CNAE que melhor representa o seu empreendimento.

Encontramos **19 atividades** relacionadas a essa CNAE:

Busque pelo nome da sua atividade

#### Descrição

Componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto médico hospitalar

Equipamentos de laboratório; comércio atacadista de

Equipamentos de mamografia; comércio atacadista de



Equipamentos hospitalares; comércio atacadista de

Equipamentos médico-cirúrgicos diversos; comércio atacadista de

Equipamentos para fisioterapia; comércio atacadista de

Esterilizadores para uso médico-hospitalar e odontológico; comércio atacadista de

Fisioterapia, equipamentos, aparelhos para; comércio atacadista de

Mobiliário odontológico; comércio atacadista de

Mobiliário para uso médico-hospitalar; comércio atacadista de

Fonte: [Tabela de Atividades Econômicas](#) com alterações posteriores. Resolução 12.914/2011, CONCLA/IBGE - Tabela de CNAEs.


**Atenção:** Esta ferramenta foi criada para ajudar você usuário a encontrar a melhor atividade para abrir sua empresa, não pode ser tomado como regra a ser aplicada, e não dispensa a necessidade da contratação de um contador para sua empresa. Confira aqui nosso material [Como escolher a melhor atividade econômica para a abertura de sua empresa](#). Confira


## Na Contabilizei você abre seu CNPJ com a garantia de estar com a CNAE ideal.


Chega de burocracia e erros na hora de abrir o CNPJ: a Contabilizei cuida do processo de abertura, te ajuda na escolha da CNAE e não cobra nada pelo serviço. Junte-se aos nossos mais de 30 mil clientes.


### ABRIR MEU CNPJ


Conquistamos o Selo RA1000 pela excelência em nosso atendimento e somos muito bem avaliados pelos clientes no Google.

 [Youtube](#)  
Contabilizei  
Contabilidade

 [LinkedIn](#)  
Contabilizei  
Contabilidade

 [Facebook](#)  
Contabilizei  
Contabilidade

 [Instagram](#)  
Contabilizei  
Contabilidade

[queroercliente@contabilizei.com.br](mailto:queroercliente@contabilizei.com.br)  
feito com  feito com amor em Curitiba e SP.

A EMPRESA

CONTABILIDADE

SEGURANÇA



A Contabilizei é o maior escritório de contabilidade do Brasil, que oferece mais praticidade, transparência e economia para empreendedores. Unimos a paixão dos nossos contadores com a tecnologia para democratizar o serviço de contabilidade online para micro e pequenas empresas.

## Contabilizei Escritório de Contabilidade

### SÃO PAULO:

Avenida Paulista, 1106, Bela Vista, São Paulo 01310-100 | Edifício Paulista 1100

### CURITIBA:

R. Nunes Machado, 68, Centro, Curitiba - PR, 80420-120 | Cond. The Five - East Batel

- Contabilizei Contabilidade: 15 andar, conjunto 1501 e 1502 | CNPJ: 34.346.830/0001-97
- Contabilizei Tecnologia: 17º andar, conjunto 1701 e 1702 | CNPJ: 20.182.807/0001-08

- Conselho Regional de Contabilidade: PR-010346/O-2

- Responsável Técnico: PR 045113/O-7



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.133.172/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/03/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WA EMPREENDIMENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R TRES</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA04 / 16</b>
-----------------------------	---------------------	-------------------------------------

CEP <b>65.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL ARAGUAIA</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALDERARAUJO123@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8907-3276/ (98) 9204-9834</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/03/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **08:35:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
----------------------	--------------	------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 08:35:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
----------------------	--------------	------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

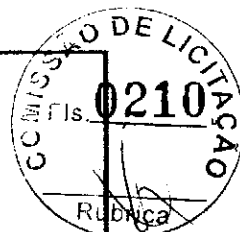
Emitido no dia 13/03/2023 às 08:35:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
----------------------	--------------	------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 08:35:18 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.155.878/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZLB HOSPITALAR LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZLB HOSPITALAR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD TRANSAMAZONIA BR 230	NÚMERO 05	COMPLEMENTO QUADRA 2 A
--	--------------	---------------------------

CEP 68.473-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TUCURUI	MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO	UF PA
-------------------	---------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZLBHOSPITALAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (94) 9216-4378
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

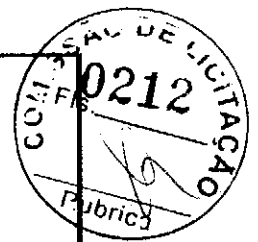
Emitido no dia 13/03/2023 às 08:33:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.155.878/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/02/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ZLB HOSPITALAR LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD TRANSAMAZONIA BR 230</b>	NÚMERO <b>05</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 2 A</b>	
CEP <b>68.473-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA TUCURUI</b>	MUNICÍPIO <b>NOVO REPARTIMENTO</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ZLBHOSPITALAR@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(94) 9216-4378</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **08:33:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.527.347/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SIMPEX COMERCIO &amp; SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV 05</b>	NÚMERO <b>18</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA20</b>
----------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP <b>65.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJUNTO PARANA III</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONACON@ELO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 8852-4639</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

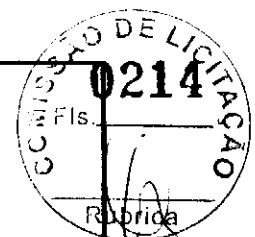
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPFCIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 08:34:45 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4639
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 08:34:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4639
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 08:34:45 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.527.347/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/03/1988</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> <b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b> <b>61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV 05</b>	NÚMERO <b>18</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA20</b>
----------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP <b>65.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJUNTO PARANA III</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONACON@ELO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 8852-4639</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 08:34:45 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/03/1988	
NOME EMPRESARIAL <b>LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR		TELEFONE (98) 8852-4639	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 08:34:45 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

**ENVELOPE 01- PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2023- SEMIUS

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2023

ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2023 ÀS 10h30min

PROPONENTE: ZLB HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº24.155.878/0001-84

ENDEREÇO: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, BR 230, Nº05. QUADRA 2-A – VILA TUCURI – NOVO REPARTIMENTO

CEP: Nº68.473-000

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA.



Q

Z

e

F



NOVO REPARTIMENTO - PA, 08 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2023

ANEXO I

CARTA DE PROPOSTA

A  
Pregoeiro (a) Municipal  
Licitação: Pregão Presencial nº008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
Data e horário da realização do certame: 09 de março de 2023 às 10h30min

Prezado Senhor,

A empresa ZLB HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.155.878/0001-64, com sede na Rodovia Transamazônica BR 230, nº05, Quadra: 2-A, Vila Tucuruí, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. ZARIFFE LIMA BRITO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº047.735.083-61 e RG nº0270776720046, residente na Rua Coletora, nº20, Qd 04, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA, CEP nº65.918.363, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados para Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-CPL:

- Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal De Saúde;
- O valor total da proposta é de R\$ 34.360,98 (Trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).

[24.155.878/0001-64]  
ZLB HOSPITALAR  
Insc. Estadual 15.514.648-3  
Rod. Transamazônica BR 230: 05  
Quadra 2-A Vila Tucuruí  
CEP 68.473-000  
NOVO REPARTIMENTO - PA

*Zariffe Lima Brito*  
ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 24.155.878/0001-64  
ZARIFFE LIMA BRITO – PROPRIETÁRIO  
R.G. 0270776720046 - SSP MA  
CPF: 047.735.083-61



ZLB HOSPITALAR  
CNPJ: 24.155.878/0001-64 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.514.648-3  
RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, 05 QUADRA: 2-A, VILA TUCURUÍ NOVO REPARTIMENTO-PA  
CEP: 68473000

*Handwritten mark*





24.155.878/0001-64  
**ZLB HOSPITALAR**  
 Insc. Estadual 15.514.648-3  
 Rod. Transamazônica BR 230, 05  
 Quadra 2-A Vila Tucuruí  
 CEP 68.473-000  
**NOVO REPARTIMENTO - PA**

14	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA LEVE	UNIDADE	4	CARCI	60,24	240,96
15	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA MEDIA	UNIDADE	4	CARCI	58,09	232,36
16	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA FORTE	UNIDADE	4	CARCI	139,84	559,36
17	FAIXA ELASTICA FECHADA	UNIDADE	6	CARCI	75,29	451,74
18	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA	UNIDADE	5	ARKTUS	73,72	368,60
19	BOLA DE LEITE PARA FISIOTERAPIA	UNIDADE	5	CARCI	77,45	387,25
20	ESCADINHA 2 DEGRAUS PARA MACA	UNIDADE	2	MODELO	256,62	513,24
21	MACA DOBRÁVEL MALETA PORTÁTIL CAPACIDADE 300KG	UNIDADE	3	KELTER	1.446,42	4.339,26
22	MACA FIXA HOSPITALAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL	UNIDADE	1	MODELO	1.530,57	1.530,57
23	BOLA SUÍÇA DE PIALTES 65CM	UNIDADE	3	ARKTUS	150,45	451,35
24	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1KG	UNIDADE	3	ARKTUS	63,16	189,48
25	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2KG	UNIDADE	3	ARKTUS	126,67	380,01
26	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 3KG	UNIDADE	2	ARKTUS	176,07	352,14
27	DISCO PROPIOCEPTIVO INFLÁVEL PARA O EQUILÍBRIO	UNIDADE	1	ARKTUS	141,86	141,86
28	CAMA ELASTICA MINI JUMP	UNIDADE	1	ARKTUS	630,26	630,26
29	STEP EVA FUNCIONAL PARA AERÓBICA	UNIDADE	3	ARKTUS	352,67	1.058,01
30	SHAKER CLASSIC EXERCITADOR RESPIRADOTÓRIO FISIOTERAPÉUTICO	UNIDADE	2	ARKTUS	100,39	200,78
31	MACA DIVÃ TABLADO BAIXO EM MADEIRA PARA FIOSIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO	UNIDADE	1	ARKTUS	3.025,33	3.025,33
32	EXERCITADOR DE MÃOS HAND GRIP MÁSTER LEVE	UNIDADE	2	ARKTUS	138,67	277,34
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 34.360,98</b>
trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos						



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 001/2014



- a) O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;
- b) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- d) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- e) O prazo para a entrega deverá ser de acordo com o Edital.
- f) Garantia de acordo com o Edital.

Dados bancários: SICCOB - Ag:4609 Conta: 155446 - ABS DM.

pp Isaac Lima Brito  
ZLB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: : 24.155.878/0001-64

RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, 05 QUADRA: 2-A, VILA TUCURUÍ NOVO REPARTIMENTO-PA

Telefone:(94)99216-4378

email: zlbhospitar@hotmail.com

24.155.878/0001-64  
ZLB HOSPITALAR  
Insc. Estadual 15.514.648-3  
Rod. Transamazonica BR 230, 05  
Quadra 2-A Vila Tukurui  
CEP 68.473-000  
NOVO REPARTIMENTO - PA



NOVO REPARTIMENTO - PA, 07 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
PREGÃO PRESENCIAL N°008/2023

24.155.878/0001-64  
ZLB HOSPITALAR  
Insc. Estadual 15.514.648-3  
Rod. Transamazônica BR 230, 05  
Quadra 2-A Vila Tucuruí  
CEP 68.473-000  
NOVO REPARTIMENTO - PA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A

Pregoeiro (a) Municipal  
Licitação: Pregão Presencial n°008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
Data e horário da realização do certame: 09 de março de 2023 às 10h30min

Prezado Senhor,

A empresa **ZLB HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **24.155.878/0001-64**, com sede na Rodovia Transamazônica BR 230, nº05, Quadra: 2-A, Vila Tucuruí, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ZARIFFE LIMA BRITO**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº**047.735.083-61** e RG nº**0270776720046**, residente na Rua Coletora, nº20, Qd 04, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA, CEP nº65.918,363, doravante denominado **ZLB Hospitalar Ltda**, para fins do disposto no item do Edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

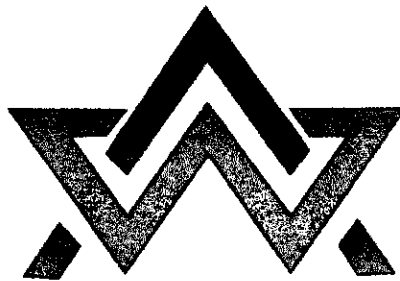
- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **ZLB Hospitalar Ltda** e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Maranhão – MA**, antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

*Zariffe Lima Brito*  
ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 24.155.878/0001-64  
ZARIFFE LIMA BRITO – PROPRIETÁRIO  
R.G. 0270776720046 - SSP MA  
CPF: 047.735.083-61



ZLB HOSPITALAR  
CNPJ: 24.155.878/0001-64 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.514.648-3  
RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, 05 QUADRA: 2-A, VILA TUCURUÍ NOVO REPARTIMENTO-PA  
CEP: 68473000





# EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO-MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2023 –



## ENVIO Nº 01 PROPOSTAS E PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2023

ALDER DE A. SOARES EIRELI  
CNPJ 15.133.172/0001-00

ALDER DE A. SOARES EIRELI  
CNPJ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276



**EMPREENDIMENTOS**

CNPJ 15.133.172/0001-00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO- MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2023 –**

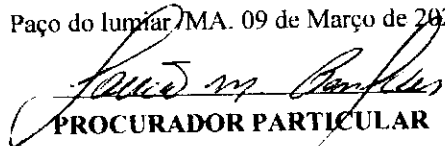


## CARTA PROPOSTA

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, número 16, quadra 04, Residencial Araquaiá, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RGNº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08, abaixo assinado, propõe à prestação de serviços de organização e realização dos eventos a serem realizados no ano de 2023, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió

- a) **O VALOR TOTAL D PROPOSTA É DE R\$ 34.360,98 ( TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS )**
- b) Prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- c) O prazo para execução dos serviços será de acordo com o Edital
- d) Conta Corrente : Banco do Brasil - Ag : 4863-1 – Conta: 31131-6
- e) Responsavel pela assinatura: LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES – CPF: 761.314.93-72 E RG -000002186092-0

Paço do lumiar/MA. 09 de Março de 2023

  
PROCURADOR PARTICULAR

LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RGnº 000002186092-0 - CPF: 761.314.913-72

**ALDER DE A. SOARES EIRELI**  
CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276



## EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO-MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2023 –

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BARRA DE LING ESPALDAR FISIOTERAPÊUTICO DE MADEIRA	UND	1	956,39	956,39
2	ESPELHOS 1,30 CM X 130CM	UND	3	1.273,60	3.820,80
3	ROLOS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4	335,51	1.342,04
4	CUNHAS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4	363,43	1.453,72
5	TATAME EMBORRACHADO DE 1 METRO	UND	4	70,40	281,60
6	CICLO ERGÔMETRICO MINIBICICLETA PARA EXERCÍCIOS	UND	2	412,93	825,86
7	BOLA FEIJÃO PILATES PARA EXERCÍCIOS	UND	5	239,74	1.198,70
8	APARELHO TENS, FES E RUSSA - NEURODYN 2	UND	2	2.179,80	4.359,60
9	APARELHO DE ULTRASSOM SONOMED V PARA FISIOTERAPIA 1 E 3 MHZ	UND	1	4.001,53	4.001,53
10	CANELEIRA PESO 0,5KG	PAR	4	32,12	128,48
11	CANELEIRA PESO 1KG	PAR	4	43,93	175,72
12	CANELEIRA PESO 2KG	PAR	4	57,14	228,56
13	CANELEIRA PESO 4KG	PAR	4	64,52	258,08
14	FAIXA ELÁSTICA ABERTA RESISTÊNCIA LEVE	UND	4	60,24	240,96
15	FAIXA ELÁSTICA ABERTA RESISTÊNCIA MEDIA	UND	4	58,09	232,36
16	FAIXA ELÁSTICA ABERTA RESISTÊNCIA FORTE	UND	4	139,84	559,36
17	FAIXA ELÁSTICA FECHADA	UND	6	75,29	451,74
18	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA	UND	5	73,72	368,60
19	BOLA DE LEITE PARA FISIOTERAPIA	UND	5	77,45	387,25
20	ESCADINHA 2 DEGRAUS PARA MACA	UND	2	256,62	513,24
21	MACA DOBRÁVEL MALETA PORTÁTIL CAPACIDADE 300KG	UND	3	1.446,42	4.339,26
22	MACA FIXA HOSPITALAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL	UND	1	1.530,57	1.530,57
23	BOLA SUÍÇA DE PIATLES 65CM	UND	3	150,45	451,35
24	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1KG	UND	3	63,16	189,48
25	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2KG	UND	3	126,67	380,01
26	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 3KG	UND	2	176,07	352,14
27	DISCO PROPIOCEPTIVO INFLÁVEL PARA O EQUILÍBRIO	UND	1	141,86	141,86
28	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP	UND	1	630,26	630,26
29	STEP EVA FUNCIONAL PARA AERÓBICA	UND	3	352,67	1.058,01

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276



# EMPREENDIMIENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO- MA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2023**

30	SHAKER CLASSIC EXERCITADOR FISIOTERAPÊUTICO	RESPIRADOR TÓRICO	UND	2	100,39	200,78
31	MACA DIVÃ TABLADO BAIXO EM MADEIRA PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO		UND	1	3.025,33	3.025,33
32	EXERCITADOR DE MÃOS HAND GRIP MÁSTER LEVE		UND	2	138,67	277,34
<b>TOTAL</b>						<b>34.360,98</b>

O VALOR TOTAL D PROPOSTA É DE RS 34.360,98 ( TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS )

Paço do lumiar /MA. 09 de Março de 2023

  
PROCURADOR PARTICULAR

LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RGnº 000002186092-0 - CPF: 761.314.913-72

**ALDER DE A. SOARES EIRELI**  
CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276

**Simpex**  
Comercio e Serviços - ME



LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO -MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Data: 09/03/2023

HORA: 10H30

**ENVELOPE Nº1**  
**PROPOSTA DE PREÇO**

AV - 05 QDª 20 Nº 18-A - PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA  
FONE: (98) 9 8852 - 4639 / (98) 3237 - 5905  
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

# Simplex

## Comercio e Serviços - ME



**LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**

**CNPJ:12.527.347/0001-76**

**INS. EST.:12.716.075-2**

**PREGÃO PRESENCIAL-008/2023-CPL/SÍTIO NOVO**

PREZADOS SENIORES,

PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE V.SA., A NOSSA PROPOSTA DE PREÇO RELATIVA A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022- SÍTIO NOVO , ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENIAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DA MESMA, BEM COMO CONCORDAMOS COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL, E DECLARAMOS, AINDA, QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS SERVIÇOS, E QUE ATENDEMOS PLENAMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, COMPROMETENDO-SE A OBSERVAR A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SAÚDE E MEDICINA NO TRABALHO, RESPONSABILIZANDO-SE PELA FORMALIZAÇÃO E REGISTRO CONTRATUAIS E PELA PREVISÃO DE GASTOS COM MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO.

**RAZÃO SOCIAL: LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**

**ENDEREÇO: AV. 05, QDª 20, Nº 18-A PARANÁ/ PAÇO DO LUMIAR – MA**

**CNPJ: 12.527.347/0001-76**

**DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 3120-8 CONTA 003**

**00001960-2**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BARRA DE LING ESPALDAR FISIOTERAPÊUTICO DE MADEIRA ARKTUS	UND	1	956,39	956,39
2	ESPELHOS 1,30 CM X 130CM ROSSI	UND	3	1.273,60	3.820,80
3	ROLOS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS ARKTUS	UND	4	335,51	1.342,04
4	CUNHAS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS ARKTUS	UND	4	363,43	1.453,72
5	TATAME EMBORRACHADO DE 1 METRO	UND	4	70,40	281,60

AV – 03 QDª 70 N° 27-E – MAIOBÃO / PAÇO DO LUMIAR-MA

FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 9 8403 – 5759

EMAIL: laeciодasilvacomercio@hotmail.com

# Simplex

## Comercio e Serviços - ME



**LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**

**CNPJ:12.527.347/0001-76**

**INS. EST.:12.716.075-2**

	SEDEL				
6	CICLO ERGÔMETRICO MINIBICICLETA PARA EXERCICIOS ARKTUS	UND	2	412,93	825,86
7	BOLA FEIJÃO PILATES PARA EXERCÍCIOS YANGFIT	UND	5	239,74	1.198,70
8	APARELHO TENS, FES E RUSSA - NEURODYN 2 NEURODYN	UND	2	2.179,80	4.359,60
9	APARELHO DE ULTRASOM SONOMED V PARA FISIOTERAPIA 1 E 3 MHZ SONOMED	UND	1	4.001,53	4.001,53
10	CANELEIRA PESO 0,5KG PUNCH	PAR	4	32,12	128,48
11	CANELEIRA PESO 1KG PUNCH	PAR	4	43,93	175,72
12	CANELEIRA PESO 2KG PUNCH	PAR	4	57,14	228,56
13	CANELEIRA PESO 4KG PUNCH	PAR	4	64,52	258,08
14	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA LEVE PUNCH	UND	4	60,24	240,96
15	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA MEDIA PUNCH	UND	4	58,09	232,36
16	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA FORTE PUNCH	UND	4	139,84	559,36
17	FAIXA ELASTICA FECHADA PUNCH	UND	6	75,29	451,74
18	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA GS	UND	5	73,72	368,60
19	BOLA DE LEITE PARA FISIOTERAPIA GS	UND	5	77,45	387,25
20	ESCADINHA 2 DEGRAUS PARA MACA GS	UND	2	256,62	513,24
21	MACA DOBRÁVEL MALETA PORTÁTIL CAPACIDADE 300KG PRO 2	UND	3	1.446,42	4.339,26
22	MACA FIXA HOSPITALAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL PRO 2	UND	1	1.530,57	1.530,57
23	BOLA SUÍÇA DE PIALTES 65CM YANGFIT	UND	3	150,45	451,35
24	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1KG PUNCH	UND	3	63,16	189,48

AV – 03 QDª 70 N° 27-E – MAIOBÃO / PAÇO DO LUMIAR-MA  
 FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 9 8403 – 5759  
 EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

2

# SimpeX

## Comercio e Serviços - ME



LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

25	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2KG PUNCH	UND	3	126,67	380,01
26	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 3KG PUNCH	UND	2	176,07	352,14
27	DISCO PROPIOCEPTIVO INFLÁVEL PARA O EQUILÍBRIO YUNGFIT	UND	1	141,86	141,86
28	CAMA ELASTICA MINI JUMP JUMP	UND	1	630,26	630,26
29	STEP EVA FUNCIONAL PARA AERÓBICA JUMP	UND	3	352,67	1.058,01
30	SHAKER CLASSIC EXERCITADOR RESPIRADORÍO FISIOTERAPÊUTICO NCS	UND	2	100,39	200,78
31	MACA DIVÃ TABLADO BAIXO EM MADEIRA PARA FIOSIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO NCS	UND	1	3.025,33	3.025,33
32	EXERCITADOR DE MÃOS HAND GRIP MÁSTER LEVE GRIP	UND	2	138,67	277,34
				TOTAL	34.360,98

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 34.360,98 ( TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS

PAÇO DO LUMIAR (MA), 09 DE MARÇO DE 2023

Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20

AV – 03 QDª 70 N° 27-E – MAIOBÃO / PAÇO DO LUMIAR-MA

FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 9 8403 – 5759

EMAIL: laeciодasilvacomercio@hotmail.com



**ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2023- SEMIUS

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2023

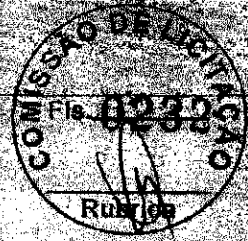
ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2023 ÀS 10h30min

PROPONENTE: ZLB HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº24.155.878/0001-84

ENDEREÇO: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, BR 230, Nº05. QUADRA 2-A – VILA TUCURI – NOVO REPARTIMENTO

CEP: Nº68.473-000

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA.



X

(S)

✓

# HABILITAÇÃO

# JURÍDICA



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LTDA: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.155.878/0001-64**

**ANTONIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão de bens, nascido em **18/06/1975**, empresário, portador da cédula de identidade sob nº **2770342 PC-PA** e CPF sob nº **567.414.562-87**, residente e domiciliado na Rua Porto Rico nº 15 Quadra, 07 – Vale d'ô Sol III, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000, Empresa com sede na Rua Guanabara n 17, Qd 20 – Bairro: N Sra. Aparecida, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE **15600118943** e no CNPJ sob o nº **24.155.878/0001-64**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº **10.406/2002**, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº **128/2008**, ora transforma se registro de **EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio, **MOISES XIMENES PONTES**, brasileiro, solteiro, nascido em **27/09/1977**, empresário, portador da cédula de identidade sob nº **3105477 SSP-PA** e CPF sob o nº **688.473.942-87**, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos nº 06 Quadra 19 – Vale do Sol III, Novo Repartimento /PA, CEP 68.473-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Cláusula 1ª:** A sociedade passa a ser sob a denominação social de “ **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ” e nome fantasia **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**,

**Cláusula 2ª** O endereço passa a ser na Rua Posto Rico , n 07, Quadra 15 – Vale do Sol III, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000.

**Cláusula 3ª- DO OBJETO SOCIAL**

**COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO**

20/10/2020

Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 15201609021 de 20/10/2020 Protocolo 203852044 de 29/09/2020 NIRE 15201609021

Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61085426770508



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ





Para tanto, firma em ato contínuo, a presente Transformação o "Ato Constitutivo em Sociedade Ltda - LTDA".

**ANTONIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão de bens, nascido em 18/06/1975, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 2770342 PC-PA e CPF sob nº 567.414.562-87, residente e domiciliado na Rua Porto Rico nº 15 Quadra, 07 - Vale do Sol III, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000, E **MOISES XIMENES PONTES**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/09/1977, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 3105477 SSP-PA e CPF sob o nº 688.473.942-87, Resolve constituir uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª:** A sociedade girará sob a denominação social de " **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** " e nome fantasia **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**,

**Cláusula 2ª** A sociedade terá sede na Rua Posto Rico , n 07, Quadra 15 - Vale do Sol III, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000.

### **Cláusula 3ª- DO OBJETO SOCIAL**

**COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

20/10/2020

Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 15201609021 de 20/10/2020 Protocolo 203852044 de 29/09/2020 NIRE 15201609021

Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61085426770508





**Cláusula 6ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda; formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

**Cláusula 7ª:** A administração da sociedade cabe ao sócio, **MOISES XIMENES PONTES** isoladamente, com poderes e atribuições de assinar cheques, contratos, distratos, documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa, contratação e dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, ficando proibido o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

**Cláusula 8ª** O Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela; à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula 9ª** A sociedade iniciou suas atividades em **12/02/2016**, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 10ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 11ª** Nos quatro meses seguinte ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administração quando for o caso.

**Cláusula 12ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 13ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 14ª** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**Cláusula 15ª** Fica eleito o foro de Novo Repartimento/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 15201609021 de 20/10/2020 Protocolo 203852044 de 29/09/2020 NIRE 15201609021

Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

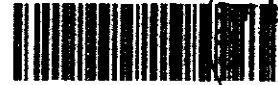
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61085426770508

20/10/2020

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



203852044



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	203852044 - 29/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

**MATRIZ**

NIRE 15201609021  
CNPJ 24.155.878/0001-64  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020  
SOB N: 15201609021

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 68847394287 - MOISES XIMENES PONTES

Cpf: 56741456287 - ANTONIO BARROS SILVA

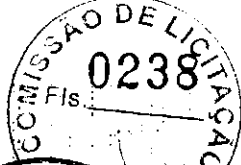
ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

20/10/2020



Certifico o Registro em 20/10/2020  
Arquivamento 15201609021 de 20/10/2020 Protocolo 203852044 de 29/09/2020 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 61085426770508



**ATO DE ALTERAÇÃO DA ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 24.155.878/0001-64**

ANTONIO BARROS SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 567.414.562-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2770342, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUANABARA, 17, QUADRA20, NOSSA SRA APARECIDA, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600118943, com sede Avenida Beija Flor, Qd 26, 19, Parque Uirapuru Novo Repartimento, PA, CEP 68.473-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.155.878/0001-64, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA GUANABARA QD 20, 17, N. SRA APARECIDA, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOVO REPARTIMENTO/PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

NOVO REPARTIMENTO, 15 de maio de 2018.

ANTONIO BARROS SILVA  
CPF: 567.414.562-87

*Antônio D. Santos*  
Administradora Regional  
Mat. 5933889-1

Req: 81800000179470

Página 1

Certifico o Registro em 24/05/2018  
Arquivamento 20000565027 de 24/05/2018 Protocolo 186616457 de 24/05/2018  
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI NIRE 15600118943  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 74062419287405



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA

CNPJ nº 24.155.878/0001-64



ANTONIO BARROS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 567.414.562-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2770342, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUANABARA, 17, QD 20, NOSSA SRA APARECIDA, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

MOISES XIMENES PONTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 688.473.942-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3105477, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, 6, VALE DO SOL II, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201609021, com sede Rua Porto Rico, 07, Quadra:15, Vale do Sol Iii Novo Repartimento, PA, CEP 68473000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.155.878/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 585.923.422-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3096695, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, 06, QD 19, VALE DO SOL, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO BARROS SILVA, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio ANTONIO BARROS SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Req: 8110000216184

Página 1

31/03/2021

Certifico o Registro em 31/03/2021  
Arquivamento 20000703143 de 31/03/2021 Protocolo 216594847 de 31/03/2021 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 66554457727200

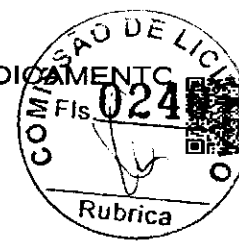


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
CNPJ nº 24.155.878/0001-64  
MOISES XIMENES PONTES



---

MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA

Req: 81100000216184

Página 3



Certifico o Registro em 31/03/2021  
Arquivamento 20000703143 de 31/03/2021 Protocolo 216594847 de 31/03/2021 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://egin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 66554457727200

31/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA

CNPJ nº 24.155.878/0001-64



MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 585.923.422-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3096695, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, 06, QD 19, VALE DO SOL, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR ZARIFFE LIMA BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.735.083-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0270776720046, Órgão Expedidor SSP - MA, endereço: RODOVIA TRANSAMAZONICA BR 230, 5, QUADRA2-A, VILA TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000.

MOISES XIMENES PONTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 688.473.942-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3105477, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, 6, VALE DO SOL II, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ZARIFFE LIMA BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.735.083-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0270776720046, Órgão Expedidor SSP - MA, endereço: RODOVIA TRANSAMAZONICA BR 230, 5, QUADRA2-A, VILA TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201609021, com sede Rua Porto Rico, 07, Quadra:15, Vale do Sol Iii Novo Repartimento, PA, CEP 68473000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.155.878/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ZLB HOSPITALAR LTDA.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, 05, QUADRA:2-A, VILA TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** ZARIFFE LIMA BRITO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.735.083-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0270776720046, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado(a) no(a)

Req: 81200000135570

Página 1

09/03/2022

Certifico o Registro em 09/03/2022

Arquivamento 20000761578 de 09/03/2022 Protocolo 225242699 de 03/03/2022 NIRE 15201609021

Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75544820872955



GOVERNO DO PARÁ



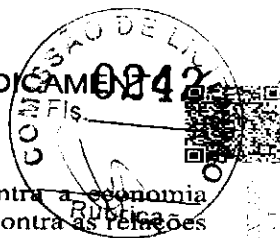
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA

CNPJ nº 24.155.878/0001-64

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em NOVO REPARTIMENTO - PA.

**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Inserir a consolidação do contrato.**

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**NOVO REPARTIMENTO - PA, 16 de fevereiro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA  
P/P: ZARIFFE LIMA BRITO

\_\_\_\_\_  
MOISES XIMENES PONTES  
P/P: ZARIFFE LIMA BRITO

\_\_\_\_\_  
ZARIFFE LIMA BRITO

Req: 81200000135570

Página 3



Certifico o Registro em 09/03/2022  
Arquivamento 20000761578 de 09/03/2022 Protocolo 225242699 de 03/03/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75544820872955

09/03/2022

X

WA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 24.155.878/0001-64



ZARIFFE LIMA BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1995, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.735.083-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0270776720046 expedidor SSP - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA COLETORA 1, 20, QD 04, CONJUNTO VITÓRIA, IMPERATRIZ, MA, CEP 65918363, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ZLB HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201609021, com sede Rodovia Transamazonia Br 230, 05, Quadra:2-a, Vila Tucuruí Novo Repartimento, PA, CEP 68473000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.155.878/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**CNAE FISCAL**

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Req: 81200000415973

Página 1

31/05/2022



Certifico o Registro em 31/05/2022  
Arquivamento 20000778020 de 31/05/2022 Protocolo 224762672 de 30/05/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69870823736407



X

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 24.155.878/0001-64



- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ZARIFFE LIMA BRITO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **NOVO REPARTIMENTO - PA**.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Req: 81200000415973

Página 2



Certifico o Registro em 31/05/2022  
Arquivamento 20000778020 de 31/05/2022 Protocolo 224762672 de 30/05/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69870823736407

31/05/2022

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**Certidão Autenticada com Sucesso!**

**:: CLIQUE AQUI PARA: Visualizar Certidão ::**



## Dúvidas sobre NFS-e

- **Benefícios da NFS-e:**

» Para os Emitentes » Para os Tomadores » Para a Sociedade » Para o Fisco

- **Perguntas Frequentes:**

» O que é a NFS-e? » Qual o objetivo da NFS-e? » Quem deverá emitir a NFS-e? » O que é preciso para emitir uma NFS-e? » Como é feita a emissão da NFS-e » É seguro?

## ● CREDENCIAMENTO

- **Dúvidas sobre o credenciamento:**

» O que é credenciamento? » Quem deve se credenciar? » Como fazer o credenciamento? » Após a entrega do requerimento e da documentação? » Se não tiver e-mail? » Quais os documentos necessários para o credenciamento?

- **Manual do Credenciamento:**

clique aqui e confira o manual

- **Solicitação de Credenciamento:**

Clique e faça sua solicitação

● 2012 - Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

~~X~~

V



- [HOME](#)
- [DÚVIDAS SOBRE A NFS-e](#)



◦ **Benefícios da NFS-e:**

[» Para os Emitentes](#) » [Para os Tomadores](#) » [Para a Sociedade](#) » [Para o Fisco](#)

**Arquivos:**

[Download dos Arquivos](#)

◦ **Perguntas Frequentes:**

[» O que é a NFS-e?](#) » [Qual o objetivo da NFS-e?](#) » [Quem deverá emitir a NFS-e?](#) » [O que é preciso para emitir uma NFS-e?](#) » [Como é feita a emissão da NFS-e](#) » [É seguro?](#)

● [• CREDENCIAMENTO](#)



◦ **Dúvidas sobre o credenciamento:**

[» O que é credenciamento?](#) » [Quem deve se credenciar?](#) » [Como fazer o credenciamento?](#) » [Após a entrega do requerimento e da documentação?](#) » [Se não tiver e-mail?](#) » [Quais os documentos necessários para o credenciamento?](#)

◦ **Manual do Credenciamento:**

[clique aqui e confira o manual](#)

**Solicitação de Credenciamento:**

[Clique e faça sua solicitação](#)

● [• ATENDIMENTO](#)

**ACESSE O SISTEMA**

**LOGIN**

E-mail de login:

E-mail

Senha

Senha



**CONSULTAS**

**Consultar Certidão Negativa**

Handwritten mark resembling a stylized 'G' or signature.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 24.155.878/0001-64



**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**NOVO REPARTIMENTO - PA, 27 de Maio de 2022.**

\_\_\_\_\_  
ZARIFFE LIMA BRITO

Req: 81200000415973

Página 5

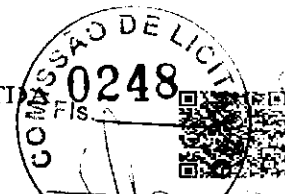


Certifico o Registro em 31/05/2022  
Arquivamento 20000778020 de 31/05/2022 Protocolo 224762672 de 30/05/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69870823736407

31/05/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 24.155.878/0001-64



ZARIFFE LIMA BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1995, **SÓCIO-EMPRESÁRIO**, CPF nº 047.735.083-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0270776720046, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA COLETORA 1, 20, QD 04, CONJUNTO VITORIA, IMPERATRIZ, MA, CEP 65918363, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ZLB HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201609021, com sede Rodovia Transamazonia Br 230, 05, Quadra:2-a, Vila Tucuruí Novo Repartimento, PA, CEP 68473000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.155.878/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**CNAE FISCAL**

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Req: 81200000415973

Página 1



Certifico o Registro em 31/05/2022  
Arquivamento 20000778020 de 31/05/2022 Protocolo 224762672 de 30/05/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69870823736407

31/05/2022



Handwritten signature or mark.



**CLÁUSULA PRIMEIRA :** A sociedade gira sob o nome empresarial : ZLB HOSPITALAR LTDA. . cujo o nome de fantasia será ZLB HOSPITALAR .

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da empresa è: RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, 05, QUADRA:2-A, VILA TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

### CNAE FISCAL

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Req: 81200000415973

Página 3

31/05/2022



Certifico o Registro em 31/05/2022  
Arquivamento 20000778020 de 31/05/2022 Protocolo 224762672 de 30/05/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69870823736407

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 24.155.878/0001-64



**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**NOVO REPARTIMENTO - PA, 27 de Maio de 2022.**

---

ZARIFFE LIMA BRITO

Req: 81200000415973

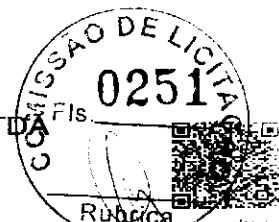
Página 5

31/05/2022



Certifico o Registro em 31/05/2022  
Arquivamento 20000778020 de 31/05/2022 Protocolo 224762672 de 30/05/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69870823736407

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 24.155.878/0001-64



ZARIFFE LIMA BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.735.083-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0270776720046, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA COLETORA 1, 20, QD 04, CONJUNTO VITORIA, IMPERATRIZ, MA, CEP 65918363, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ZLB HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201609021, com sede Rodovia Transamazonia Br 230, 05, Quadra:2-a, Vila Tucurui Novo Repartimento, PA, CEP 68473000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.155.878/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECÍFICO ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

**CNAE FISCAL**

Req: 81200000570057

Página 1

19/08/2022

Certifico o Registro em 19/08/2022  
Arquivamento 20000792572 de 19/08/2022 Protocolo 224495208 de 16/08/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 39182076241951



Junta Comercial do Estado do Pará



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 24.155.878/0001-64



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVO REPARTIMENTO -PA, 28 de julho de 2022.

---

ZARIFFE LIMA BRITO

Req: 81200000570057

Página 3

19/08/2022



Certifico o Registro em 19/08/2022  
Arquivamento 20000792572 de 19/08/2022 Protocolo 224495208 de 16/08/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 39182076241951



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



*[Handwritten signature]*

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZLB HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZLB HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2022 09:06:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZLB HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

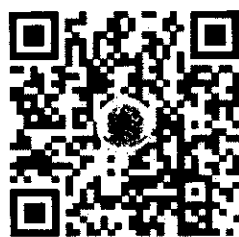
**Código de Autenticação Digital:** 220011307223506656075-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beee317833f086acc6e595a356d8c6636147b1af469ae2d2d3981d611fca524c44b919d1906ddda4ff749ff4b4769e4622919a48c40fac744498626b1df660d9c3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

# REGULARIDADE

## FISCAL

## TRABALHISTA



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.155.878/0001-64

Razão social: ZLB HOSPITALAR LTDA

Nome fantasia: ZLB HOSPITALAR

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022401560651927569
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501260014767322
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011701474544310401
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122901555433123223
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	20221210014554096643008
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112101405528331202
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110201574918934995
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402202761154924
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501382036358768
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090602012986138702
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081801494039939490
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001452522036300
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101334603507322



**Número do CRF**

**Data de Validade**

**Data de Emissão/Leitura**

22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201373797734732
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301520969515766
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501231621259904
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601480261762524
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701404038019828
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031901512394593993
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801124227730864
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901281873288162
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012108580818485354
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122103282356044398
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120203102272968223
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302544194509289
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503200048482323
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602543849647156
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702590725686466
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902451210086966
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081003180557434642
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042303282677869696
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402374524937600
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031603075708925291

Resultado da consulta em 13/03/2023 10:25:51



*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.155.878/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2016
NOME EMPRESARIAL ZLB HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZLB HOSPITALAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD TRANSAMAZONIA BR 230	NÚMERO 05	COMPLEMENTO QUADRA2 A
CEP 68.473-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TUCURUI	MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZLBHOSPITALAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (94) 9216-4378	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2023 às 11:19:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.155.878/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ZLB HOSPITALAR LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD TRANSAMAZONIA BR 230</b>	NÚMERO <b>05</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 2 A</b>
CEP <b>68.473-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA TUCURUI</b>	MUNICÍPIO <b>NOVO REPARTIMENTO</b>
UF <b>PA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ZLBHOSPITALAR@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(94) 9216-4378</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **11:19:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZLB HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 24.155.878/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:00 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **3EF7.2F42.A1D1.9486**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

§

✓

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.155.878/0001-64

Código de Controle: 3EF7.2F42.A1D1.9486

Data da Emissão: 30/01/2023

Hora da Emissão: 15:17:00

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 30/01/2023, com validade até 29/07/2023.

[Verificar o resultado da consulta em: https://certificadointernet.gov.br/certificadointernet/verificar](#)

Nova consulta (/Servicos/certificadointernet/Pj/Autenticidade/Confirmar)

CF



~~CF~~

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ZLB HOSPITALAR LTDA**Inscrição Estadual:** 15.514.648-3**CNPJ:** 24.155.878/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:19:11 do dia 03/02/2023**Válida até:** 02/08/2023 ✓**Número da Certidão:** 702023080113543-8**Código de Controle de Autenticidade:** FD584499.C33CEADC.E8DE5372.FFDEA709**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

# SEFA



Tamanho do texto **A** **A+** **A+** Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** ZLB HOSPITALAR LTDA  
**Inscrição Estadual:** 15.514.648-3  
**CNPJ:** 24.155.878/0001-64  
**Emitida às:** 11:19:11 no dia 03/02/2023  
**Válida até:** 02/08/2023  
**Tipo Certidão:** Negativa Tributária  
**Nº Certidão:** 702023080113543-8  
**Código de controle de autenticidade:** FD584499.C33CEADC.E8DE5372.FFDEA709



Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533





## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTARIA****Nome:** ZLB HOSPITALAR LTDA**Inscrição Estadual:** 15.514.648-3**CNPJ:** 24.155.878/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:19:11 do dia 03/02/2023**Válida até:** 02/08/2023**Número da Certidão:** 702023080113544-6**Código de Controle de Autenticidade:** FB2675B7.4DE32DBC.9E794C86.E7EBCE25**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** ZLB HOSPITALAR LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.514.648-3

**CNPJ:** 24.155.878/0001-64

**Emitida às:** 11:19:11 no dia 03/02/2023

**Válida até:** 02/08/2023

**Tipo Certidão:** Negativa NÃo Tributária

**Nº Certidão:** 702023080113544-6

**Código de controle de autenticidade:** FB2675B7.4DE32DBC.9E794C86.E7EBCE25

FF

~~FF~~





**Prefeitura Municipal de Novo Repartimento**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento Municipal de Tributos**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Código de Verificação: 30057406003231**

---

**CONTRIBUINTE**

Código: **00013958-5**

Razão Social: **ZLB HOSPITALAR LTDA**

Nome: **ZLB HOSPITALAR**

Endereço: **BR 230, 5**

Distrito: **Novo Repartimento**

CPF/CNPJ: **24.155.878/0001-64**

Bairro: **VILA TUCURUI**

Complemento: **QD.2A**

---

**INSCRIÇÕES MUNICIPAIS**

---

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **05 de Maio de 2023**

**Observações:** A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no site [www.janelaunica.com.br/](http://www.janelaunica.com.br/) acessando o município do contribuinte.

**Novo Repartimento, 06 de Março de 2023.**



**Prefeitura Municipal de Novo Repartimento**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento Municipal de Tributos**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Código de Verificação: 30057406003231**

---

**CONTRIBUINTE**

**Código: 00013958-5**

**Razão Social: ZLB HOSPITALAR LTDA**

**Nome: ZLB HOSPITALAR**

**Endereço: BR 230, 5**

**Distrito: Novo Repartimento**

**CPF/CNPJ: 24.155.878/0001-64**

**Bairro: VILA TUCURUÍ**

**Complemento: QD.2A**

---

**INSCRIÇÕES MUNICIPAIS**

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **05 de Maio de 2023**

**Observações:** A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no site [www.janelaunica.com.br/](http://www.janelaunica.com.br/) acessando o município do contribuinte.

**Novo Repartimento, 06 de Março de 2023.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.155.878/0001-64  
**Razão Social:** ZLB HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** ROD TRANSAMAZONICA BR 230 05 QUADRA 2 A / VILA TUCURUI / NOVO  
REPARTIMENTO / PA / 68473-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2023 a 25/03/2023

**Certificação Número:** 2023022401560651927569

Informação obtida em 24/02/2023 11:14:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





FÓRUM JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZLB HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.155.878/0001-64

Certidão nº: 5047936/2023

Expedição: 03/02/2023, às 14:52:22

Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZLB HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.155.878/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

~~1~~

1



Data da consulta:	24/02/2023
-------------------	------------

**IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ:	24.155.878/0001-64	Inscrição Estadual:	15.514.648-3	UF:	PA
Razão Social:	ZLB HOSPITALAR LTDA				

**ENDEREÇO**

Logradouro:	ROD TRANSAMAZONIA BR 230				
Número:	05	Complemento:	QUADRA:2-A	Bairro:	VILA TUCURUI
UF:	PA	Município:	NOVO REPARTIMENTO	CEP:	68473000
Endereço Eletrônico:	ANTONIOABSS@BOL.COM.BR				
Telefone:	(94) 91327703				

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Atividade Econômica:	<b>Principal:</b> 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
	<b>Secundário:</b> - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista de produtos odontológicos - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Comércio atacadista de equipamentos de informática - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Data da Inscrição Estadual:	12/02/2016
Situação Cadastral Atual:	Habilitado
Data desta Situação Cadastral:	29/04/2022
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 03/07/2019.
Regime de Apuração de ICMS:	Simple Nacional

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)





Prefeitura Municipal de Novo Repartimento  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento Municipal de Tributos



FICHA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - ( 00013958-5 )

Razão Social <b>ZLB HOSPITALAR LTDA</b>		CPF/CNPJ <b>24.155.878/0001-64</b>
Nome Fantasia <b>ZLB HOSPITALAR</b>		Tipo Pessoa <b>Jurídica</b>
Município <b>Novo Repartimento - PA</b>	Bairro <b>VILA TUCURUÍ</b>	Logradouro <b>BR 230, 5</b>
Regime Tributário <b>Simplex Nacional</b>	Natureza Jurídica	Porte <b>Microempresa</b>
Início Atividades <b>12/02/2016</b>	Data Cadastro <b>01/03/2016</b>	Inscrição Estadual

**Cadastro Econômico - ( 6278 )**

RECEITA	SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
<b>ALVARA</b>	<b>Ativo</b>	<b>6278</b>
<b>ISS</b>	<b>Inativo</b>	
<b>VIG SANITARIA</b>	<b>Ativo</b>	

**ATIVIDADES**

51.45-4-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

SÓCIO

PERCENTUAL

QUOTAS

CAPITAL

# QUALIFICAÇÃO

## ECONÔMICO-

## FINANCEIRA



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2013, até a presente data, em face de ZLB HOSPITALAR LTDA, CNPJ 24.155.878/0001-64, residente em ROD. TRANSAMAZONICA BR 230, Nº 05, QD. 2-A, VILA TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de NOVO REPARTIMENTO, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

MARIA DE  
FATIMA SOUZA  
DE  
MELLO:88804283

Assinado de forma digital  
por MARIA DE FATIMA  
SOUZA DE  
MELLO:88804283  
Dados: 2023.01.25  
11:04:52 -03'00'

quarta-feira, 25 janeiro, 2023

MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE MELLO  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO  
COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 25/01/2023 11:03:49

CONTROLE: 01251109901499

Válida até 25/04/2023 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (fatima.souza)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



RERRATIFICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Nome	2021
19	01	ATIVO	1.832.669,82
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.825.384,11
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	198.005,78
43	01.1.1.01	CADCA	198.005,78
51	01.1.1.01.001	Caixa	198.005,78
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.627.378,33
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	105.254,00
159	01.1.2.01.001	Clientes Diversos	105.254,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	1.802.124,33
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	1.802.124,33
563	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.285,71
617	01.2.1	IMOBILIZADO	7.285,71
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	7.285,71
841	01.2.3.01.001	Móveis e Utensílios	7.285,71
1193	02	PASSIVO	1.832.669,82
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	71.554,92
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	30.926,94
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	30.926,94
1201	02.1.1.05.001	Fornecedores Diversos	30.926,94
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.901,50
1229	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	2.700,00
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	2.700,00
1378	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.201,50
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	985,50
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	215,00
1485	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	36.726,48
1546	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	36.726,48
1546	02.1.4.02.001	IRPJ a Pagar	19.329,73
1546	02.1.4.02.002	Contribuição Social sobre o Lucro a Pagar	17.396,75
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.761.114,90
1910	02.3.1	CAPITAL	200.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	200.000,00
4707	02.3.5	LUCROS ACUMULADOS	65.909,06
4715	02.3.5.01	LUCROS ACUMULADOS	65.909,06
4773	02.3.5.01.001	Lucros Acumulados	65.909,06
4855	02.3.6	LUCROS/PREJUÍZOS DO PERÍODO	1.495.205,84
4863	02.3.6.01	LUCROS/PREJUÍZOS DO PERÍODO	1.495.205,84
4871	02.3.6.01.001	Lucros do Período	1.495.205,84

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2021 a 31/12/2021, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.832.669,82 , Hum Milhão e Oitocentos e trinta e dois Mil Seiscientos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos, transcritos nas páginas 1 a 8 do livro diário nr. 8.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do livro diário de nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 219972047, em 21/04/2022; A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui auditoria independente

Novo Repartimento - PA 31 de Dezembro de 2021

ZARIFFE LIMA  
 BRITO  
 Socio-administrador  
 RG: 0270776720046  
 SSP-MA  
 CPF: 047735083-61

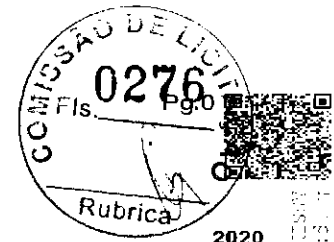
LUZILANGELA DIAS PEREIRA  
 Contador  
 CRC-PA: 018991/O  
 CPF: 665.891.852-04

10/05/2022

Certifico o Registro em 10/05/2022  
 Arquivamento 20000773559 de 10/05/2022 Protocolo 224889931 de 04/05/2022 NIRE 15201609021  
 Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>  
 Chancela 62709304379559



Handwritten signatures and initials.



INDICE DE LIQUIDEZ

Código	Classificação	Nome	2020
100	01	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.825.384,11
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	71.554,92
132	01.3	RESULTADO DO INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	25,51
140	02	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	1.825.384,11
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	71.554,92
175	02.3	RESULTADO DO INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	25,51
183	03	INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)	
191	03.1	ATIVO TOTAL	1.832.669,82
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	71.554,92
213	03.3	RESULTADO DO INDICE DE SOLVENCIA GERAL	26,61
221	04	INDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO (IGE)	
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	71.554,92
248	04.2	ATIVO TOTAL	1.832.669,82
256	04.3	RESULTADO DO INDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO	0,03

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do livro diário de nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 219972047, em 21/04/2022; A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui auditoria independente

Novo Repartimento - PA 31 de Dezembro de 2021

ZARIFFE LIMA  
BRITO  
Socio-administrador  
RG: 0270776720046  
SSP-MA  
CPF: 68847394287

LUZILANGELA DIAS PEREIRA  
Contador  
CRC-PA: 018991/O  
CPF: 665.891.852-04



Certifico o Registro em 10/05/2022  
Arquivamento 20000773559 de 10/05/2022 Protocolo 224889931 de 04/05/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 62709304379559

10/05/2022

4



### ZLB HOSPITALAR LTDA

Rod. Transamazônica BR 230 n 05, QD - 02-A - Vila Tucuruí - Novo Repartimento, PA, CEP 68.473-000

CNPJ : 24.155.878/0001-64 NIRE : 15201609021 de 12/02/2016  
Notas Explicativas as Demonstrações  
Contábeis em 31/12/2021

A escrituração contábil das operações econômica e financeira da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA, foi registrada conforme preceitua a Lei nº 6.404/76, Art. 177. Conjuntamente com atendimento ao código civil, Lei 10.406 do 10 de janeiro de 2002, Art. 1184 e Art. 1188.

“O art. 177. Da Lei 6.404/76 estabelece que a escrituração da companhia será mantida em registro permanente, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.”

Utilizando processo eletrônico, sob o aspecto técnico foram assentados diariamente obedecendo a ordem cronológica de data, sem vícios, rasuras, intervalos e que foram impressos por processo eletrônico obedecendo ao disposto no Decreto-Lei nº 486/69, combinado com o Decreto-Lei nº 1.598/77.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da página nº 01 A 70 do Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 229867620, em 24/03/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão da presente Nota Explicativa em 01/01/2021 a 31/12/2021, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 729.672,56 (Setecentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), transcritos nas páginas 01 A 70 do diário 01.

Novo Repartimento - PA, 31 de Dezembro de 2021

LUZILANGI A DIAS PEREIRA  
Contadora  
CPF: 665.891.852-04  
CRC-PA:018991

ZARIFFE LIMA BRITO  
Socio-Administrador  
RG:  
027077672004  
6  
CPF: 047735.083-61

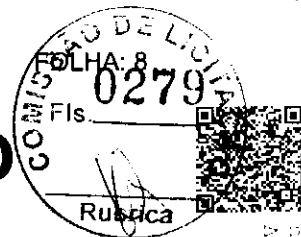
10/05/2022



Certifico o Registro em 10/05/2022  
Arquivamento 20000773559 de 10/05/2022 Protocolo 224889931 de 04/05/2022 NIRE 15201609021  
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 62709304379559



# TERMO DE ENCERRAMENTO



## DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e serviu de Diário nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ZLB HOSPITALAR LTDA  
Endereço: RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, 05 - QUADRA:2-A  
Bairro: VILA TUCURUI  
C.E.P.: 68473000  
Cidade.: NOVO REPARTIMENTO / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201609021 e arquivado em 12/02/2016.  
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 24155878000164

NOVO REPARTIMENTO/PA, 31 de Dezembro de 2021

LUZILANGELA DIAS PEREIRA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.:66589185204  
R.G.:2914565 SSP-PA  
C.R.C.:0189910

ZARIFFE LIMA BRITO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:04773508361  
R.G.:0270776720046 SSP

https://assinado.pesso.com.br/assinado/ver/identificacao/2021-12-31-MLY-ENVJUL04DTPXK94-3-8-1001-AM1609021-06-01-LUZILANGELA DIAS PEREIRA  
ASSINADO DIGITAMENTE POR: 0473508361-EM FTE LIMA BRITO/06062189-04-LUZILANGELA DIAS PEREIRA

~~✍~~

✍



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

0450



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI estabelecida na(o) RUA GUANABARA, 17, QUADRA 20, NOSSA SRA APARECIDA, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

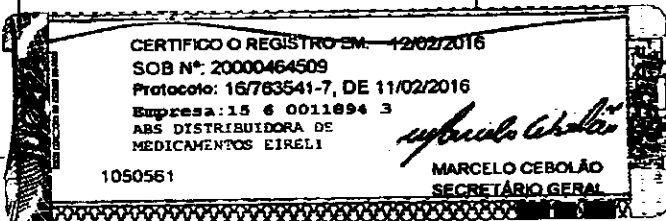
Código do ato: 315  
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

NOVO REPARTIMENTO - PA, 10 de fevereiro de 2016.

Antonio Barros Silva  
Titular Pessoa Física: ANTONIO BARROS SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>12, 02, 16</u>	Etiqueta de registro
<i>Camila Cristina Zacarias</i> Camila Cristina Zacarias Coordenadora Regional	CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/02/2016 SOB Nº: 20000464509 Protocolo: 16/763541-7, DE 11/02/2016 Empresa: 15 6 0011894 3 ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 1050561



Requerimento 8160000051446



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBES**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

1.825.384,11

= 25,51

71.554,92

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

1.825.384,11

= 25,51

71.554,92

ZARIFFE LIMA  
BRITO:047735083  
61  
Assinado de forma digital por ZARIFFE LIMA BRITO:047735083  
Dados: 2022.05.10 11:56:13 -03'00'

ZARIFFE LIMA BRITO  
SÓCIO – ADMINISTRADOR  
RG: 0270776720046 – SSP/MA  
CPF: 688.473.942-87

LUZILANGELA DIAS PEREIRA:66589185  
204  
Assinado de forma digital por LUZILANGELA DIAS PEREIRA:66589185204  
Dados: 2022.05.11 08:13:56 -03'00'

LUZILANGELA DIAS PEREIRA  
CONTADORA  
CRC-PA: 018991/O  
CPF: 665.891.852-04



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LUZILANGELA DIAS PEREIRA
REGISTRO.....	: PA-018991/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.891.852-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 01/02/2023 as 09:32:34.  
Válido até: 02/05/2023.  
Código de Controle: 810688.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.




ESPAÇO EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA Nº DO REGISTRO  
 TÉCNICO ENCONTABILIDADE PA-018001/D-3  
 NOME  
 LUZILANGELA DIAS FERREIRA

FILIAÇÃO  
 MIGUEL VITOR DIAS  
 MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES DIAS

*Luiz Langela Dias Ferreira*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CÓPIA COLORIDA

ESPAÇO EM BRANCO

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
24/09/1976	BRASILEIRA	NASARETO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
11/12/1999	005.881.063-04	2914899 2 VIA PD-PA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÍTULO DE CONTABILIDADE	E SE EM SEU FAVOR E SOB SEU JURTO QUEM?	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/76, c/c art. 1º da Lei nº 6.250/76.

*Paulo Henrique Ribeiro Araújo*  
 PRESIDENTE DO CRC


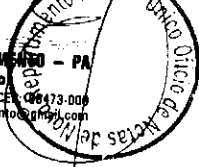
ESPAÇO EM BRANCO

ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS DE NOVO REPARTIMENTO - PA  
 Mário Augusto Moreira - Tabelião  
 Av. Odyseu - Quadra 07 - nº 01 | Bairro Morumbi | CEP: 66473-009  
 Telefone: (94) 3783-0695 | E-mail: tabelionatn@repartimento.org.br

AUTENTICAÇÃO Nº 010204  
 Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel do documento apresentado, com a qual comparei dou fé Novo Repartimento, 15 de setembro de 2021. Em Test. da verdade

ÉRICA CRISTINE BORGES PATRIOTA  
 Tabela Subsótuta

Emplumarias R\$ 8,00 - Selos R\$ 0,50 - Total R\$ 8,50

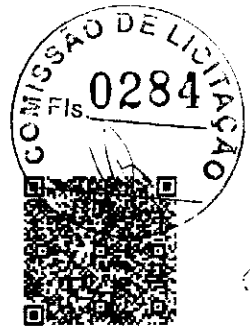



ESPAÇO EM BRANCO

LA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados na Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ZLB HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE (sede) 15201609021	CNPJ 24.165.978/0001-84	Arquivamento do ato Constitutivo 12/02/2016	Início da atividade 12/02/2016
Endereço: RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, 15 QUADRA A VILA TUCURUL NOVO REPARTIMENTO PA CEP 66090-000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECÍFICO ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond. Administrador	Término do mandato
ZARIFFE LIMA BRITO 047.735.083-61	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ZARIFFE LIMA BRITO 047.735.083-61	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

233820329

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 CONTROLE: 4037720748754 CPF SOLICITANTE: 739.566.512-00 NIRE: 15201609021 EMITIDA: 25/01/2023 PROTOCOLO: 233820329

# QUALIFICAÇÃO

# TÉCNICA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins escritos à participação que a Empresa ZLB Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.155.878/0001-64, com sede na Rodovia Transamazônica, BR-230, nº05, Qd 2-A, Vila Tucuruí, Novo Repartimento, tendo como seu representante legal o Sr. Zariffe Lima Brito, prestou fornecimento de Medicamento, Mat. Hospitalar, Instrumental Cirúrgicos Hospitalar e Odontológico, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial, Fisioterapia e Correlatos em Geral. A empresa Distribuidora Vida Ltda, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone, conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	VALVULA DE DOYEN 45X60MM	UND	20
2	PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 19CM	UND	15
3	PINÇA ALLIS 23CM	UND	25
4	TESOURA MAYO STILE CURVA 17CM	UND	12
5	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14CM	UND	20
6	CAIXA CIRURGICA	UND	12
7	AFASTADOR FARABEU (PAR) 12CM	UND	10
8	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 16CM	UND	20
9	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 18CM	UND	20
10	CUBA REDONDA	UND	7
11	TESOURA LISTER 14CM	UND	12
12	TESOURA LISTER 17CM	UND	12
13	MESA DE MAYO	UND	5
14	AFASTADOR BAUFOR VALVULA RETA.	UND	13
15	CATETER 14	UNID	80
16	CATETER 20	UND	80
17	CATETER 24	UND	60
18	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO PCT/50	PCT	30
19	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX/ 100	CX	30
20	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX/ 100	CX	30
21	LUVA CIRURGICA EST. 6,5 CX 50	CX	10
22	LUVA CIRURGICA EST. 6,5 CX 50	CX	10
23	LUVA CIRURGICA EST. 6,5 CX 50	CX	10
24	SCALP 19 G CX 100	CX	15
25	SCALP 23 G CX 100	CX	10
26	SERINGA DESC 03ML AG	UNID	70
27	SERINGA DESC 05ML AG CX/100	UND	60
28	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12	UND	30
29	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14	UNID	20
30	LUVA PROCEDIMENTO TAM PEQ CX/100 UN	CX	10
31	LUVA PROCEDIMENTO TAM MED CX/100UN	CX	10
32	SERINGA DESC AGULHADA 10 ML	CX	3
33	SERINGA DESC AGULHADA 20 ML	CX	3

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029900J00MTR0I4URU119,  
03/03/2023 16:19:59, Ato: 13.18, Total R\$  
6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP  
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**Pablo Ricardo Alves dos Santos**  
Escritor Autorizado  
4º Ofício Extrajudicial

INSC. EST. 12.180.898-0  
Conjunto Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437  
triz - Maranhão

CNPJ: 03.760.198/0001-841  
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
R. 010, Nº 12 - Qd B - Conj. Nova Vitória  
5.015-050 - IMPERATRIZ - MA.  
Fone: (99) 3524-5437 - / 3523-8083

34	SERINGA DESC. 03 ML AG CX /100 UN	CX	3
35	MASCARA DESC DUPLA C/ELASTICO	CX	3
36	BOLSA DE COLESTOMIA	CX	10
37	DIPIRONA SODICA INJ	AMP	100
38	OMEPRAZOL 40MG/ML INJ	AMP	150
39	CEFTRIAXONA 1G INJ	AMP	100
40	CEFALOTINA 1G	AMP	100
41	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	20
42	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	20
43	SORO ORAL DE REIDRATAÇÃO	ENV.	30
44	OMEPRAZOL 20MG	COM	500
45	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	AMP	200
46	FUROSEMIDA 20MG 2ML	AMP	80
47	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	AMP	80
48	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	FR	100
49	METRÔNIDAZOL 5 MG/ML 100 M	FR	100
50	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP	200
51	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMP	200
52	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UN	UND	15
53	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	CX	20
54	BROCA DIAMANTADA 1011	UNID	10
55	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	10
56	FORCEPS N°150	UND	10
57	FORCEPS N°18R	UNID	10
58	RESINA COR A2	UND	15
59	RESINA COR A3	UND	15
60	RESINA FLOW COR A1	UNID	15
61	RESINA FLOW COR A1	UND	15
62	TIRA DE LIXA P/ACABAMENTO DE RESINA C/150	UND	10
63	SUGADOR CIRURGICO DESCRTÁVEL C/40	UND	1
64	Destilador de Água Tipo Pilsen - 5L	UND	1
65	Micropipeta Monocanal Volume Fixo 10µL	UNID	3
66	Micropipeta Monocanal Volume Fixo 500µL	UND	2
67	Micropipeta Monocanal Volume Fixo 1000µL	UND	3
68	ESPELHOS 1,30 CM X 130CM	UNID	2
69	CANELEIRA PESO 0,5KG	PAR	2
70	CANELEIRA PESO 1KG	PAR	2
71	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA MEDIA	UNID	3
72	ESCADINHA 2 DEGRAUS PARA MACA	UND	2
73	BOLA SUÍÇA DE PIALTES 65CM	UND	2
74	DISCO PROPIOCEPTIVO INFLÁVEL PARA O EQUILÍBRIO	UNID	1
75	MACA DIVÃ TABLADO BAIXO EM MADEIRA PARA FIOSIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO	UND	1
76	BARRA DE LING ESPALDAR FISIOTERAPÉUTICO DE MADEIRA	UND	2

CNPJ: 03.460.198/0001-84

INSC. EST. 12.180.898-0

2 - Conjunto Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 -  
eratriz - Maranhão

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029900M0722RLX4W001154,  
03/03/2023 16:19:59, Ato: 13.18, Total R\$  
6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP  
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<http://www.tjma.jus.br>

**Escritório Autorizado**  
4º Ofício Extrajudicial  
Imperatriz - MA



**CNPJ: 03.460.198/0001-84**  
**DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**  
R. BR 010, N° 12 - Gr B - Conj. Nova Vitória  
CEP: 55.915-050 - IMPERATRIZ - MA  
FONE: 3524-5437 - 3523-808





77	STEP EVA FUNCIONAL PARA AERÓBICA	UNID	2
78	CUNHAS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	2

Declaramos ainda que, à empresa, cumpriu os prazos de entrega de acordo como exigida até o presente momento.

Imperatriz – MA, 10 de fevereiro de 2023.

4º OFÍCIO

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA – SÓCIA PROPRIETÁRIA  
 R.G. 039245992010-0 SSP/MA  
 CPF: 362.948.022-53

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 REC FIR029900803G353GUX1LD148,  
 03/03/2023 16:01:08, Ato: 13.17.2,  
 Parte(s): MARIA APARECIDA LOPES  
 MOREIRA, Rec Firma: Semelhança, Total  
 R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16  
 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte  
 em <https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, Nº 12 - Qd B - Conj. Nova Vitória -  
 CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA  
 (99) 3524-5437 - / 3523-8083

Paulo Ricardo Alves dos Santos  
 Escrevente Autorizado  
 4º Ofício Extrajudicial  
 Imperatriz-MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT0299006PSUUXLM2W0D1549,  
 03/03/2023 16:19:58, Ato: 13.18, Total R\$  
 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP  
 R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Paulo Ricardo Alves dos Santos  
 Escrevente Autorizado  
 4º Ofício Extrajudicial  
 Imperatriz-MA

CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0  
 Rodovia BR-010, nº 12, Qd B, Lote 12 – Conjunto Nova Vitória – Fone: (99) 3524-5437  
 Imperatriz - Maranhão

CNPJ: 03.460.198/0001-84  
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
 Rod. BR 010, Nº 12 - Qd B - Conj. Nova Vitória -  
 CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA  
 Fone: (99) 3524-5437 - / 3523-8083

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
PREGÃO PRESENCIAL N°008/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

A  
Pregoeiro (a) Municipal  
Licitação: Pregão Presencial nº008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
Data e horário da realização do certame: 09 de março de 2023 às 10h30min

A empresa **ZLB HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **24.155.878/0001-64**, com sede na Rodovia Transamazônica BR 230, nº05, Quadra: 2-A, Vila Tucuruí, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. ZARIFFE LIMA BRITO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº047.735.083-61 e RG nº0270776720046, residente na Rodovia Transamazônica BR 230, nº5, Quadra: 2-A, Vila Tucuruí – Novo Repartimento – PA. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

24.155.878/0001-64  
ZLB HOSPITALAR  
Insc. Estadual 15.514.648-3  
Rod. Transamazônica BR 230, 05  
Quadra 2-A Vila Tucuruí  
CEP 68.473-000  
NOVO REPARTIMENTO - PA



**ZLB HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 24.155.878/0001-64  
ZARIFFE LIMA BRITO – PROPRIETÁRIO  
R.G. 0270776720046 - SSP MA  
CPF: 047.735.083-61

NOVO REPARTIMENTO - PA, 07 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
PREGÃO PRESENCIAL N°008/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO  
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

Pregoeiro (a) Municipal

Licitação: Pregão Presencial nº008/2023

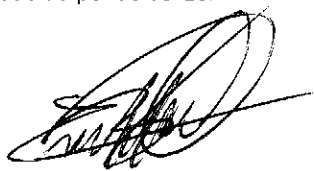
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS

Data e horário da realização do certame: 09 de março de 2023 às 10h30min

A empresa ZLB HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.155.878/0001-64, com sede na Rodovia Transamazônica BR 230, nº05, Quadra: 2-A, Vila Tucuruí, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000, Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Sitio Novo, - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

24.155.878/0001-64  
ZLB HOSPITALAR  
Insc. Estadual 15.514.648-3  
Rod. Transamazônica BR 230, 05  
Quadra 2-A Vila Tucuruí  
CEP 68.473-000  
NOVO REPARTIMENTO - PA



ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 24.155.878/0001-64  
ZARIFFE LIMA BRITO – PROPRIETÁRIO  
R.G. 0270776720046 - SSP MA  
CPF: 047.735.083-61

NOVO REPARTIMENTO - PA, 07 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
PREGÃO PRESENCIAL N°008/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A

Pregoeiro (a) Municipal  
Licitação: Pregão Presencial nº008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
Data e horário da realização do certame: 09 de março de 2023 às 10h30min

Prezado Senhor,

A empresa **ZLB HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **24.155.878/0001-64**, com sede na Rodovia Transamazônica BR 230, nº05, Quadra: 2-A, Vila Tucuruí, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ZARIFFE LIMA BRITO**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº**047.735.083-61** e RG nº**0270776720046**, residente na Rua Coletora, nº20, Qd 04, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA, CEP nº65.918,363, doravante denominado **ZLB Hospitalar Ltda**, para fins do disposto no item do Edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **ZLB Hospitalar Ltda** e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Maranhão – MA**, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**24.155.878/0001-64**  
**ZLB HOSPITALAR**  
Insc. Estadual 15.514.648-3  
Rod. Transamazônica BR 230, 05  
Quadra 2-A Vila Tucuruí  
CEP 68.473-000  
NOVO REPARTIMENTO - PA



**ZLB HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 24.155.878/0001-64  
ZARIFFE LIMA BRITO – PROPRIETÁRIO  
R.G. 0270776720046 - SSP MA  
CPF: 047.735.083-61

**ZLB HOSPITALAR**  
CNPJ: 24.155.878/0001-64 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.514.648-3  
RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, 05 QUADRA: 2-A, VILA TUCURUI NOVO REPARTIMENTO-PA  
CEP: 68473000



NOVO REPARTIMENTO - PA, 07 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
PREGÃO PRESENCIAL N°008/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A

Pregoeiro (a) Municipal  
Licitação: Pregão Presencial n°008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
Data e horário da realização do certame: 09 de março de 2023 às 10h30min

Prezado Senhor,

A empresa **ZLB HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n° 24.155.878/0001-64, com sede na Rodovia Transamazônica BR 230, n°05, Quadra: 2-A, Vila Tucuruí, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000, por intermédio de seu representante legal o **Sr. ZARIFFE LIMA BRITO**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n°047.735.083-61 e RG n°0270776720046, residente na Rua Coletora, n°20, Qd 04, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA, CEP n°65.918,363. doravante denominado em atendimento ao disposto no **Edital Pregão Presencial N° 008/2023 - CPL**, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

**ZLB HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 24.155.878/0001-64  
ZARIFFE LIMA BRITO – PROPRIETÁRIO  
R.G. 0270776720046 - SSP MA  
CPF: 047.735.083-61



REGULAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 008/2023



NOVO REPARTIMENTO - PA, 07 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2023

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A

Pregoeiro (a) Municipal

Licitação: Pregão Presencial nº008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS

Data e horário da realização do certame: 09 de março de 2023 às 10h30min

Prezado Senhor,

A empresa ZLB HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.155.878/0001-64, com sede na Rodovia Transamazônica BR 230, nº05, Quadra: 2-A, Vila Tucuruí, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. ZARIFFE LIMA BRITO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº047.735.083-61 e RG nº0270776720046, residente na Rua Coletora, nº20, Qd 04, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA, CEP nº65.918,363. Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

ZLB HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 24.155.878/0001-64

ZARIFFE LIMA BRITO – PROPRIETÁRIO

R.G. 0270776720046 - SSP MA

CPF: 047.735.083-61

24-155-878/0001-64 |  
ZLB HOSPITALAR  
Insc. Estadual 15.514.648-3  
Rod. Transamazônica BR 230, 05  
Quadra 2-A Vila Tucuruí  
CEP 68.473-000  
NOVO REPARTIMENTO - PA



ZLB HOSPITALAR

CNPJ: 24.155.878/0001-64 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.514.648-3

RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, 05 QUADRA: 2-A, VILA TUCURUI NOVO REPARTIMENTO-PA

CEP: 68473000

NOVO REPARTIMENTO - PA, 07 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

Pregoeiro (a) Municipal

Licitação: Pregão Presencial nº008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS

Data e horário da realização do certame: 09 de março de 2023 às 10h30min

Prezado Senhor,

A empresa ZLB HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.155.878/0001-64, com sede na Rodovia Transamazônica BR 230, nº05, Quadra: 2-A, Vila Tucuruí, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. ZARIFFE LIMA BRITO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº047.735.083-61 e RG nº0270776720046, residente na Rua Coletora, nº20, Qd 04, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA, CEP nº65.918,363. Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Sitio Novo, - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação. A presente declaração é feita sob as penas da Lei

[24.155.878/0001-64]  
ZLB HOSPITALAR  
Insc. Estadual 15.514.648-3  
Rod. Transamazônica BR 230, 05  
Quadra 2-A Vila Tucuruí  
CEP 68.473-000  
NOVO REPARTIMENTO - PA]



ZLB HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 24.155.878/0001-64  
ZARIFFE LIMA BRITO – PROPRIETÁRIO  
R.G. 0270776720046 - SSP MA  
CPF: 047.735.083-61

NOVO REPARTIMENTO - PA, 07 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
PREGÃO PRESENCIAL N°008/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC N°123/2006

A

Pregoeiro (a) Municipal

Licitação: Pregão Presencial n°008/2023

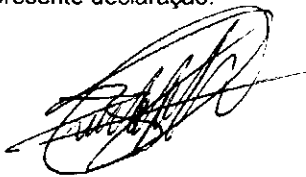
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023 – SEMUS

Data e horário da realização do certame: 09 de março de 2023 às 10h30min

Prezado senhor,

A empresa **ZLB HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **24.155.878/0001-64**, com sede na Rodovia Transamazônica BR 230, nº05, Quadra: 2-A, Vila Tucuruí, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



**ZLB HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 24.155.878/0001-64

ZARIFFE LIMA BRITO – PROPRIETÁRIO

R.G. 0270776720046 - SSP MA

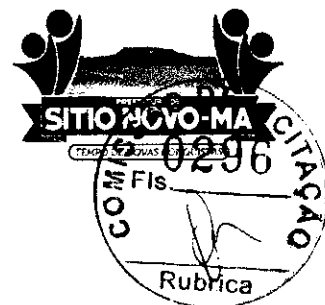
CPF: 047.735.083-61

[24.155.878/0001-64]  
ZLB HOSPITALAR  
Insc. Estadual 15.514.648-3  
Rod. Transamazônica BR 230, 05  
Quadra 2-A Vila Tucuruí  
CEP 68.473-000  
[NOVO REPARTIMENTO - PA]





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MAPA DE APURAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2023

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA – ME, EPP ou MEI (LC nº 123/06)

OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sitio Novo MA.

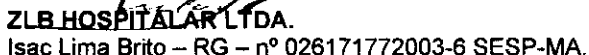
ITEM	DESCRIÇÃO	LAECIO	ALDER	ZLB
1	Aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sitio Novo MA	34.360,98	34.360,98	34.360,98

Sítio Novo MA, Aos 13 de Março de 2023

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Municipal

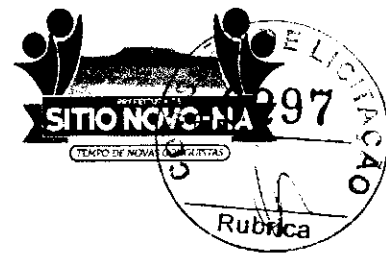
  
MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA  
Equipe de Apoio

  
MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES  
Equipe de Apoio

  
ZLB HOSPITALAR LTDA.  
Isac Lima Brito – RG – nº 026171772003-6 SESP-MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MAPA DE NEGOCIAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2023

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA – ME, EPP ou MEI (LC nº 123/06)

OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA.


ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BARRA DE LING ESPALDAR FISIOTERAPÊUTICO DE MADEIRA	UND	1	948,00	948,00
2	ESPELHOS 1,30 CM X 130CM	UND	3	1.250,00	3.750,00
3	ROLOS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4	310,00	1.240,00
4	CUNHAS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4	350,00	1.400,00
5	TATAME EMBORRACHADO DE 1 METRO	UND	4	68,00	272,00
6	CICLO ERGÔMETRICO MINIBICICLETA PARA EXERCÍCIOS	UND	2	405,00	810,00
7	BOLA FEIJÃO PILATES PARA EXERCÍCIOS	UND	5	220,00	1.100,00
8	APARELHO TENS, FES E RUSSA - NEURODYN 2	UND	2	2.010,00	4.020,00
9	APARELHO DE ULTRASOM SONOMED V PARA FISIOTERAPIA 1 E 3 MHZ	UND	1	3.400,00	3.400,00
10	CANELEIRA PESO 0,5KG	PAR	4	31,00	124,00
11	CANELEIRA PESO 1KG	PAR	4	41,00	164,00
12	CANELEIRA PESO 2KG	PAR	4	55,00	220,00
13	CANELEIRA PESO 4KG	PAR	4	62,00	248,00
14	FAIXA ELÁSTICA ABERTA RESISTÊNCIA LEVE	UND	4	58,00	232,00
15	FAIXA ELÁSTICA ABERTA RESISTÊNCIA MÉDIA	UND	4	56,00	224,00
16	FAIXA ELÁSTICA ABERTA RESISTÊNCIA FORTE	UND	4	129,00	516,00
17	FAIXA ELÁSTICA FECHADA	UND	6	70,00	420,00
18	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA	UND	5	70,00	350,00
19	BOLA DE LEITE PARA FISIOTERAPIA	UND	5	74,00	370,00
20	ESCADINHA 2 DEGRAUS PARA MACA	UND	2	240,00	480,00
21	MACA DOBRÁVEL MALETA PORTÁTIL CAPACIDADE 300KG	UND	3	1.400,00	4.200,00
22	MACA FIXA HOSPITALAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL	UND	1	1.470,00	1.470,00
23	BOLA SUÍÇA DE PIALTES 65CM	UND	3	147,00	441,00
24	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1KG	UND	3	61,00	183,00
25	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2KG	UND	3	124,00	372,00
26	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 3KG	UND	2	172,00	344,00
27	DISCO PROPIOCEPTIVO INFLÁVEL PARA O EQUILÍBRIO	UND	1	136,00	136,00
28	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP	UND	1	610,00	610,00
29	STEP EVA FUNCIONAL PARA AERÓBICA	UND	3	300,00	900,00
30	SHAKER CLASSIC EXERCITADOR RESPIRADORÍO FISIOTERAPÊUTICO	UND	2	89,00	178,00
31	MACA DIVÃ TABLADO BAIXO EM MADEIRA PARA FIOSIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO	UND	1	2.680,00	2.680,00
32	EXERCITADOR DE MÃOS HAND GRIP MASTER LEVE	UND	2	134,00	268,00
TOTAL					32.070,00

Sítio Novo MA, Aos 13 de Março de 2023

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Municipal

  
MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA  
Equipe de Apoio

  
MÁRIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES  
Equipe de Apoio

  
ZLB-HOSPITALAR LTDA.  
Isac Lima Brito – RG – nº 026171772003-6 SESP-MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MAPA DE NEGOCIAÇÃO  
ZLB HOSPITALAR LTDA

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2023 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA – ME, EPP ou MEI (LC nº 123/06)

OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BARRA DE LING ESPALDAR FISIOTERAPÊUTICO DE MADEIRA	UND	1	948,00	948,00
2	ESPELHOS 1,30 CM X 130CM	UND	3	1.250,00	3.750,00
3	ROLOS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4	310,00	1.240,00
4	CUNHAS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UND	4	350,00	1.400,00
5	TATAME EMBORRACHADO DE 1 METRO	UND	4	68,00	272,00
6	CICLO ERGÔMETRICO MINIBICICLETA PARA EXERCICIOS	UND	2	405,00	810,00
7	BOLA FEIJÃO PILATES PARA EXERCÍCIOS	UND	5	220,00	1.100,00
8	APARELHO TENS, FES E RUSSA - NEURODYN 2	UND	2	2.010,00	4.020,00
9	APARELHO DE ULTRASSOM SONOMED V PARA FISIOTERAPIA 1 E 3 MHZ	UND	1	3.400,00	3.400,00
10	CANELEIRA PESO 0,5KG	PAR	4	31,00	124,00
11	CANELEIRA PESO 1KG	PAR	4	41,00	164,00
12	CANELEIRA PESO 2KG	PAR	4	55,00	220,00
13	CANELEIRA PESO 4KG	PAR	4	62,00	248,00
14	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA LEVE	UND	4	58,00	232,00
15	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA MEDIA	UND	4	56,00	224,00
16	FAIXA ELASTICA ABERTA RESISTÊNCIA FORTE	UND	4	129,00	516,00
17	FAIXA ELASTICA FECHADA	UND	6	70,00	420,00
18	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA	UND	5	70,00	350,00
19	BOLA DE LEITE PARA FISIOTERAPIA	UND	5	74,00	370,00
20	ESCADINHA 2 DEGRAUS PARA MACA	UND	2	240,00	480,00
21	MACA DOBRÁVEL MALETA PORTÁTIL CAPACIDADE 300KG	UND	3	1.400,00	4.200,00
22	MACA FIXA HOSPITALAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL	UND	1	1.470,00	1.470,00
23	BOLA SUÍÇA DE PIALTES 65CM	UND	3	147,00	441,00
24	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1KG	UND	3	61,00	183,00
25	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2KG	UND	3	124,00	372,00
26	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 3KG	UND	2	172,00	344,00
27	DISCO PROPIOCEPTIVO INFLÁVEL PARA O EQUILÍBRIO	UND	1	136,00	136,00
28	CAMA ELASTICA MINI JUMP	UND	1	610,00	610,00
29	STEP EVA FUNCIONAL PARA AERÓBICA	UND	3	300,00	900,00
30	SHAKER CLASSIC EXERCITADOR RESPIRADOTÓRIO FISIOTERAPÊUTICO	UND	2	89,00	178,00
31	MACA DIVÃ TABLADO BAIXO EM MADEIRA PARA FIOSIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO	UND	1	2.680,00	2.680,00
32	EXERCITADOR DE MÃOS HAND GRIP MASTER LEVE	UND	2	134,00	268,00
<b>TOTAL</b>					<b>32.070,00</b>

Sítio Novo MA, Aos 13 de Março de 2023

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Municipal

  
MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA  
Equipe de Apoio

  
MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES  
Equipe de Apoio



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 008/2023

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA – ME, EPP ou MEI (LC nº 123/06)**


**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA.

Aos 13 de Março de 2023 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. **Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente.** Compareceu a empresa: **ZLB HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 24.155.878/0001-84** representada pelo Sr. Isac Lima Brito, portador da cédula de identidade de nº 026171772003-6 SESP-MA. **Registre-se que as demais licitantes não se fizeram representar, mesmo devidamente cientificadas na sessão anterior.** Foram verificados os documentos relativos ao credenciamento das participantes, e suas condições de participação confirmadas, bem como as declarações de cumprimento das exigências das licitantes. Passou-se a abertura dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital, conforme mapa de apuração anexo. Assim, fora promovida a classificação da licitante para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Considerando a ausência das demais empresas, o que implica na renúncia à participação na fase de lances verbais, fora promovida a fase de lances juntos à empresa presente conforme mapa de negociação direta em anexo. Encerrada a etapa de lances verbais junto as licitantes, sagrou-se vencedora a empresa **ZLB HOSPITALAR LTDA**, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, com amparo no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, proposta mais vantajosa, oportunidade em que esta informou acerca da possibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado, visando a obtenção do melhor valor para a Administração Municipal, a licitante **ZLB HOSPITALAR LTDA** informou que pode cumprir com o valor mínimo de R\$ 32.070,00 (trinta e dois mil, e setenta reais) assim, sagrando-se vencedora, conforme mapa final em anexo. Encerrada a fase de lances verbais fora declarada vencedora a licitante **ZLB HOSPITALAR LTDA**, aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **ZLB HOSPITALAR LTDA**, e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada HABILITADA. Assim, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a licitante **ZLB HOSPITALAR LTDA**, R\$ 32.070,00 (trinta e dois mil, e setenta reais). Em sede de negociação direta, tentou a pregoeira, mais uma vez, em sede de negociação direta, com amparo no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, proposta mais vantajosa, oportunidade em que esta informou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado. Dessarte, é declarada vencedora do certame **ZLB HOSPITALAR LTDA**, com o preço total proposto de **R\$ 32.070,00 (trinta e dois mil, e setenta reais)**. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Neste ato é deferido o prazo de lei para que sejam apresentadas as razões recursais. O presente será devidamente divulgado no Diário Oficial do Município [www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial), com observância de transparência e publicação de acordo com os princípios que regem a administração pública e em total conformidade com as leis 8666/93 e 10.520/02. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitante.

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Municipal

  
MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA  
Equipe de Apoio

  
MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES  
Equipe de Apoio

  
ZLB HOSPITALAR LTDA.  
Isac Lima Brito – RG – nº 026171772003-6 SESP-MA.



NOVO REPARTIMENTO, 13 DE MARÇO DE 2023

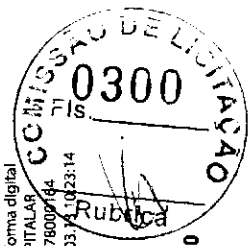
AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023-SEMUS  
DATA ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2023 ÀS 10:30 horas  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA.

PROPOSTA DE PREÇOS- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BARRA DE LING ESPALDAR FISIOTERAPÊUTICO DE MADEIRA	UNIDADE	1	ARKTUS	948,00	948,00
2	ESPELHOS 1,30 CM X 130CM	UNIDADE	3	AM VIDROS	1.250,00	3.750,00
3	ROLOS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UNIDADE	4	ARKTUS	310,00	1.240,00
4	CUNHAS DE POSICIONAMENTOS ESTOFADOS	UNIDADE	4	ARKTUS	350,00	1.400,00
5	TATAME EMBORRACHADO DE 1 METRO	UNIDADE	4	ARKTUS	68,00	272,00
6	CICLO ERGÔMETRICO MINIBICICLETA PARA EXERCÍCIOS	UNIDADE	2	ARKTUS	405,00	810,00

ZLB HOSPITALAR  
LTDA:241558780  
00164

Assinado de forma digital  
por ZLB HOSPITALAR  
LTDA:241558780000164  
Dados: 2023.03.14 10:23:14  
-03'00'



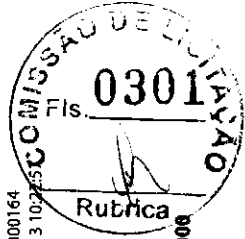
CNPJ: 24.155.878/0001-64- INSC. ESTADUAL : 15.514.648-3- RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, Nº05 QUADRA: 2-A, VILA TUCURUI- NOVO REPARTIMENTO-PA - CEP: 68473000



7	BOLA FEIJÃO PILATES PARA EXERCÍCIOS	UNIDADE	5	ARKTUS	220,00	1.100,00
8	APARELHO TENS - PES E RUSSA - NEURODYN 2	UNIDADE	2	IBRAMED	2.010,00	4.020,00
9	APARELHO DE ULTRASOM SONOMED V PARA FISIOTERAPIA 1 E 3 MHZ	UNIDADE	1	CARCI	3.400,00	3.400,00
10	CANELEIRA PESO 0,5KG	PAR	4	ARKTUS	31,00	124,00
11	CANELEIRA PESO 1KG	PAR	4	ARKTUS	41,00	164,00
12	CANELEIRA PESO 2KG	PAR	4	ARKTUS	55,00	220,00
13	CANELEIRA PESO 4KG	PAR	4	ARKTUS	62,00	248,00
14	FAIXA ELÁSTICA ABERTA RESISTÊNCIA LEVE	UNIDADE	4	CARCI	58,00	232,00
15	FAIXA ELÁSTICA ABERTA RESISTÊNCIA MÉDIA	UNIDADE	4	CARCI	56,00	224,00
16	FAIXA ELÁSTICA ABERTA RESISTÊNCIA FORTE	UNIDADE	4	CARCI	129,00	516,00
17	FAIXA ELÁSTICA FECHADA	UNIDADE	6	CARCI	70,00	420,00
18	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA	UNIDADE	5	ARKTUS	70,00	350,00
19	BOLA DE LEITE PARA FISIOTERAPIA	UNIDADE	5	CARCI	74,00	370,00
20	ESCADINHA 2 DEGRAUS PARA MACA	UNIDADE	2	MODELO	240,00	480,00
21	MACA DOBRÁVEL MALETA PORTÁTIL CAPACIDADE 300KG	UNIDADE	3	KELTER	1.400,00	4.200,00
22	MACA FIXA HOSPITALAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL	UNIDADE	1	MODELO	1.470,00	1.470,00
23	BOLA SUIÇA DE PIALTES 85CM	UNIDADE	3	ARKTUS	147,00	441,00
24	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1KG	UNIDADE	3	ARKTUS	61,00	183,00
25	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2KG	UNIDADE	3	ARKTUS	124,00	372,00
26	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 3KG	UNIDADE	2	ARKTUS	172,00	344,00
27	DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL PARA O EQUILÍBRIO	UNIDADE	1	ARKTUS	136,00	136,00
28	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP	UNIDADE	1	ARKTUS	610,00	610,00
29	STEP EVA FUNCIONAL PARA AERÓBICA	UNIDADE	3	ARKTUS	300,00	900,00

ZLB HOSPITALAR  
 LTDA:2415587800  
 0164

Assinado de forma digital por  
 ZLB HOSPITALAR  
 LTDA:24155878000164  
 Dados: 2023.03.13 10:27:55  
 -03'00"





30	SHAKER CLASSIC EXERCITADOR RESPIRATORIO FISIOTERAPEUTICO	UNIDADE	2	ARKTUS	89,00	178,00
31	MACA DIVA TABLADO BAIXO EM MADEIRA PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO	UNIDADE	1	ARKTUS	2.680,00	2.680,00
32	EXERCITADOR DE MÃOS HAND GRIP MÁSTER LEVE	UNIDADE	2	ARKTUS	134,00	268,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>32.070,00</b>

TRINTA E DOIS MIL, SETENTA REAIS

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecedor/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

c) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se incluídos nos preços ofertados;

d) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

e) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

g) A garantia dos produtos será de acordo com o Edital

Dados bancários: SICOOB - Ag.4609 Conta: 155446 - ABS DM.

ZLB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 24.155.878/0001-64

RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, 05 QUADRA - 2-A, VILA TUCURUI NOVO REPARTIMENTO-PA

Telefone:(94)99216-4378

email: zlbhospitalar@hotmail.com

ZLB HOSPITALAR Assinado de forma digital por

ZLB HOSPITALAR

LTDA:241558780

Dados: 2023.03.13 10:22:45

-03'00'

00164





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.



## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - DISP. - Nº 003/2023.

Processo Administrativo nº 018/2023 - SEMED Afigurando-me que o procedimento de contratação epígrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douda Assessoria Jurídica. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Sítio Novo (MA), 13 de Março de 2023 ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: yi6z9sykjr220230313140355

## AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 003/2023.

CONTRATO Nº 044/2023, CONTRATANTE. MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61. CONTRATADA: R & H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CASA DAS CORTINAS DECOR), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.628.143/0001-21, com sede na Rua Luis Domingues, nº 555-B, Centro, Imperatriz - MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de toldos em lona, em conformidade com o Processo Administrativo nº 018/2023 (Dispensa nº 003/2023), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 13/03/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, e oitocentos reais). A vigência do presente contrato será da data da assinatura, até 31/12/2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. Sítio Novo Maranhão, 13 de março de 2023. ROMARIO MILHOMEM DA CRUZ – Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: Slv/Gzdo3.55

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - Pregão Presencial - Nº 008/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2023 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA – ME, EPP ou MEI (LC nº 123/06) OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA. Aos 09 de Março de 2023 às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente. Compareceram as empresas: LAECIO DA SILVA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ sob o nº 12.527.347/0001-76 representada pelo Sr. Laecio Da Silva, portador da cédula de identidade de nº 019873962002-8 SSP-MA; ALDER DE A. SOARES LTDA - ME, CNPJ sob o nº 15.133.172/0001-00 representada pelo Sr. Laércio Machado Gonçalves, portador da cédula de identidade de nº 000002186092-0 SESP-MA; ZLB HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 24.155.878/0001-84 representada pelo Sr. Isac Lima Brito, portador da cédula de identidade de nº 026171772003-6 SESP-MA. Foram recebidos os







0304

documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências das licitantes. Em seguida a Sra. Pregoeira juntamente com a equipe de licitação, opinaram pela SUSPENSÃO do presente pregão, visando a análise das condições de participação destas. Neste ato, os trabalhos são declarados desde já suspensos bem como já fica designada para dar continuidade a data de 13 de Março de 2022, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos). O presente será devidamente divulgado no Diário Oficial do Município [www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial), com observância de transparência e publicação de acordo com os princípios que regem a administração pública e em total conformidade com as leis 8666/93 e 10.520/02. Os envelopes correspondentes as propostas de preços, bem como dos documentos habilitatórios restarão lacrados em posse da CPL até a sua oportuna abertura. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO, Pregoeira Municipal. MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA, Equipe de Apoio. MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES, Equipe de Apoio. LAECIO DA SILVA – COMERCIO E SERVIÇOS – ME Laecio Da Silva - RG nº 019873962002-8 SSP-MA ALDER DE A. SOARES LTDA – ME Laércio Machado Gonçalves - RG nº 000002186092-0 SESP-MA ZLB HOSPITALAR LTDA. Isac Lima Brito – RG – nº 026171772003-6 SESP-MA.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$QUI7s54yuVD

## ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

### ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Pregão Presencial - Nº 008/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2023 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP ou MEI (LC nº 123/06) OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA. Aos 13 de Março de 2023 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente. Compareceu a empresa: ZLB HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 24.155.878/0001-84 representada pelo Sr. Isac Lima Brito, portador da cédula de identidade de nº 026171772003-6 SESP-MA. Registre-se que as demais licitantes não se fizeram representar, mesmo devidamente cientificada na sessão anterior. Foram verificados os documentos relativos ao credenciamento das participantes, e suas condições de participação confirmadas, bem como as declarações de cumprimento das exigências das licitantes. Passou-se a abertura dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital, conforme mapa de apuração anexo. Assim, fora promovida a classificação da licitante para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Considerando a ausência das demais empresas, o que implica na renúncia à participação na fase de lances verbais, fora promovida a fase de lances juntos à empresa presente conforme mapa de negociação direta em anexo. Encerrada a etapa de lances verbais junto as licitantes, sagrou-se vencedora a empresa ZLB HOSPITALAR LTDA, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, com amparo no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, proposta mais vantajosa, oportunidade em que esta informou acerca da possibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado, visando a obtenção do melhor valor para a Administração Municipal, a licitante ZLB HOSPITALAR LTDA informou que pode cumprir com o valor mínimo de R\$ 32.070,00 (trinta e dois mil, e setenta reais) assim, sagrando-se vencedora, conforme mapa final em anexo. Encerrada a fase de lances verbais fora declarada vencedora a licitante ZLB HOSPITALAR LTDA, aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante ZLB HOSPITALAR LTDA, e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada HABILITADA. Assim, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a licitante ZLB HOSPITALAR LTDA, R\$ 32.070,00 (trinta e dois mil, e setenta reais). Em sede de negociação direta, tentou a pregoeira, mais uma vez, em sede de





0305

negociação direta, com amparo no art. 4º. XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, proposta mais vantajosa, oportunidade em que esta informou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado. Dessarte, é declarada vencedora do certame ZLB HOSPITALAR LTDA, com o preço total proposto de R\$ 32.070,00 (trinta e dois mil, e setenta reais). A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Neste ato é deferido o prazo de lei para que sejam apresentadas as razões recursais. O presente será devidamente divulgado no Diário Oficial do Município [www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial), com observância de transparência e publicação de acordo com os princípios que regem a administração pública e em total conformidade com as leis 8666/93 e 10.520/02. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitante. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO, Pregoeira Municipal MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA, Equipe de Apoio MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES, Equipe de Apoio ZLB HOSPITALAR LTDA. Isac Lima Brito – RG – nº 026171772003-6 SESP-MA.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$lpvKucE0xJo

## AVISO DE LICITAÇÃO

### LIC. - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2023.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SEMED A Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar no exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três). CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de Março de 2023, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). <http://sitionovo.ma.gov.br>. no Mural de Licitações – TCE -- MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [cplsitionovoma@outlook.com](mailto:cplsitionovoma@outlook.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sitio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. ROMÁRIO MILHOMEM DA CRUZ. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$7XjqkJiTYEJ

### LIC. - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 009/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de prestação de serviços em Oftalmologia, serviços de consulta, exames pré-operatórios, cirurgias, e demais procedimentos oftalmológicos complexos, para a atendimento as necessidades dos usuários do Sistema Único De Saúde-SUS neste município. ABERTURA: 24 de Março de 2023 às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos) ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sitio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/editais-licitacoes>, no e-mail [cplsitionovoma@outlook.com](mailto:cplsitionovoma@outlook.com), ou ainda mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro,





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE**..... Pregão Presencial nº 008/2023 – CPL.

**OBJETO**..... Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA.

**AMPARO LEGAL**..... Lei nº 10.520/02

**PRAZO DE FORNECIMENTO** ..... O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR TOTAL** ..... R\$ 32.070,00 (trinta e dois mil, e setenta reais).

Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa:

**ZLB HOSPITALAR LTDA**

Sítio Novo (MA), 16 de Março de 2023

  
**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
Pregoeira Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Senhor Assessor Jurídico:


Encaminhamos a Vossa Senhoria íntegra do Pregão Presencial nº 008/2023 - CPL e seus anexos, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA, para o devido exame e emissão de parecer jurídico. (art. 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos;

Atenciosamente

Sítio Novo - MA, 17 de Março de 2023

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Municipal

  
17/03/2023

À  
Assessoria Jurídica do Município de Sítio Novo - MA  
Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ: 05.631.031/0001-64  
ASSESSORIA JURÍDICA



## PARECER - PGM

A **ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, pertinente ao procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 008/2023 - CPL**.

Compulsando os autos depreende-se que o certame *sub examinem* fora devidamente deflagrado pela autoridade superior competente, bem como a solicitação de realização de despesa restou acompanhada de estimativa resultante de pesquisas de preços composta por três orçamentos formulados por empresas que atuam no ramo objeto da contratação.

Uma vez atestada pelo setor competente a existência de dotação orçamentária compatível com as despesas pretendidas, observada a LDO, LOA e PPA, a autoridade competente autorizou a deflagração do certame.

Assim é que, devidamente autuado o feito e elaborado o instrumento convocatório, o qual fora analisado e aprovado previamente por este órgão, iniciou-se a fase externa do certame, por meio de publicação do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**CNPJ: 05.631.031/0001-64**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



aviso contendo o resumo do edital no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal "O Progresso", de grande circulação no Estado, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas do TCE e site oficial do município, tudo se fazendo nos exatos limites do que preconiza a **Lei nº 10.520/02** e **Lei nº 8.666/93** e **Instrução Normativa nº 34/2014 do TCE**.

Na data designada para a realização da sessão de abertura e julgamento do certame o Pregoeiro observou todas as exigências do instrumento convocatório pertinentes ao procedimento e critérios de julgamento, sagrando-se vencedora a empresa que cumpriu fielmente as normas editalícias, apresentando propostas de valores compatíveis com a estimativa de preços resultante da pesquisa realizada pela Administração Pública junto ao mercado.

Ao fim, o feito fora devidamente adjudicado pelo pregoeiro. Dessarte, opinamos pela legalidade do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 008/2023 – CPL**.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

Sítio Novo (MA), 22 de Março de 2023

**Ramon Oliveira da Mota dos Reis**  
Assessor Jurídico  
OAB-MA 13.913



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**CNPJ: 05.631.031/0001-64**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**




**Processo Administrativo: 012/2023**

Sítio Novo (MA), 23 de Março de 2023

A Assessoria Jurídica Municipal vem por meio deste encaminhar os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS**  
Assessor Jurídico do Município  
OAB-MA 13.913

**ILMO SR.**  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**NESTA**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO**



**HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE**..... Pregão Presencial nº 008/2023 – CPL.

**OBJETO**..... Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA.

**AMPARO LEGAL**..... Lei nº 10.520/02

**PRAZO DE FORNECIMENTO** ..... O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR TOTAL** ..... R\$ 32.070,00 (trinta e dois mil, e setenta reais).

Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa:

**ZLB HOSPITALAR LTDA**

Sítio Novo (MA), 27 de Março de 2023

  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal